

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 160

Poder Executivo

Recife, sábado, 20 de agosto de 2022

## Secult-PE e Fundarpe promovem a “Jornada do Patrimônio Alimentar” no Recife

O encontro “Jornada do Patrimônio Alimentar - Perspectivas da contribuição do patrimônio alimentar para o desenvolvimento local: turismo, empreendedorismo e preservação” integra a programação da 15ª Semana do Patrimônio Cultural de Pernambuco. O evento é gratuito e as inscrições podem ser feitas por meio do e-mail: [patrimoniomaterial@gmail.com](mailto:patrimoniomaterial@gmail.com).

A rica e diversa gastronomia pernambucana contará com uma ação especial dentro da programação da 15ª Semana do Patrimônio Cultural de Pernambuco. Trata-se do debate “Jornada do Patrimônio Alimentar - Perspectivas da contribuição do patrimônio alimentar para o desenvolvimento local: turismo, empreendedorismo e preservação”, que acontecerá nos dias 22, 23 e 24/8 (segunda, terça e quarta-feira), das 17 às 21h, na Uninassau e na Faculdade Senac.

Com inscrições gratuitas, por meio do e-mail: [patrimoniomaterial@gmail.com](mailto:patrimoniomaterial@gmail.com), o evento tem como objetivo divulgar as iguarias que já são reconhecidas como patrimônio imaterial alimentar em Pernam-

buco, bem como as que estão em processo de reconhecimento patrimonial, quais sejam: Bolo de Noiva, Caldeirada de Itapissuma, Fritada de Aratu de Igarassu, Alfenim de Agrestina, Bolo de Rolo e Manta da Carne de Bode de Petrolina.

“Convidamos gestores municipais de cultura, de turismo e sustentabilidade, além de mestres e mestras da gastronomia pernambucana para acompanhar o cozimento desses pratos. O público vai conhecer melhor a história por trás dessas receitas, os segredos, o surgimento, as particularidades do preparo, além de se deleitar com apresentações ao vivo que vão culminar com degustações de cada apresentação”, diz Ana Cláudia Frazão, assessora de Gastronomia da Secretaria de Cultura de Pernambuco (Secult-PE).

Entre os convidados, estão: Cris Barros (Bolo de Noiva), Cléo Ferraz (Bolo de Rolo), Mestre Cazuzu (Alfenim), Mestra Patrícia (Fritada de Aratu), Cândido Araújo (Manta de Bode) e Mestra Jacira (Caldeirada). Veja a programação abaixo: - 22/8 (segunda-feira), das 17 às 21h, Laboratório de Demonstração Gastronômica da Uninassau (Rua Fer-

nando Lopes, 778, Graças - Recife/PE): Bolo de Noiva e Caldeirada de Itapissuma; - 23/8 (terça-feira), das 17 às 21h, Laboratório de Demonstração Gastronômica da Uninassau (Rua Fernando Lopes, 778, Graças - Recife/PE): Fritada de Aratu de Igarassu e Alfenim de Agrestina; - 24/8 (quarta-feira), das 17 às 21h, Laboratório de Demonstração da Faculdade Senac (R. do Pombal, 57 - Santo Amaro, Recife/PE): Bolo de Rolo e Manta da Carne de Bode de Petrolina.

**SALVAGUARDA** - Para Ana Cláudia Frazão (foto acima), esses encontros, como o da Jornada do Patrimônio Alimentar, “servem para difundir nossa rica gastronomia e culinária de raiz do Estado, com a perspectiva de garantir que nossos patrimônios alimentares estejam protegidos através da construção e execução das políticas públicas culturais”. Nas apresentações, o público poderá observar “as particularidades dos modos de fazer e ingredientes que compõem as ricas histórias que atravessam a linha do tempo desses receituários e preparações”, diz ela.



FOTOS: DIVULGAÇÃO/SECULT

**ANA CLÁUDIA FRAZÃO** é a assessora de Gastronomia da Secretaria de Cultura de Pernambuco (Secult-PE) e está à frente do evento

Em relação ao desenvolvimento local, a assessora de Gastronomia da Secult-PE destaca que o reconhecimento desses patrimônios alimentares “valorizam a cultura de cada lugar de sua origem, fortalecem as cadeias produtivas e garantem a preservação desse receituário e a promoção do turismo gastronômico”.

**PROGRAMAÇÃO** - A 15ª Semana do Patrimônio Cultural de Pernam-

buco é uma realização do Governo do Estado, por meio da Secult-PE/Fundarpe. Programado para acontecer entre os dias 15 e 30 de agosto de 2022, o evento conta com a participação de 31 municípios pernambucanos e mais de 209 atividades, que envolvem ações educativas, cursos, exposições, lançamento de livros, oficinas, palestras, rodas de diálogo, seminários e visitas guiadas. Clique aqui e confira a programação completa.

## GOVERNO DE PERNAMBUCO DESAPROPRIA ENGENHO RONCADORZINHO, NA MATA SUL

O Governo de Pernambuco desapropriou o Engenho Roncadorzinho, localizado no município de Barreiros, na Mata Sul do Estado, área que enfrenta conflitos agrários há cerca de 20 anos. A medida atende a uma reivindicação dos trabalhadores rurais e irá beneficiar 400 pessoas. O decreto que trata da iniciativa foi publicado ontem no Diário Oficial do Estado.

A ação se dará por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE). O imóvel destina-se à manutenção de colônias ou cooperativas de povoamento e trabalho agrícola, a cargo do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco (Iterpe), e à regularização fundiária sustentá-

vel em favor das 77 famílias que moram nesse terreno, com cerca de 690 hectares.

Ainda em fevereiro deste ano, o Governo do Estado havia anunciado a criação do Programa Estadual de Prevenção de Conflitos Agrários e Coletivos (PPCAC), no âmbito da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH). No mês seguinte, foi estabelecida a Comissão Estadual de Acompanhamento dos Conflitos Agrários de Pernambuco (CEACA/PE), para contribuir com medidas que visem à prevenção, mediação e resolução de conflitos agrários coletivos no Estado, garantindo o direito à terra e à efetivação de sua função social.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS LANÇA PACOTE DE AÇÕES PARA O SISTEMA PRISIONAL

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH) divulgou, ontem, um pacote de ações voltadas ao sistema prisional de Pernambuco. Ao todo, estão sendo investidos em pessoal, monitoramento eletrônico e novas vagas para presídios/penitenciárias o valor de R\$ 53.148.135,35. Todas as ações beneficiarão o Complexo Prisional do Curado. O investimento tem o intuito de reduzir a superlotação carcerária, aumentar o efetivo de policiais penais e profissionais de nível médio e superior e fortalecer as ações do monitoramento eletrônico de reeducandos.

As medidas também incluem a assinatura de um termo de cooperação entre a SJDH e a Defensoria Pública/PE para ampliar a assistência jurídica às pessoas privadas de liberdade (PPLs) com o reforço de mais dez defenso-



FOTO: DIVULGAÇÃO/SERES

res públicos, além da instituição da Política Estadual de Alternativas Penais, assinada pelo governador Paulo Câmara, com a aplicação de sentenças diversas da privação de liberdade.

Serão contratados, até o final deste ano, 466 novos técnicos de nível médio e superior, por meio de quatro seleções; abertas mil vagas na unidade 2 do Complexo de Itaquitinga; conclusão da licitação para mais quatro mil tomazeleiras eletrônicas; além da conclusão/andamento do processo seletivo para novos 500 policiais penais.

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### DECRETO OMG DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito dos Guararapes, instituída pelo Decreto nº 4.891, de 20 de janeiro de 1978, e de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.380, de 9 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nº 30.661, de 1º de agosto de 2007, RESOLVE:

#### ADMITIR

No grau **GRÃ - CRUZ**, do Quadro de Graduados Especiais da Ordem do Mérito dos Guararapes, o Excelentíssimo Senhor:

Senhor Gilmar Ferreira Mendes  
Ministro do Supremo Tribunal Federal

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
Grão-Mestre da OMG

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
Secretário da Casa Civil  
Chanceler da Ordem do Mérito Guararapes - OMG

### DECRETO OMG DE 19 DE AGOSTO DE 2022

#### Dispõe sobre a Composição do Conselho da Ordem do Mérito dos Guararapes.

O GOVERNADOR DO ESTADO, na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito dos Guararapes, instituída pelo Decreto nº 4.891, de 20 de janeiro de 1978, e de acordo com o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.380, de 9 de abril de 1980, alterado pelo Decreto nº 30.661, de 1º de agosto de 2007, RESOLVE:

#### NOMEAR:

Os Integrantes do Conselho da Ordem do Mérito Guararapes:

#### 1. Chanceler da Ordem,

José Francisco Cavalcanti Neto - Secretário da Casa Civil;

#### 2. Membros Natos,

Marília Raquel Simões Lins - Secretária de Administração;  
Oscar Paes Barreto Neto - Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural;  
Alexandre Ubirajara Gabriel de Melo - Chefe da Assessoria Especial do Governador;  
Cel. PM Carlos José Viana Nunes - Chefe da Casa Militar;

#### 3. Membros Nomeados,

Margarida de Oliveira Cantarelli - Presidente do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico PE;

#### 4. Secretária da Ordem

Angela Batista da Silva Mota - Chefe do Cerimonial do Governo de Pernambuco.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado  
Grão-Mestre da OMG

**JOSÉ FRANCISCO CAVALCANTI NETO**  
Secretário da Casa Civil  
Chanceler da Ordem do Mérito Guararapes - OMG

### DECRETO Nº 53.380 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a estabelecimento fabricante de Álcool Etílico Hidratado Combustível.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Convênio ICMS 116/2022, ratificado pelo Ato Declaratório Confaz nº 27/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, em valor correspondente à aplicação do percentual de 13% (treze por cento) sobre o valor da saída interna ou interestadual de Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC, promovida pelo respectivo estabelecimento fabricante, com destino a:

I - distribuidora de combustíveis ou refinaria de petróleo ou suas bases; ou

II - posto revendedor varejista de combustíveis.

§1º Relativamente ao estabelecimento industrial em recuperação judicial, ao percentual referido no *caput*, na saída interna, podem ser acrescidos 2,52 (dois vírgula cinquenta e dois) pontos percentuais, desde que o referido estabelecimento industrial:

I - esteja ou tenha estado desativado por período superior a um ano, a partir da safra da cana-de-açúcar iniciada em 2013; e

II - esteja arrendado a cooperativa de produtores de cana-de-açúcar devidamente constituída.

§ 2º Relativamente ao benefício de que trata o *caput*:

I - não se aplica ao AEHC produzido a partir da transformação de Álcool Etílico Anidro Combustível - AEAC adquirido de terceiros;

II - fica condicionado ao credenciamento do contribuinte; e

III - sua utilização veda o aproveitamento de quaisquer outros créditos fiscais relacionados à operação beneficiada.

§3º Fica dispensado do credenciamento a que se refere o inciso II do *caput* o estabelecimento fabricante que esteja credenciado nos termos do § 1º do art. 428 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 53.381, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**Concede estímulo previsto na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, que dispõe sobre o PRODEPE, à empresa PRATHIKA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e o Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução nº 147/2022, de 1º de agosto de 2022, do Conselho Estadual de Políticas Industrial, Comercial e de Serviços - CONDIC, que aprovou o Parecer Conjunto ADEPE/SEFAZ nº 042/2022, e o teor do Ofício CONDIC nº 079/2022, de 1º de agosto de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à empresa PRATHIKA IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA., estabelecida na Rodovia BR 122/428, nº 89-A, Loteamento Recife, Petrolina/PE, com CNPJ/MF nº 45.842.021/0001-92 e CACEPE nº 1031712-07, o estímulo de que trata o art. 5º e 7º do Decreto nº 21.959, de 27 de dezembro de 1999, ficando a respectiva fruição condicionada à observância das seguintes características:

I - natureza do projeto: implantação;

II - enquadramento do projeto: agrupamento industrial prioritário de plástico e atividade industrial relevante;

III - produtos beneficiados:

a) pertencentes ao agrupamento industrial prioritário de plástico: embalagem plástica para frutas, vegetais e alimentos em geral - NCM 3923.10.00; embalagem plástica diversa - NCM 3923.10.00; tampa plástica para embalagem de ovo diversos tamanhos - NCM 3923.10.00; bolsão plástico perfurado - NCM 3923.10.00; lâmina plástica microperfurada - NCM 3923.10.00; e aparta de plástico - NCM 3923.10.01; e

b) pertencente a atividade industrial relevante: caixa papelão resinada - NCM 4819.10.00;

IV - prazo de fruição a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto:

a) até 31 de dezembro de 2032, conforme o inciso I da cláusula décima do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, para os produtos enquadrados no agrupamento industrial prioritário; e



**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**José Fernando Thomé Jucá**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Oscar Paes Barreto Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Cláudio Abrahamian Asfora**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Edilazio Wanderley de Lima Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**Inamara Santos Melo**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Humberto Bertino Arraes**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER  
**Carmem Lúcia Simões Megale Neves**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

GERENTE GERAL  
**Rodrigo Coutinho**

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDITOR  
**Rodrigo Coutinho**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07  
Insc. Est. 18.1.001.0022408-15  
Rua Coelho Leite, 530 - Santo Amaro  
Recife-PE - CEP. 50.100-140  
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)  
Fax: (81) 3183-2747  
cepecom@cepe.com.br  
Ouvidoria - Fone: 3183-2736  
ouvidoria@cepe.com.br

b) 8 (oito) anos, contados a partir do mês subsequente ao da publicação do decreto concessivo, para os produtos enquadrados na atividade industrial relevante;

V - benefício concedido de crédito presumido do ICMS em valor equivalente a:

a) relativamente ao agrupamento industrial prioritário de plástico: 90% (noventa por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal; e

b) relativamente a atividade industrial relevante: 75% (setenta e cinco por cento) do saldo devedor do ICMS normal, apurado em cada período fiscal;

VI - não sujeição à cobrança do ICMS mínimo, de acordo com o inciso I do art. 4º do Decreto nº 28.800, de 4 de janeiro de 2006; e

VII - taxa de administração: 2% (dois por cento) do total do benefício utilizado, durante o período de fruição, a ser paga por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE específico, até o último dia útil do mês subsequente ao período fiscal da efetiva utilização, não podendo ser superior a R\$ 14.023,44 (catorze mil e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput, a empresa deve observar o previsto na Lei nº 15.063, de 4 de setembro de 2013, e no Decreto nº 40.218, de 20 de dezembro de 2013, que dispõem sobre a realização de investimentos mínimos em projetos e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto ficam condicionados:

I - à não fruição, por parte do beneficiário, de incentivo ou benefício fiscal de qualquer natureza sobre um mesmo produto incentivado que implique cumulação de benefícios sobre uma mesma operação incentivada; e

II - ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS 190, de 2017.

Art. 3º Na hipótese de a Constituição Federal vir a estabelecer condições diversas das previstas neste Decreto, para a fruição do incentivo concedido nos termos do art. 1º, prevalecem aquelas constitucionalmente fixadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO  
 JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
 DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
 ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
 ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

## DECRETO Nº 53.382, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**Redenomina a função gratificada que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, no Decreto nº 46.975, de 04 de janeiro de 2019, no Decreto nº 47.031, de 21 de janeiro de 2019, e no Decreto nº 50.328, de 26 de fevereiro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica redenominada 1 (uma) Função Gratificada de Superintendente de Gestão Estratégica, símbolo FDA-1, do Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, passando a denominar-se Superintendente de Gestão do Sistema Socioeducativo, mantido o símbolo.

Art. 2º O Regulamento do órgão acima mencionado deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO  
 JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
 DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
 MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
 ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
 ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

## DECRETO Nº 53.383, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 24.768.768,75 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 24.768.768,75 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0101- Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor R\$ 24.768.768,75 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 19 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO  
 JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
 DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
 ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade: 10.302.0410.4610 - Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas			<b>24.768.768,75</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0101		24.768.768,75
<b>TOTAL</b>			<b>24.768.768,75</b>

### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	EM R\$ RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
<b>23000 - SECRETARIA DE SAÚDE</b> <b>00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta</b>			
Atividade: 10.302.0446.0602 - Manutenção do Pessoal da Secretaria de Saúde e do Pessoal de Residência médica e outras Residências			<b>24.768.768,75</b>
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0101		24.768.768,75
<b>TOTAL</b>			<b>24.768.768,75</b>

## ATOS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 3451** - Nomear **ADEILSON NASCIMENTO DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Monitoramento, símbolo DAS-2, do Gabinete de Projetos Estratégicos, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3452** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco – ADAGRO, tendo em vista a homologação do resultado final do referido certame publicada através da Portaria Conjunta SAD/ADAGRO nº 082, de 15 de julho de 2020, por se tratar de reposição de pessoal:

#### FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA GARANHUNS

**Classificação.....Nome.....Deficiência**  
 5º .....LARISSA DE CARVALHO ARAÚJO

#### SANHARÓ

**Classificação.....Nome.....Deficiência**  
 9º .....MICHELLY LIRA GADELHA SANTANA DA SILVA

#### FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – AGRONOMIA PALMARES

**Classificação.....Nome.....Deficiência**  
 2º .....JOSÉ MACIEL MARIANO DA SILVA

#### RECIFE

**Classificação.....Nome.....Deficiência**  
 5º .....RÔMULO DINIZ CAVALCANTE

#### ASSISTENTE DE DEFESA AROPECUÁRIA

#### CARUARU

**Classificação.....Nome.....Deficiência**  
 6º .....GEOVANI JOSÉ MACHADO NETO

#### SANHARÓ

**Classificação.....Nome.....Deficiência**  
 14º .....WILLIANE HILDA FLORÊNCIO

#### SERTÂNIA

**Classificação.....Nome.....Deficiência**  
 11º .....MARCOS ALBERTO AHLF

#### SALGUEIRO

**Classificação.....Nome.....Deficiência**  
 5º .....ANTÔNIO MATEUS PINHEIRO  
 6º .....TARCÍSIO CAVALCANTI DE MENEZES.

**Nº 3453** - Exonerar **JACKSON ALVES DA SILVA MELO** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Socioeducacional da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3454** - Nomear **MICAEL SANTOS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Socioeducacional da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3455** - Exonerar **TAMIRES GONÇALVES DE FONTES LIRA** do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciência da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3456** - Nomear **VICENTE DE PAULO DE MELO MORAES** para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Laboratório de Ciência da Escola de Referência em Ensino Médio, símbolo CAA-4, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação e Esportes, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3457** - Exonerar **KÁTIA REJANE DE ARAÚJO SANTOS** do cargo em comissão de Assessora Técnica de Gestão, símbolo CAA-2, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 19 de agosto de 2022.

**Nº 3458** - Dispensar **SUELLY DA SILVA CISNEIROS**, matrícula nº 363.870-7, da Função Gratificada de Superintendente de Gestão Estratégica, símbolo FDA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

**Nº 3459** - Designar **SUELLY DA SILVA CISNEIROS**, matrícula nº 363.870-7, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Gestão do Sistema Socioeducativo, símbolo FDA-1, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

**Nº 3460** - Dispensar **NEWSON MOTTA DA COSTA JÚNIOR**, matrícula nº 149220-9, da Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 31 de julho de 2022.

**Nº 3461** - Designar **PAULO JOSÉ BERENGUER DE BARROS E SILVA**, matrícula nº 296062-1, para exercer a Função Gratificada de Gestor do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, símbolo FDA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3462** - Exonerar **CARLOS ALBERTO GOMES DE MELO** do cargo em comissão de Secretário de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

**Nº 3463** - Nomear **JOEDNA BATISTA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Gabinete da Chefia de Polícia Civil, símbolo CAA-3, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

**Nº 3464** - Designar **ANDREA SALES DOS SANTOS**, matrícula nº 776-5, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, para responder pelo expediente da Gerência de Interiorização, da referida Fundação, no período de 10 de setembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

**Nº 3465** - Designar **DANIELLE DILETIERI DE ASSIS**, matrícula nº 324.709-02, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Superintendência da Gestão Administrativa de Pessoal do Estado, da referida Secretaria, no período de 27 de junho a 02 de agosto de 2022, durante a ausência da sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença médica.

**Nº 3466** - Designar **TATIANA BRENDA CHIANCA AQUINO DE CARNEIRO**, matrícula nº 299.662-6, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerente Geral de Planejamento de Compras e Contratações Públicas do Estado, da referida Secretaria, no período de 15 a 29 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3467** - Designar **SANDRA WANDERLEY LUBAMBO**, matrícula nº 3026, da Agência Estadual de Tecnologia da Informação – ATI, para responder pelo expediente da Presidência da referida Agência, no período de 16 a 31 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3468** - Designar **RENATA MENEZES DE MELO**, Procuradora do Estado, matrícula nº. 193.919-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo de Processos em Matéria de Pessoal, da Procuradoria Consultiva, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 15 a 26 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3469** - Designar **JOSUÉ JEYZON DE LIMA SOARES VALERIANO**, matrícula nº 386702-1, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência do Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense, da referida Secretaria, no período de 01 de setembro a 31 de outubro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença prêmio.

**Nº 3470** - Designar **FILIFE CAMELO DE CASTRO**, Secretário Executivo da Controladoria Geral do Estado, da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, para responder pelo expediente da referida Secretaria, no período de 23 de agosto a 07 de setembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3471 - PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel **BM WILSON PAULO DA SILVA**, matrícula nº 950.673-0, com efeito retroativo a 25 de maio de 2022.

**Nº 3472** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **PAULO ROBERTO FREIRE CUNHA**, Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, para participar de reuniões na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e na Universidade de São Paulo sobre o Projeto "Indicadores de Desempenho nas universidades Paulista" e conhecer os estudos da FAPESP, na cidade de São Paulo – SP, no período de 16 a 19 de agosto de 2022.

#### ATOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

**Nº 1027 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMP **DENILSON BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 920.626-4, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 2022.

**Nº 1028 - PROMOVER** ao posto de **SEGUNDO TENENTE PM**, pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com o artigo 13 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o SUBTENENTE QPMG **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 921.176-4, com efeito retroativo a 16 de janeiro de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

#### ATO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022.

**Nº 3412** - Nomear **JANICLÉA DE SÁ AQUINO** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional - Professor Agamenon Magalhães/Serra Talhada, símbolo CAA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

#### ATO DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022.

**Nº 3417** - Exonerar, a pedido, **LUCIANA SANTOS PONTES DE MIRANDA KOEHLER** do cargo em comissão de Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria da Fazenda Estadual, símbolo PE-II, Procuradoria Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2022.

**Nº 3419** - Nomear **MAKENA MARCHESI** para exercer o cargo em comissão de Procuradora-Chefe Adjunta da Procuradoria da Fazenda Estadual, símbolo PE-II, Procuradoria Geral do Estado, a partir de 15 de agosto de 2022.

(REPUBLICADOS POR HAVERM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 127 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, em cumprimento à decisão judicial contida no **Processo abaixo elencado, RESOLVE**: Reservar a vaga da candidata abaixo relacionada, classificada no concurso público regido pelo Edital nº 1 – SDS/PE – POLÍCIA CIENTÍFICA, de 04 de abril de 2016, que visa ao preenchimento de vagas para o Cargo de Perito Papiloscópico, existentes no Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretária de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 095, de 23 de junho de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PROCESSO
5ª	Mariana Carolina de Moraes Sobral	0010764-18.2017.8.17.2001

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**HUMBERTO FREIRE DE BARROS**  
Secretário de Defesa Social

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 128, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e o **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, considerando os princípios da legalidade e da autotutela administrativa, evitando assim atos eivados de vícios de legalidade/irregularidade em conformidade com as regras legais editalícias, conforme informado no Ofício GAB /SEGTES/GPRT Nº 44 / 2022 (Processo SEI nº 2300000154.000062/2022-50), **RESOLVEM**:

Tornar sem efeito o Resultado Final da Avaliação Curricular da Portaria Conjunta SAD/SES Nº 085, de 17 de junho de 2022, disponibilizado no site [www.saude.pe.gov.br](http://www.saude.pe.gov.br) em 05/08/2022.

Republicar o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular da Portaria Conjunta SAD/SES Nº 085, de 17 de junho de 2022.

Abrir o prazo de Recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular da Portaria Conjunta acima citada.

Modificar na Portaria Conjunta SAD/SES Nº 085, de 17 de junho de 2022, o ANEXO II – CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO II – CRONOGRAMA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

EVENTO	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Inscrições	<b>20/06/2022</b> a <b>04/07/2022</b>	<u>Endereço eletrônico</u> : selecionases.saude.pe.gov.br
Republicação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	<b>20/08/2022</b>	<u>Endereço eletrônico</u> : <a href="http://www.saude.pe.gov.br">www.saude.pe.gov.br</a>
Período de recurso ao Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	<b>23/08/2022 até às 23h59 minutos do dia 25/08/2022</b>	<u>Endereço eletrônico</u> : selecionases.saude.pe.gov.br
Divulgação do recurso e Resultado Final da Avaliação Curricular	<b>13/09/2022</b>	<u>Endereço eletrônico</u> : <a href="http://www.saude.pe.gov.br">www.saude.pe.gov.br</a>

V. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas Portaria Conjunta SAD/SES Nº 085, de 17 de Junho de 2022.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário de Saúde

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Nº 2.324**-Designar Ana Cristina Araújo Torres, matrícula nº 98.997-5, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Supervisão 1 – FGS-1, da referida Secretaria, no período de 27 de junho a 02 de agosto de 2022, durante impedimento da sua titular.

**Nº 2.325**-Designar Maria Do Carmo de Souza Barbosa, matrícula nº 142.367-3, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Supervisão 2 – FGS-2, da referida Secretaria, no período de 27 de junho a 02 de agosto de 2022, durante impedimento da sua titular.

**Nº 2.326**-Designar Nara Maria Santiago Arraes, matrícula nº 84.363-6, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Apoio 1 – FGA-1, da referida Secretaria, no período de 27 de junho a 02 de agosto de 2022, durante impedimento da sua titular.

**Nº 2.327**-Designar Diana Torres Barros da Silva, matrícula nº 324.621-3, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Supervisão 1 – FGS-1, da referida Secretaria, no período de 03 de agosto a 05 de setembro de 2022, durante impedimento da sua titular.

**Nº 2.328**-Dispensar a servidora Petronise Alves de Oliveira, matrícula nº 399.347-7, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação e Documentação, símbolo FGS-1, da Superintendência de Gestão, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 2.329**-Dispensar o servidor Moisés Joaquim Alves, matrícula 127.140-7, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, símbolo FGS-1, da Superintendência de Gestão, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 2.330**-Designar o servidor Moisés Joaquim Alves, matrícula 127.140-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Comunicação e Documentação, símbolo FGS-1, da Superintendência de Gestão, da Secretaria de Administração, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 2.331**-Designar a servidora Graciete Figueiras Pradines, matrícula nº 324.655-8, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2022, durante ausência do seu titular, em gozo de licença médica.

**Nº 2.332**-Designar a servidora Maria de Fátima Pontes Ramos, matrícula nº 99.002-7, para responder pelo expediente da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2022, durante impedimento da sua titular.

**Nº 2.333**-Designar a servidora Ana Maria da Silva, matrícula nº 88.064-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Secretaria de Administração, no período de 05 de agosto de 2022 a 07 de outubro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença para tratamento de saúde.

**Nº 2.334**-Designar a servidora Maria Amália da Rocha Holanda Cavalcanti, matrícula nº 128.046-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Secretaria de Administração, no período de 05 de agosto de 2022 a 07 de outubro de 2022, durante o impedimento de sua titular.

PORTARIA SAD Nº 2.335 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL SISMEPE I, Nível 1, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Sérgio José Nogueira de Oliveira	Presidente/ Pregoeiro	940.227-6	01/09/2022 a 31/08/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Maria Cristina Bravo Torres	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	90.209-8		
Julian Alexandre de Araújo	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	112.541-9		
Cintia Santos da Rocha Carvalho	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	103.685-8		
Annelly Maria Marques e Silva	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	105.441-4		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 3.252, de 30 de novembro de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.336 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL SISMEPE II, Nível 2, da Polícia Militar de Pernambuco - PMPE, da Secretaria de Defesa Social – SDS, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Fabiano Rodrigues dos Santos	Presidente/ Pregoeiro	950.717-5	01/09/2022 a 31/08/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Nelson Ambrósio da Silva Neto	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	950.746-9		
Lucila Espírito Santo de Assunção	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	012-4		
Maria de Nazareth Ferreira Quintino	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	108.972-2		
Carlos Henrique da Silva	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	113.134-6		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 3.253, de 30 de novembro de 2021.

PORTARIA SAD Nº 2.337 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 3, da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Luiz Marinho Alves	Presidente/Pregoeiro	1.604-7	11/08/2022 a 10/08/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Marcos Gomes dos Prazeres	Membro/Integrante da Equipe de Apoio	4.251-0		
Ana Maria de Carvalho Pires Vieira	Membro/Integrante da Equipe de Apoio	2.206-3		
Severino Barbosa de Farias Neto	Membro/Integrante da Equipe de Apoio	9.967-8		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.465, de 03 de junho de 2022.

PORTARIA SAD Nº 2.338 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE**: Art. 1º Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 3, XI Gerência Regional de Saúde – XI GERES, da Secretaria de Saúde - SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Tammy Angélica Torres de Carvalho Alves	Presidente/ Pregoeira	279.636-8	20/06/2022 a 19/06/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Francisca Jucilene da Silva	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	226.889-2		
Rosimeire Daniel de Souza	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	227.944-4		
Marili dos Santos Silva	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	254.081-9		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.468, de 03 de junho de 2022.

#### PORTARIA SAD Nº 2.339 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 2, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas - SPVD, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Rafaela Dourado Mancilha	Presidente/ Pregoeira	393.043-2	08/07/2022 a 07/07/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
João Truta Guimarães Neto	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	393.081-5		
Lucas Sales Magalhães	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	403.913-0		
Luciana Maria Furtado de Mendonça de Aguiar Albuquerque	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	393.045-9		
Maria Salette Andrade Cardoso	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	393.084-0		

Art 2º Revoga-se a Portaria SAD nº 1.549, de 10 de junho de 2022.

#### PORTARIA SAD Nº 2.340 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE: Art. 1º** Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, Nível 4, do Hospital Ulysses Pernambucano – HUP, da Secretaria de Saúde - SES, os seguintes servidores:

Nome	Função	Matrícula	Vigência da Comissão	Vigência do Enquadramento
Maria Solange Lins Seabra	Presidente/ Pregoeira	234.688-5	01/04/2022 a 31/03/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
Nádia Campos da Rocha	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	103.310-7		
Ana Paula Martins de Araújo Oliveira	Membro/ Integrante de Equipe de Apoio	195.196-3		

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, **RESOLVE:**

Nº 2.341-Designar o servidor Ademir Machado Cordeiro Júnior, matrícula nº 324.719-8, para responder como Pregoeiro VII, da Central de Licitações do Estado, da Secretaria de Administração - SAD, durante ausência do seu titular, Jonathan Nichols Batista Maiko, matrícula nº 318.731-4, no período de 15 de agosto a 04 de setembro de 2022, em gozo de férias regulamentares.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.342-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Igarassu, o servidor Ednaldo Bezerra de Souza Junior, matrícula nº 297.187-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2022.

Nº 2.343-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Salgueiro, da servidora Clécia Tacyan dos Santos Cavalcante, matrícula nº 277.200-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

Nº 2.344-Colocar à disposição da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, o servidor Danylo Cesar Correia Palmeira, matrícula nº 14.218-2, da Universidade de Pernambuco - UPE, com ônus para o órgão de origem, no âmbito SUS, a partir de 02.05.2022 até 31.12.2022.

Nº 2.345-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Olinda, da servidora Nara Newman Ferreira da Silva, matrícula nº 189.186-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 29.05.2018 até 31.12.2021.

Nº 2.346-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Paudalho, dos servidores Alessandra Santos e Silva, matrícula nº 189.183-9, e Gilberto de Sousa Tavares, matrícula nº 250.983-0, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 04.01.2021 até 31.12.2022.

Nº 2.347-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Sertânia, do servidor Sebastião Winston Silva, matrícula nº 253.537-8, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 2.348-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, do servidor Pablo Augusto Tenório de Carvalho, matrícula nº 272.533-9, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005509.001325/2022-11, **RESOLVE:**

Nº 2.349-Autorizar o afastamento integral da servidora pública CLARISSA CORBAN BRITO GUERRA, matrícula nº 394.686-0, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Letras, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, na cidade de Recife/PE, a partir da data de publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005365.000267/2022-82, **RESOLVE:**

Nº 2.350-Autorizar o afastamento integral da servidora pública ÉRIKA MARIA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 377.838-0, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Língua e Cultura, promovido pela Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador/BA, a partir da data de publicação desta portaria 20 de junho de 2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005378.000443/2022-37, **RESOLVE:**

Nº 2.351-Indeferir o pedido de afastamento do servidor ERIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 387.142-8, para cursar o Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional-PROFQUI, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, na cidade de Recife/PE, com fundamento nos arts. 8º, inciso X, e 14 do Decreto nº 40.200/2013 e na Nota Técnica nº 268/2022 - SAD - NUAPE/GEJUR.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 2.352-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 17/08/2022 (27453524), e NOTA TÉCNICA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 227/2022 (27505596):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001092/2022-59	445.969-5	Thaísa Ellis Maximiano da Silva Carvalho	Perito Papioscopista	SDS	20 (vinte) horas semanais até 16 de agosto de 2024

Nº 2.353-Revisar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 12/08/2022 (27309470), e COTA- SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 49/2022 (27479409):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
1400005651.001006/2022-54	261.108-2	Erika Michelly Peixoto de Norões Nelo	Professora	SEE	10 (dez) horas semanais até 11 de agosto de 2024.

Nº 2.354-Revisar e renovar o horário especial de trabalho do servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 19/07/2022 (26512724), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 42/2022 (26512724):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000963/2022-17	220.791-5	Lourival Brandão Messias Júnior	Comissário de Polícia	SDS/PE	12 (doze) horas semanais até 18 de julho de 2024

#### PORTARIA SAD Nº 2.355 DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições e considerando os preceitos contidos no § 4º, do art. 6º, do Decreto nº 38.190, de 18/05/2012 alterado pelo Decreto nº 39.306, de 17/04/2013, no item 1.10, da alínea "c", do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, nos arts. 214, 215, 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968, bem como no previsto na Portaria SAD nº 1.498, de 15/06/2016, nas Portarias SAD nº 2.717 e 2.718, de 13/09/2017, 300 e 301, de 1/03/2019 e 97 e 98 de 23/01/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar a ser desenvolvido pela CPAD - Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 8º andar, Pina, Recife/PE, com objetivo de apurar:

- I - a acumulação ilegal de dois vínculos públicos, praticada por MARIA OLIVEIRA RODRIGUES, sendo eles: um cargo de Assistente Administrativo Educacional, matrícula nº 1319981, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes, e uma aposentadoria no cargo de Professor, vinculado à Prefeitura de Itaíba, conforme consta do Relatório CACEF nº 69/2021 (15259016) e do Despacho Homologatório nº 259, publicado no DOE de 24 de julho de 2021 (27448996);
- II - demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE:**

#### AJUDA DE CUSTO

Deferir solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 0267/2022, de 16/08/2022, da GEJUR/ SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900035002851/2022- 11	José Wellyvan Calou de Meneses Lobo	408.071-8	SJDH/SERES

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 2.640, de 07/11/2019 e, conforme o disposto no artigo 40, §19 da Constituição Federal, de 05/10/1988, ratificado através da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com fundamento no Encaminhamento nº 09/2022 – UNCAD/GESPE, **RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de Abono de Permanência conforme abaixo discriminado:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE
0001200009.001668/2022-32	ISMAEL DE LIMA FILGUEIRA	135.903-7	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

**SABRINA MELO DINIZ PADILHA**  
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presidente da 1ª CPDPC, nos termos do art. 26 , § 4º da lei 11.781/2000, bem como do art. 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art. 13 da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, **NOTIFICAR**, pelo presente edital, em virtude da impossibilidade da localização de JOSÉ JAILSON DUARTE, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Mat. nº 236.855-2, para comparecer no prazo de quinze dias à sala 48, na sede da Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Conde da Boa Vista, 428 - Boa Vista – Recife-PE, no horário das 08h às 12h e de 13h às 17h, para **TOMAR CIÊNCIA ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 16/08/2022, DOC SEI Nº( 27206517) , na qual se deliberou acerca da oitiva de testemunhas e do reinterrogatório do imputado**, referente aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, SIGPAD nº 2020.13.5.002435, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 155 de 29/06/2020, publicada no BGSDS Nº 119 de 30/06/2020.WAGNER VINICIUS VOLPI. Del. Especial de Polícia.

## DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **Cláudio Abrahamian Asfora**

#### ERRATA

Na publicação do Diário Oficial nº 159 de 19 de agosto de 2022, na Portaria SDA nº 20 de 18 de agosto de 2022. **Onde se lê** Chamamento público nº 001/2021, Processo nº 001.2021.CELII.CP.001.SDA, **Leia-se:** Chamamento Público nº 0002/2022, Processo 040.2022.CELII.CP.002.SDA.

**CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário

## EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros**

O Secretário Executivo de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE 1019, publicada no DOE/PE de 12/03/2021, fazendo uso de suas competências, **RESOLVE:**

Nº 4456 – DESIGNAR a servidora Vera Lígia Araújo Cruz, matrícula 176.107-2, do quadro de servidores desta Secretaria para atuar como Defensora Dativa nos autos do IAD 002.2022.04, instaurado pela Portaria SEE 831, DOE/PE de 26/02/2022, a que responde o servidor Marcio da Silva Lima, matrícula 255.884-0, considerando a solicitação da Presidente da IV Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contida na CI 55/2022.

**PORTARIA SEE-GGPE DE 19 DE 08 DE 2022.**

**O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

**Nº 4457 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Português de MARIA FABIANA FLORÊNCIO DE MELO, Prof. LPE, II, A, mat. 271.134-6, loc. na EREFEM Antonia Cavalcanti de Albuquerque, Caruaru, a partir de 02.05.2022. 1400005455.001961/2022-16.

**Nº 4458 - Remover** LEIDSON BEZERRA DA ROCHA, Prof., LP, I, A, mat. 394.221-0 para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação, da GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, a partir de 22.09.2021. 1400005482.001773/2022-52.

**Nº 4459 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Educação Física de MARIA SOLANGE DE SOUZA, Prof. LP, II, D, mat. 176.038-6, sendo 150 h/a na Esc. Marcos de Barros Freire e 50 h/a na EREM Professor Jordão Emerenciano, Ibura, ambas na GRE R. Sul, a partir de 07.03.2022. 1400005541.000982/2022-37.

**Nº 4460 - Localizar** JOSÉ BONIFACIO PEREIRA DE LIMA, Prof. LPE, III, D, mat. 181.004-9, para EREM Radialista Luiz Queiroga, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de História a partir de 01.07.2022. 1400005269.001922/2022-16.

**Nº 4461 - Elevar** para 200 h/a a carga horária mensal de Matemática de ANDRÉ LUIZ DE SA SIQUEIRA, Prof. LP, II, A, mat. 259.931-7, loc. na EREFEM Profª. Inalda Spinelli, Boa Viagem GRE Recife Sul, a partir de 01.04.2021. 1400005541.000928/2021-19.

**Nº 4462 - Remover** LUANA PEREIRA DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 379.164-5, para EREM Dr. Mota Silveira, Bom Jardim, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Interprete de Libras, a partir de 01.06.2022. 1400005424.001100/2022-97

**Nº 4463 - Remover** MARCIO LOBO MOREIRA, Prof. LPE, II, A, mat. 250.866-4, para a EREM Senador João Cleofas de Oliveira, Vitória, com 150 h/a mensais de Matemática, a partir de 01.06.2022. 1400005395.000212/2022-15.

**Nº 4464 - Remover** LUIZA MARIA DE MEDEIROS MELO, Assistente Administrativo Educacional, IV, D, mat. 88.804-4, para a Esc. Elisete Lopes, GRE Caruaru, com 40 h semanais, a partir de 01.12.2021. 1400005455.002655/2021-16.

**Nº 4465 Remover e Designar** MARIA DA PENHA DE QUEIROZ MELO GONÇALVES, Prof. LPE, II, A, mat. 255.499-2, para a função de Coordenador de Biblioteca da EREM Prof. José Mendes da Silva, Timbaúba , GRE Nazaré, conforme Port. SEE nº 3666,08.07.2022 com 200 h/a mensais a partir de 13.06.2022. 1400005336.001214/2022-26.

**Nº 4466 - Remover** EDSON RENAN BARROS DE SANTANA, Prof. LPD, II, A, mat. 259.797-7, para Esc. Aluisio Germano, Carpina, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de Química, a partir de 10.08.2022. 1400005336.001744/2022-74.

**Nº 4467- Dispensar** LUCIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 259.797-7, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Profº José Brasileiro Vilanovas, Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 10.05.2022. 1400005269.001686/2022-20

**Nº 4468- Designar** para exercer a função de Educador de Apoio LUCIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 259.797-7, localizado na Esc. Profº José Brasileiro Vilanova, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, conforme Port. SEE nº 4876, de 10.08.2019, a partir de 10.05.2022. 1400005269.001686/2022-20

**Nº 4469 - Designar** KARLA ADRIANA MONTEIRO DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, II, A, mat. 300.634-4, na função de Chefe de Secretaria da Esc. Profº José Brasileiro Vilanova, Paulista, GRE Metro Norte, atribuindo-lhe a gratificação referente a Esc. de Médio Porte, com 40 h semanais a partir de 11.05.2022. 1400005269.001686/2022-20

Nº 4470 - Remover ADILENE MATOS DE ASSIS, Mat. 1532, servidor do quadro de pessoal da Agência Est. de Tecnologia da Informação/ATI, à disposição desta Secretaria, conforme Port. SARE nº 1947/2005, para a Esc. Brigadeiro Eduardo Gomes, Boa Viagem, GRE Recife Sul, a partir de 08.03.2022. 1400005526.000175/2022-11.

**Nº 4471 - Dispensar** MARIA VANUZA BEZERRA, Prof., LPE, II, A, mat. 250.130-9, da função de Ed. de Apoio da ETE de Caruaru Nelson Barbalho, Integral, Caruaru, GRE Caruaru, a partir de 05.08.2022. Permanecendo com a gratificação de localização especial do Programa de Educação Integral. (1400005455.001998/2022-36)

**Nº 4472 - Remover e Designar** para exercer a função de Coord. de Biblioteca com 200 h/a mensais, MARIA VANUZA BEZERRA, Prof., LPE, II, A, mat. 250.130-9, na EREM Felisberto Carvalho, Caruaru, GRE Caruaru, Integral, conforme Dec. nº 52.141 de 06.01.2022, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, e Lei 495 de 27.06.2022 a partir de 05.08.2022. (1400005455.001998/2022-36)

**Nº 4473 - Remover** ANA PAULA DUARTE BRITO VIEIRA, Prof., LPE, II, D, mat. 240.729-9, para a EREFEM Costa Azevedo , Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Biologia, Semi-integral Dupla Jornada, conforme Dec. nº 47.423, de 07.05.2019, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 28.07.2022. 1400005293.002980/2022-51.

**Nº 4474 - Designar** para exercer a função de Coord. de Biblioteca com 200 h/a mensais, MARIA DAS DORES SANTOS OMENA DE FREITAS, Prof., LPE,II, A, mat. 250.278-0, localizada na EREM José Lins de Figueiredo, Alinho, GRE Caruaru, Semi-Integral, conforme Dec. nº 52.978 de 09.06.2022, LC nº 125 de 10.07.08, § 4º, art. 5º, e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.08.2022. (1400004087.000566/2022-81).

**Nº 4475 - Remover e Designar** para exercer a função de Coord. de Biblioteca com 200 h/a mensais, MARCOS ANTONIO COELHO JUNIOR, Prof., LP, I, A, mat. 378.599-8, na EREM Manoel Moreira da Costa, Ibirajuba, GRE Caruaru, Integral, conforme Dec. nº 52.142 de 06.01.2022, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, e Lei 495 de 27.06.2022 a partir de 08.082022.(1400005455.002015/2022-89).

**Nº 4476 - Remover e Designar** como Prof. Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, conforme Art. 7º da Lei 10.335, de 16.10.1989, IZABELLA NOBREGA DE MELO MADUREIRA, Prof., LP, II, D, mat. 173.543-8, na EREF Desembargador Carlos Xavier Paes Barretto, Igarassu, GRE Metro Norte, Semi-Integral, conforme Dec. nº 52.143 de 06.01.2017, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 09.08.2022. (1400005277.000074/2022-11).

**Nº 4477 - Designar** para exercer a função de Educ. de Apoio, pro tempore, com 200 h/a mensais, ALEXANDRE CESAR DE SOUSA , Prof., LP, II, A, mat. 299.953-6, localizado(a) na EREM Maria Gayao Pessoa Guerra, Araçoiaba, GRE Metro Norte, Integral, conforme Dec. nº 50.364 de 04.03.2021, LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, Lei 495 de 27.06.2022 e Port. SEE nº 3665 de 08.07.2022, a partir de 08.08.2022. (1400005277.000076/2022-18).

**Nº 4478 - Localizar** MARIA DE FATIMA DA SILVA, Prof. III, D, mat. 103.677-7, na Esc. Padre José Augusto, Bonito, GRE Vitória, com 200 h/a mensais em Apoio Pedagógico, a partir de 01.05.2022. 1400005395.000237/2022-19.

Na portaria nº 4404, publicada no DIÁRIO OFICIAL do dia 17.08.2022, referente a REBECA GONCALVES DE MELO, mat. 395.952-0. Onde se lê: com 200 h/a mensais enquanto permanecer na função; Leia-se: com 200 h/a mensais.

**PORTARIA SEE Nº 4479 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SE nº 1019, de 12 março 2021, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente **RESOLVE**: Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados:

Nº	PROCESSO	NOME	MAT.	VIGÊNCIA
01	1400005293.003582/2022-52	ELAINE FARIA NEVES DE BARROS CARVALHO	1894544	06/03/2022
02	1400005651.001112/2022-38	FRANCISCO TAVARES PAJEU	1468278	09/07/2022
03	1400005651.000214/2022-36	JOSE SEBASTIAO GALVAO	1626477	09/08/2022
04	1400005424.001381/2022-88	JOSELMA COELHO DA SILVEIRA	1903365	11/06/2022
05	1400005550.000145/2022-07	MARIA DA CONCEICAO GONCALVES FERREIRA	1579436	09/06/2021
06	1400005269.000538/2022-98	SANDRA MARIA DA SILVA	1572792	06/03/2022

**PORTARIA SEE-GGPE DE 19 DE 08 DE 2022.**

**O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE-Nº 1019 DE 12.03.2021, **RESOLVE**:

**Nº 4480- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Salgueiro**:

MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, mat. 176.003-3, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.02.2021.

ROMULO GONCALVES RIBEIRO, mat. 189.797-7, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01.02.2021.

MARIA JOELMA LOPES DE SANTANA, mat. 156.570-2, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01.02.2021.

ELRICA DAIANE DE OLIVEIRA BARROS E SA, mat. 257.710-0, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01.02.2021.

MARIA DO DESTERRO LEAO ALVES, mat. 190.581-3, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01.02.2021.

**Nº 4481- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Araripina**:

SARA PATRICIA SILVA PARENTE ALENCAR, mat. 270.797-7, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.02.2021.

FRANCISCA SARA RODRIGUES MOREIRA LOSSIO, mat. 301.456-8, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01.02.2021.

MARIA CARVALHO AMORIM, mat. 180.283-6, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01.02.2021. ELINEIDE PEREIRA OLIVEIRA E BANDEIRA, mat. 302.117-3, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01.02.2021.

JULIANO MODESTO BATISTA DE MOURA, mat. 302.709-0, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01.02.2021.

**Nº 4482- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Floresta**:

ENOQUE CAVALCANTI DE SANTANA, mat. 301.979-9, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.02.2021.

MARIA ELIZABETE DE MENEZES NOVAES, mat. 256.924-8, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01.02.2021. PATRICIA ROSA DE SÁ, mat. 380.505-0, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01.07.2021.

SILMA DINIZ BEZERRA BARROS, mat. 252.163-6, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01.02.2021.

SIDCLEY EDSON NOVAES, mat. 251.240-8, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01.02.2021.

**Nº 4483- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Petrolina**:

MARCIA LEOCADIA DASMASCENA AMORIM RODRIGUES, mat. 300.533-0, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.02.2021.

MARIA GORETTI DE ARAUJO SOUZA, mat. 144.781-5, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01.02.2021.

WALDICLECY SOUZA SILVA, mat. 243.859-3, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01.02.2021.

MARIA JOSENILDA DO NASCIMENTO DE SOUZA, mat. 154.540-0, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01.02.2021.

MARIA DO SOCORRO SANTOS CAVALCANTI, mat. 155.674-6, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01.02.2021.

**Nº 4484- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Recife Norte**:

VERONICA CAVALCANTI DE ARAUJO CAMPOS, mat. 189.838-8, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.02.2021.

ANA PAULA DA SILVA COSTA, mat. 252.106-7, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01.02.2021.

ALCIONEIDE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, mat. 179.070-6, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01.02.2021.

ELYNE PAIVA DE MORAES RODRIGUES, mat. 256.955-8, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01.02.2021.

FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, mat. 164.316-9, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01.02.2021.

**Nº 4485- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Metro Sul**:

IZABEL ADRIANA GOMES DE SENA, mat. 275.421-5, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.02.2021.

CASSIA VALERIA TAVARES DE SOUZA MARQUES, mat. 265.886-0, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01.04.2021.

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, mat. 189.532-0, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01.02.2021.

HILIANA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, mat. 244.851-3, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01.02.2021.

DANIELA MARIA LINS BARROS, mat. 137.582-2, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01.02.2021.

**Nº 4486- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Palmares**:

ELISON DAVI CRISPIM RAMOS, mat. 257.336-9, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.02.2021.

EDNALDO FRANCISCO LEAO DA SILVA, mat. 303.232-9, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01.02.2021.

VALERIA CRISTINA ARAUJO FIGUEIREDO, mat. 172.517-3, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01.02.2021.

MARIA JOSE DA SILVA SOARES, mat. 305.799-2, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01.02.2021.

GABRIELA LUCY DE CARVALHO MATIAS, mat. 251.545-8, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 02.08.2021.

**Nº 4487- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Recife Sul**:

GIORGIA CONSUELO CRUZ MENDES, mat.299.900-5, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 02/08/2021.

MARIA GRACIETE MERGULHÃO GRISOSTOMO, mat.164.753-9, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01/02/2021.

ROSÂNGELA MENDONÇA DO NASCIMENTO, mat.253.888-0, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2021.

ALESSANDRA DE LIMA XAVIER, mat.257.647-3, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.

MARIA ELISABETE COELHO DE OLIVEIRA, mat.176.498-5, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/02/2021.

**Nº 4488- Localizar** os servidores abaixo relacionados na GRE Metro Norte:

JOÃO BERNARDO SOARES DA SILVA, mat.299.816-5, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01/10/2021.

WAGNEY ALVES DE ALMEIDA, mat.272.673-4, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2021.

DARLENE VIRGINIA RIBEIRO DOS SANTOS, mat.271.008-0, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.

RHAYSSA FERREIRA DE LIMA, mat.303.040-7, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/02/2021.

**Nº 4489- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Nazaré da Mata**:

JOSÉ ÍTALO BARBOSA DE ARAÚJO, mat.300.667-0, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01/01/2021.

EVA ADRIANA BARBOSA DE ANDRADE, mat.173.250-1, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2021.

ANA TEREZA DE AQUINO, mat.301.808-3, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.

AUZENITA MARIA DE SOUZA, mat.138.324-8, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/02/2021.

FLAVIANA AMERICA SILVA DANTAS DE SOUZA, mat. 257.366-0, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.11.2021.

**Nº 4490- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Caruaru**:

ELIANE DE ARAÚJO SOARES SANTOS, mat.135.408-6, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01/02/2021.

MARIA WDELMA SILVA GALVÃO ALVES, mat.129.283-8, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01/02/2021.

MARIA ADERITA DE MOURA ARAÚJO, mat.160.551-8, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2021.

JAQUELINE MUNIZ DE SIQUEIRA, mat.174.203-5, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.

QUITÉRIA LUCIANA MONTEIRO DE AZEVEDO, mat.176.061-0, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/02/2021.

**Nº 4491- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Vitória de Santo Antão**:

MARIA RAQUEL DO CARMO SILVA, mat.302.596-9, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01/02/2022.

MARIA ROGÉRIA CAMPOS DE ARRUDA, mat.303.998-6, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01/02/2021.

LUIZA VICTOR DE ARAÚJO, mat.251.697-7, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2021.

JOSEANE ANA BEZERRA DUARTE, mat.161.730-3, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.

AURIKELLY ALVES DE PAIVA SOUZA, mat.309.516-9, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/08/2022.

**Nº 4492- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Garanhuns**:

FELIPE DE LUNA BERTO, mat.302.671-0, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01/02/2021.

ESSONY EWAGNA OLIVEIRA DUARTE, mat.250.470-7, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01/01/2019.

ANDREA MARIA FELIX SOUTO, mat.305.127-7, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2021.

SILVANA ALVES DE SOUZA, mat.250.624-6, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.

JAQUELINE PINTO ALVES DA SILVA RAMOS, mat.302.736-8, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/02/2021.

**Nº 4493- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Afogados da Ingazeira:**

MIRIAM NOGUEIRA DE SOUSA CAMPOS, mat.301.838-5, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01/02/2021.  
 VERÔNICA SOBRAL DE ALMEIDA AMARAL, mat.251.026-0, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01/02/2021.  
 ANA LÚCIA DE SOUZA GOMES ALMEIDA, mat.172.656-0, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2022.  
 PATRÍCIA ROBERTA ALVES XAVIER DE ALMEIDA, mat.251.010-3, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.  
 MARIA APARECIDA TEOTÔNIO PEREIRA RABELO, mat.156.155-3, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/02/2021.

**Nº 4494- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Limoeiro:**

ALCIONE DE VASCONCELOS SILVARUFINO, mat.250.657-2, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01/02/2021.  
 MAGALY MORGANA FERREIRA DE MELO, mat.168.220-2, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2021.  
 RITA MARIA DE CÁSSIA BUREGIO DANTAS TAVARES, mat.251.040-5, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.  
 TELMA MARIA MEDEIROS SILVA VASCONCELOS, mat.130.778-9, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/02/2021.  
 MARLEIDE FERRAZ DE AS, mat. 190.194-0, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 01.02.20221.

**Nº 4495- Localizar** os servidores abaixo relacionados na **GRE Arcoverde:**

CLEDEMÁRIO RAPHAEL CURSINO DE BRITO JORGE, mat.301.996-9, no cargo de Coordenador Geral de Planejamento e Articulação, a partir de 03/03/2022.  
 SIMONE CRISTINE DE LIRA SOUZA SILVA, mat.189.909-0, no cargo de Coordenador Geral de Gestão da Rede, a partir de 01/02/2021.  
 MARIA DO SOCORRO SANTOS BEZERRA, mat.250.063-9, no cargo de Coordenador Geral de Educação Integral e Profissional, a partir de 01/02/2021.  
 CINTHIA HENRIQUE GALINDO, mat.252.102-4, no cargo de Coordenador Geral de Desenvolvimento da Educação, a partir de 01/02/2021.  
 LUCILENE MORORO LIMA CORREIA, mat.302.656-6, no cargo de Coordenador Geral de Administração e Finanças, a partir de 01/02/2021.

**Nº 4496- Designar** para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, MAURICEIA TAVARES DE QUEIROZ MENENTI, Prof. LPM, III, A, mat. 173.984-0, localizada na EREM Des. Neves Filho, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 18.04.2022. 1400005565.001052/2022-22.

**Nº 4497- Localizar** SANDRA CARMEM MENEZES DA MOTA GODOY, Profº LP, I, A, mat. 194.296-4, na Unidade de Acompanhamento e Controle Funcional-UACF/GEMAP/GGPE/SEAF, com 150 h/a mensais, a partir de 22.06.2022. OF. Nº169/2022.

**Nº 4498- Dispensar** MARDALI MENDES BARBOSA, Prof. LPE, II, A, mat. 300.090-7, da função de Chefe de Secretaria da Esc. Manoel Marinho Costa, Petrolina, a partir de 26.07.2022. 1400005706.002226/2022-12.

**Nº 4499- Remover** MARDALI MENDES BARBOSA, Prof. LPE, II, A, mat. 300.090-7, para a EREM Marechal Antônio Alves Filho, Petrolina, com 200 h/a mensais de História, a partir de 26.07.2022. 1400005706.002226/2022-12.

**Nº 4500- Remover** CESAR THIAGO DE SOUSA, Prof. LPE, II, A, mat. 378.838-5, para a Escola Artur Mendonça, Moreno, GRE Metro Sul, com 150 h/a mensais de Matemática, a partir de 03.08.2022. 1400005565.002423/2022-93.

**Nº 4501- Remover** RENATO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Prof. LPE, II, A, mat. 275.452-5, para a Esc. Zequinha Barreto, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 150h/a mensais, conforme Instrução Normativa SEE nº 005/2021, capítulo VI, Art. 10, parágrafo 3, D.O. 31.12.2021. 1400005541.001788/2022-79.

**Nº 4502- Designar** para a função de Diretora Adjunta com 200 h/a mensais, ELISABETE DE SOUSA SILVA, Prof., LPE, II, A, mat.300.733-2, na Esc. Nelson Araújo, Exu, GRE Araripina, conforme Port. SEE nº 3666, de 08.07.2022, a partir de 01.06.2022. 1400005651.001024/2022-36.

**Nº 4503- Designar** para exercer a função de Educador de Apoio, Pró-Tempore, GERIANE PEREIRA DA SILVA, Prof. LPE, II, A, mat. 387.760-4, localizada na Esc. Núcleo dos Moradores NM9, Petrolina, com 200 h/a mensais, a partir de 01.02.2022. 1400005706.002181/2022-86.

**Nº 4504- Designar** para exercer a função de Coordenador de Biblioteca, AURILENA BEZERRA SOARES GONDIM Prof. LPE, II, A, mat. 190.285-7, localizada na Esc. Pe. Medeiros, Exu, GRE Araripina, com 200 h/a mensais, a partir de 01.03.2022. 1400005651.000387/2022-54.

**Nº 4505- Dispensar** ANDRE HENRIQUE BARBOSA MAIA, mat. 299.897-1, da função Gratificada de Apoio-3, Símbolo FGA-3, da Gerência da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco-GBPE, a partir de 11.08.2022. 1400003092.000129/2022-25.

**Nº 4506- Designar** DIVALDO CORREIA DOS PASSOS JUNIOR, mat. 258.633-9, para função Gratificada de Apoio-3, Símbolo FGA-3, na Gerência da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco-GBPE, a partir de 11.08.2022. 1400003092.000129/2022-25.

**Nº 4507- Atribuir a gratificação de localização especial** para LIDIANE COELHO DE ANDRADE BRITO, Prof., LPE, II, A, mat. 394.212-0, localizada na EREFEM Padre Luiz Gonzaga Cassiano, Petrolina, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Português, Semi-integral de 2 turnos, conforme Dec. nº 44.042, de 16.01.2017, e LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 19.05.2022. 1400005714.000056/2022-32.

**Nº 4508- Remover e Designar** como Prof. Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, QUEILA SILVA SANTOS PEREIRA, Prof., LP, I, A, mat. 393.975-8, na EREF Eduardo Coelho, Petrolina, GRE Petrolina, Semi-Integral, conforme Dec. nº 52.143 de 06.01.2022, e LC nº 125 de 10.07.2008, § 4º, art. 5º, a partir de 27.06.2022. (1400005714.000051/2022-18).

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 19/08/2022.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005365.000787/2022-95	ADELIA DE LOURDES LIRA	97.385-8	4º	01/10/2018
1400005365.000786/2022-41	AMARA YANES FRANCO DE SENA	300.887-8	1º	21/02/2020
1400005424.001011/2022-41	ANA PAULA DA MOTTA SILVEIRA MELO	105.576-3	4º	23/12/2021
1400005365.000789/2022-84	CICERO JOSE DA SILVA	237.890-6	1º	31/07/2014
1400005269.001646/2022-88	CIMARA MARIA FARIAS DE ARAUJO	302.941-7	1º	03/02/2021
1400003092.000069/2022-41	DERNIRE PEREIRA ROMUALDO E LIMA	239.946-6	1º	26/06/2021
1400003022.001030/2022-74	ELIZABETH ALBUQUERQUE GUEDES MANTA	121.774-7	3º	18/07/2020
1400005526.000223/2022-62	FLORITA MARIA BANDEIRA DO REGO	162.084-3	3º	27/06/2020
1400005541.001088/2022-84	GERUSA MARIA DA SILVA	164.611-7	2º	19/05/2020
1400005706.002414/2022-41	JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS	257.775-5	1º	01/11/2019
1400005455.001279/2022-15	JANEIDE DE SOUZA MELO LIMA	164.640-0	3º	28/02/2021
1400003022.000621/2022-24	JULIA NETA FERREIRA RODRIGUES	105.460-0	4º	29/09/2021
1400005482.001715/2022-29	KACIA JAKIELLE CALADO DA SILVA	277.097-0	1º	17/01/2019
1400005365.000506/2022-02	LHUBA MARIA CAVALCANTI DOS SANTOS	112.076-0	4º	12/07/2022
1400005482.001704/2022-49	LUCRECIA LAY TENORIO FRAGA DE OLIVEIRA	164.682-6	3º	02/02/2021
1400005269.001092/2022-19	LUIZ BRAZ FERREIRA	109.624-9	4º	11/05/2022
1400003022.001032/2022-63	MARCILIO FLAVIO DE OLIVEIRA MELO	106.077-5	4º	27/06/2021
1400005269.001414/2022-20	MARCIONILA MARIA DE BARROS CORREIA BRAGA	110.318-0	4º	18/06/2022
1400005365.000131/2022-72	MARIA CRISTINA JATOBA DUARTE	106.345-6	2º	04/05/2021
1400003022.001052/2022-34	MARIA DA PAZ BARBOSA E SILVA	110.348-2	4º	27/01/2022
1400005550.001720/2022-81	MARIA DAS MERCES TAVARES DE SOUZA	303.335-0	1º	10/04/2020

1400005594.000936/2022-12	MARIA PATRICIA GOMES DE SA	319.080-3	1º	04/10/2020
1400005269.000923/2022-35	MARILIA TEIXEIRA MIRANDA DA SILVA	303.864-5	1º	15/07/2020
1400005269.001669/2022-92	MARIZELDA INACIO GUEDES DOS SANTOS	338.391-1	1º	31/03/2022
1400005269.002205/2022-01	MOACIR VIEIRA DA SILVA	47.898-9	3º	11/01/2012
1400005482.001716/2022-73	REJANE MARIA GUIMARAES DE FARIAS LINS	164.812-8	3º	12/04/2021
1400005550.001081/2022-53	SUENE GOMES DA SILVA	164.864-0	3º	19/03/2021
1400005541.001451/2022-61	TABATTA MUNYQUE NUNES QUIRINO	303.377-5	1º	13/04/2020
1400005526.000651/2022-95	TIAGO ALEXANDRE DA SILVA VALLE	250.122-8	1º	06/05/2021
1400005455.000263/2022-95	WALDENILZA DOS SANTOS LIRA	164.892-6	3º	12/02/2021

**RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM II DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68**

SEI	NOME	MATRÍCULA
0001200241.000212/2022-01	DEIVSON MICHEL GOMES DE SENA	300.894-0
1400005550.001155/2022-51	ELIZABETH REGINA LINS FERREIRA	173.128-9
1400005550.001710/2022-45	JOAO BOSCO GOMES BARBOSA	172.709-5

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em: 19/08/2022.

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS			
PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO TOTAL
1400005623.000713/2022-61	ANA PAULA RODRIGUES MIRANDA	3015645	04 anos, e 06 meses
1400005706.001606/2021-59	SANDRA MARIA CAMPOS SANTOS CAVALCANTI	2622904	03 anos, 04 meses e 22 dias

**ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS**

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO TOTAL
1400005676.000561/2022-81	ELIANE MÁRCIA DE SOUSA GENÉSIO	3589420	11 anos, 11 meses e 19 dias
1400005541.001736/2021-11	EDJANE CRISTINA DOS SANTOS	2591987	10 anos, 02 meses e 19 dias
1400005541.002000/2022-41	SORAIZE SOCORRO ALVES DE MELO	1940112	10 meses

**TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS**

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODOS
1400005565.002572/2022-52	TÂNIA MARQUES DE ANDRADE	2497336	01/09/1981 a 31/05/1982
1400005565.002572/2022-52	TÂNIA MARQUES DE ANDRADE	2497336	01/08/1982 a 31/01/1986
1400005565.002572/2022-52	TÂNIA MARQUES DE ANDRADE	2497336	07/02/2000 a 10/01/2005
1400005565.002572/2022-52	TÂNIA MARQUES DE ANDRADE	2497336	01/07/2003 a 31/07/2003
1400005565.002572/2022-52	TÂNIA MARQUES DE ANDRADE	2497336	01/12/2013 a 31/12/2013

**TORNA SEM EFEITO ANOTAÇÃO – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS**

PROCESSO	NOME	MAT.	PERÍODO
1400005541.002001/2022-96	SORAIZE SOCORRO ALVES DE MELO	1940112	23/04/1993 à 10/06/1994

**FAZENDA**

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO E ORIENTAÇÃO TRIBUTÁRIAS – DLO****CONSULTA ACOLHIDA**

PROCESSO Nº 1500000085.000983/2022-18. CONSULTE: CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A, CACEPE: 0799383-88  
 Recife, 20 de agosto de 2022

**Glenilton Bonifácio dos Santos Silva**

Diretor

**ERRATA EDITAL****DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC**

EDITAL Nº 160/2020

**CREDENCIAMENTO E CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL NAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS DIVERSOS – RE ST****DETENTORES**

**PUBLICADO EM 30/12/2020**

ONDE LÊ: 35.677/2010

LEIA-SE: 46.303/2018

Recife, 18 de agosto de 2022.

**Cristiano Henrique Aragão Dias**

Diretor – DPC

**DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DOE****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 013/2022****CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL**

A Diretoria Geral de Operações Estratégicas - DOE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, cientifica o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e intima-o a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na mencionada Ordem de Serviço, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, na DOE, das 08h às 13h, situada na Rua Imperial, nº 2077, 2º andar, São José, Recife-PE, CEP 50090-000 ou mediante remessa para o e-mail intimacaoodoe@sefaz.pe.gov.br .

A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embarço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempe ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

Sujeito passivo	CNPJ/CPF	Endereço	Número da Ordem de Serviço
CONSTRUTORA RJCA LTDA	45.911.483/0001-14	RUA EUCLIDES MOTA DE FARIAS, N. 397, VILA SANTO ANTÔNIO, GAMELEIRA - PE	2022.000004572950-65

Recife – PE, 19 de agosto de 2022

**FERNANDO DE CASTILHOS CALSAVARA**

Diretor Geral da DOE

**EDITAL DBF Nº 146/2022****CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA**

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, e de acordo com o Despacho Autorizativo





da multa por descumprimento de obrigação acessória no valor de R\$ 79.005,95 (setenta e nove mil, cinco reais e noventa e cinco centavos), com fundamento no art. 10, III, alínea "k", item 2, da Lei nº 11.514/1997, acrescida de juros e encargos legais incidentes até a data do efetivo pagamento. **CARLOS FELIPE MEDEIROS FERREIRA PINTO – JATTE (19).**
**PROCESSO TATE: 00.806/18-8. AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.000006483578-62. INTERESSADO: ABB LTDA. CACEPE: 0659743-28. CNPJ: 61.074.829/0011-03. ADVOGADO: EDUARDO PUGLIESE PINCELLI (OAB/SP 172.548). DECISÃO JT nº1024/2022(20).**
**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-ST. TERMINAÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO. O contribuinte apresentou a desistência de sua defesa administrativa, implicando, por consequência, no reconhecimento do crédito tributário e na respectiva terminação do processo de julgamento. DECISÃO: Declarado extinto o processo de julgamento, nos termos dos §§ 2º e 4º, I, do art. 42 da Lei nº 10.654/91. **CARLOS ADRIANO DA COSTA – JATTE (20).**

**PROCESSO TATE: 00.045/18-7. AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.000005091774-89. INTERESSADO: CATHARINA DA CUNHA E ANDRADE DE OLIVEIRA EIRELI ME. CACEPE: 0317021-71. CNPJ: 07.002.907/0001-39. DECISÃO JT nº1025/2022(20).**
**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. DENÚNCIA DE UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VALOR A TÍTULO DE CRÉDITO FISCAL. SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR. PROCEDENTE PARCIAL DO LANÇAMENTO. 1. Eventuais erros cometidos pelo contribuinte, em sua escrituração transmitida ao fisco, não é oponível ao Ente Tributante e não pode resultar em prejuízo ao erário público. 2. Salvo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente (inteligência do art. 136 do CTN). 3. Entretanto, parte da multa regulamentar aplicada não merece prosperar, pois não se configura utilização indevida de crédito fiscal o mero erro de registro no livro RAICMS dos valores de "ICMS com Direito a crédito" dos Extratos Fronteiras, quando o autuado lançou, equivocadamente, esses valores no campo "SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR", em vez de lançá-los corretamente como "OUTROS CRÉDITOS". 4. Tal equívoco no livro RAICMS não provocou qualquer prejuízo ao Estado de Pernambuco, pois a apuração do ICMS não sofreu alteração, não havendo que se falar em utilização indevida de crédito fiscal, já que o resultado do confronto entre créditos e débitos foi o mesmo do que teria sido caso os valores do Extratos tivessem sido acertadamente lançados no campo "OUTROS CRÉDITOS". DECISÃO: Julgado o lançamento PARCIALMENTE PROCEDENTE, mantendo como devidos apenas os créditos tributários referentes aos períodos fiscais 04/2016 e 06/2016, no valor total original de R\$ 3.978,44 (três mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), com base no art. 10, V, "f", da Lei nº 11.514/97, montante que deve ser acrescido dos consectários legais. Sem reexame necessário (art. 75, I, da Lei nº 10.654/1991 c/c Decreto nº 41.297/2014). **CARLOS ADRIANO DA COSTA – JATTE (20).**

**PROCESSO TATE: 00.063/19-3. AUTO DE INFRAÇÃO: 2018.000009379594-03. INTERESSADO: ROSIN TRANSPORTES E COMERCIO DE PLANTAS E FLORES LTDA. CACEPE: 0343776-03. CNPJ: 02.421.867/0003-08. DECISÃO JT nº1026/2022(20).**
**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. DENÚNCIA DE UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE VALOR A TÍTULO DE CRÉDITO FISCAL. SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR. LANÇAMENTO PROCEDENTE. 1. É devida a aplicação de multa regulamentar, fundamentada no art. 10, inciso V, alínea "f", da Lei nº 11.514/97, por utilização indevida de crédito fiscal, mediante registro em livro ou documento fiscal previsto para essa finalidade, ainda que não tenha provocado diminuição no recolhimento do imposto. 2. Mostra-se incontroverso nos autos que o sujeito passivo registrou, no Livro RAICMS 03/2017, no campo "SALDO CREDOR DO PERÍODO ANTERIOR", crédito fiscal maior do que o registrado no Livro RAICMS 02/2017, no campo "SALDO CREDOR A TRANSPORTAR PARA O PERÍODO SEGUINTE". 3. Eventuais erros cometidos pelo contribuinte, em sua escrituração transmitida ao Fisco, não é oponível ao Ente Tributante e não pode resultar em prejuízo ao erário público. 4. Salvo disposição de lei em contrário, a responsabilidade por infrações da legislação tributária independe da intenção do agente (inteligência do art. 136 do CTN). DECISÃO: Julgado o lançamento PROCEDENTE, mantendo como devido o valor original de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) a título de multa regulamentar, com fulcro no art. 10, inciso V, alínea "f", da Lei nº 11.514/97, montante que deve ser acrescido dos consectários legais. **CARLOS ADRIANO DA COSTA – JATTE (20).**

**PROCESSO TATE: 00.549/20-7. AUTO DE INFRAÇÃO: 2019.000006548497-32. INTERESSADO: FARIAS COMBUSTIVEIS LTDA. CACEPE: 0330034-08. CNPJ: 07.586.717/0001-06. DECISÃO JT nº 1027/2022(20).**
**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. MULTA REGULAMENTAR. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE REGISTRO DOS EVENTOS RELATIVOS À CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO DESCRITA NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA. INOBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO AJUSTE SINIEF 07/2005. LANÇAMENTO PROCEDENTE. 1. O contribuinte adme não ter registrado os eventos relativos à confirmação das operações descritas nas NF-e, contudo, atribuindo, sem qualquer prova, essa sua conduta omissiva a uma eventual falha de comunicação nos sistemas da SEFAZ. 2. A escrituração das notas fiscais no Livro de Movimentação de Combustíveis e no Livro de Registro de Entradas (SEF) não exime o contribuinte da obrigação acessória ora em apreço, pois são obrigações distintas, onde uma não exclui a outra, em conformidade com o art. 115 do CTN. 3. O art. 10, III, "k", item 2, da Lei nº 11.514/97, prevê a penalidade pela falta de registro, pelo destinatário, dos eventos relativos à confirmação da operação descrita no documento fiscal. DECISÃO: Julgado o lançamento PROCEDENTE, mantendo como devido o valor original de R\$ 31.863,85 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) a título de multa regulamentar, com fulcro no art. 10, inciso III, alínea "k", item 2, da Lei nº 11.514/97, montante que deve ser acrescido dos consectários legais. **CARLOS ADRIANO DA COSTA – JATTE (20).**

**PROCESSO TATE: 00.384/16-0. AUTO DE INFRAÇÃO: 2015.000001635859-78. INTERESSADO: TEONEIDE MARIA AQUELINO BORBA ME. CACEPE: 0382442-09. CNPJ: 10.979.609/0001-08. ADVOGADOS: ERIVALDO HENRIQUE DE MELO MEDEIROS (OAB/PE 18.631) E EDILSON HENRIQUE DE MELO MEDEIROS (OAB/PE 24.866). DECISÃO JT nº 1028/2022(20).**
**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS-NORMAL. DENÚNCIA DE OMISSÃO DE SAÍDAS, BASEADA NA ANÁLISE DOS VALORES ESCRITURADOS (SEF) E DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS À SEFAZ PELAS OPERADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO. FALTA DE PROVA DO FATO DENUNCIADO. ÔNUS DO FISCO. IMPOSSIBILIDADE DE VERIFICAR A HIGIDEZ DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO. NULIDADE. 1. O autuante não acostou aos autos qualquer documento que detalhasse as operações, via cartões de crédito, para sustentação da denúncia, maculando assim os aspectos temporais e materiais da incidência tributária. 2. Sequer constam os nomes das operadoras de cartões de crédito que teriam fornecido as informações ao Fisco. 3. Ademais, a atuação não foi instruída também com os livros fiscais do contribuinte, nem com planilhas que demonstrassem a metodologia utilizada para alcançar o valor do imposto lançado de ofício. 4. A falta desses elementos probatórios, essência dos próprios fatos denunciados, implica no cerceamento do direito de defesa do sujeito passivo e impede que a autoridade julgadora apure a liquidez e certeza do crédito tributário. DECISÃO: Auto de Infração declarado NULO, com fulcro no artigo 142 do CTN e nos artigos 6º, I, 22 e 28, todos da Lei nº 10.654/91. **CARLOS ADRIANO DA COSTA – JATTE (20).**

TATE Nº: 00.675/17-2. **AI SF Nº: 2017.000001480298-70. INTERESSADO: LETHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CACEPE: 0299334-12. CNPJ: 05.522.145/0001-76. ADVOGADOS: ALIRIO RIO LIMA MORAES DE MELO (OAB/PE nº 12.302) e CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO (OAB/PE nº 13.458). DECISÃO JT Nº1029/2022(21).**
**EMENTA:** AUTO DE INFRAÇÃO. ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO DE SAÍDAS. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. EXCLUSÃO DA MVA. 1. Denúncia de omissão de saída de mercadorias tributadas decorrente da presunção legal de ausência de escrituração de notas fiscais de entrada no Livro de Registro de entradas do SEF. 2. O contribuinte não comprovou que as mercadorias relacionadas estavam em estoque ou teriam saído com pagamento do imposto, não elidindo a presunção, nos termos do § 3º do art. 29 da Lei nº 11.514/97. 3. A margem de agregação no percentual de 30%, prevista para o ICMS-ST (art. 19, I, "b" do Decreto nº 14.876/91), não pode ser mantida no lançamento decorrente da presunção de omissão de saída em que se cobra o ICMS-Normal. 4. A multa, no percentual de 90% (noventa por cento), se mostrou adequada ao ilícito denunciado. **Decisão:** julgado parcialmente procedente o lançamento tributário no valor original do imposto de R\$ 21.463,44 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme novo DCT constante da decisão, acrescida da multa no percentual de 90% (noventa por cento), e dos juros e encargos legais incidentes até a data do pagamento. Decisão não submetida ao Reexame Necessário. **Ana Catarina Alencar Câmara Simões – JATTE (21).**

**TATE Nº: 00.232/15-7. AUTO DE INFRAÇÃO SF Nº: 2014.000006443893-23. INTERESSADO: IBC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CACEPE: 0438292-79. CNPJ: 13.499.764/0001-15. ADVOGADO: BRUNO RODRIGUES QUINTAS (OAB/PE nº 16.749). DECISÃO JT nº1030/2022(21).**
**EMENTA:** ICMS. PRESUNÇÃO DE OMISSÃO SAÍDA PELA NÃO ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. MULTA REDUZIDA DE OFÍCIO. 1. Denúncia de omissão de saída de mercadorias tributadas decorrente da presunção legal de ausência de escrituração de notas fiscais de entrada no SEF. 2. Defesa recebida como tempestiva e espontânea após a superação da questão da tempestividade. 3. A legislação estadual prevê situações mais graves em que não se aplica o dever de orientação prévia à autuação, nos termos do art. 40 da Lei nº 10.654/91 e seus parágrafos. 4. Indeferido o pedido de abertura de prazo para retificação e substituição do SEF, em razão da vedação estabelecida no art. 8º, IV, alínea 'b' da Portaria SF nº 190/2011. 5. O contribuinte não comprovou que as mercadorias relacionadas estavam em estoque ou teriam saído com pagamento do imposto, não elidindo a presunção, nos termos do § 3º do art. 29 da Lei nº 11.514/97. 6. **Não há como se considerar créditos fiscais porventura existentes** em relação a operações não regularmente escrituradas no SEF. 7. Multa reduzida para o percentual de 90% do imposto, fundamentada no art. 10, VI, "d", da Lei Estadual nº 11.514/1997, em atenção à retroatividade benéfica em matéria de penalidade. **Decisão:** Julgado parcialmente procedente o Auto de Infração para declarar devido o ICMS no valor original de R\$ 49.737,23 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), reduzindo-se a multa para o percentual de 90% (noventa por cento) sobre o valor do imposto e dos juros e encargos legais incidentes até a data do pagamento. Decisão não submetida ao Reexame Necessário. **Ana Catarina Alencar Câmara Simões – JATTE (21).**
**Recife, 19 de agosto de 2022. Marco Antônio Mazzoni. PRESIDENTE DO TATE.**

#### EDITAL DBF Nº 147/2022

**CRENCIAMENTO RELATIVO À CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL DO ICMS PARA FOMENTAR ATIVIDADES DE CARÁTER DESPORTIVO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando a Lei nº 15.706, de 30.12.2015, e o Decreto nº 42.765, de 9.3.2016, que dispõem sobre a concessão de benefício fiscal do ICMS para fomentar atividades de caráter desportivo, no âmbito do Estado de Pernambuco, bem como as deliberações da Comissão Executiva da Lei de Incentivo ao Esporte, resolve credenciar, a partir da data da publicação deste Edital, para patrocinar o projeto APOIO A REALIZAÇÃO DA FIBA AMERICUP BRAZIL 2022, CE Nº 03/2022, o contribuinte COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS COPERGÁS, inscrito no CNPJ/MF nº 41.025.313/0001-81 e CACEPE sob o nº 0190930-47, com benefício fiscal no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), que representa 31,5% (trinta e um vírgula cinco por cento) do montante total do projeto.

Recife, 19 de agosto de 2022.

**Stephanie Christini Gomes Pereira**  
Diretora

#### DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC

#### EDITAL Nº 129 / 2022

**CRENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO REALIZADO POR BAR, RESTAURANTE OU ESTABELECIMENTO SIMILAR.**

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com os processos abaixo informados resolve credenciar os contribuintes a seguir identificados para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 1º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2022.000004445497-13	NAVARRO CAFETERIA LTDA	12.766.287/0001-44	0423856-79
2022.000004445599-21	NAVARRO CAFETERIA LTDA	12.766.287/0002-25	0970801-44
2022.000004445696-41	NAVARRO CAFETERIA LTDA	12.766.287/0003-06	1046348-80
2022.000004448621-95	NAVARRO CAFETERIA LTDA	12.766.287/0004-97	1046350-02

Este Edital produz efeitos a partir de 08 de Julho de 2022..

Recife, 16 de Agosto de 2022.

**Cristiano Henrique Aragão Dias**  
Diretor

## PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

**PORTARIA SEPLAG Nº 42 , DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27/12/18, Decreto nº 47.010, de 17/01/2019, Lei nº 12.600 de 14.06.2004, Resolução TCE/PE Nº 36, de 29/08/2018 e Justificativa Técnica/Ofício CPTCEsp/SEPLAG 50/2022 (SEI 3000008474.000058/2022-37Parte superior do formulário , RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial/ SEPLAG referentes aos Termos de Adesão abaixo relacionados: 001/2021-Surubim (Termo de Adesão nº 163/2013); 002/2021-Tacaimbó (Termo de Adesão nº 165/2013); 003/2021-Inajá (Termo de Adesão nº 077/2013); 004/2021-Camocim de São Félix (Termo de Adesão nº 038/2013); 005/2021-Granito (Termo de Adesão nº 069/2014); 006/2021-Belo Jardim (Termo de Adesão nº 021/2014); 007/2021-Solidão (Termo de Adesão nº 160/2014); 008/2021-Bodocó (Termo de Adesão nº 024/2014); 009/2021-Gravatá (Termo de Adesão nº 070/2014); e 010/2021-Camocim de São Félix (Termo de Adesão nº 039/2014).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus afeitos a partir de 05/07/2022.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIAS SEPLAG DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, tendo em vista a Lei Complementar nº 49 de 31.01.03, considerando o disposto no Decreto nº 41.460 de 30.01.15, considerando ainda o que estabelece a Lei nº 15.452 de 15.01.15. RESOLVE:

Nº 43 - Designar o servidor, LEONARDO COSTA DA SILVA, matrícula nº 363.457-4, para a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, com efeito retroativo a 19 de março de 2022.

Nº 44 - Designar o servidor, FÁBIO HENRIQUE HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 363.397-7, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 19 de março de 2022.

Nº 45 - Designar o servidor, MARCÍLIO AZEVEDO JÚNIOR, matrícula nº 324.001-0, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 19 de março de 2022.

Nº 46 - Designar o servidor, WALTER VERA CRUZ DE MAGALHÃES JÚNIOR, matrícula nº 324.197-1, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, com efeito retroativo a 19 de março de 2022.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIAS SEPLAG DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, tendo em vista a Lei Complementar nº 49 de 31.01.03, considerando o

disposto no Decreto nº 41.460 de 30.01.15, considerando ainda o que estabelece a Lei nº 15.452 de 15.01.15. RESOLVE:

Nº 47 - Dispensar o servidor GUSTAVO BRITO MARINHO FALCÃO, matrícula nº 363.432-9, da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

Nº 48 - Designar o servidor, LEANDRO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 363.456-6, para a Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, a partir de 1º de agosto de 2022.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

Secretário de Planejamento e Gestão

**PORTARIA SEPLAG Nº49 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27/12/18, Decreto nº 47.010, de 17/01/2019, Lei nº 12.600 de 14.06.2004, Resolução TCE/PE Nº 36, de 29/08/2018 e Justificativa Técnica/Ofício 53/22/CPTCEsp/SEPLAG (SEI 3000008474.000060/2022-14), RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-TCEsp referentes ao Convênio: TCEsp/SEPLAG 04/2020, Convênio 36/2014, SANTA MARIA DA BOA VISTA.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/07/2022.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

Secretário de Planejamento e Gestão

Na Portaria SEPLAG nº 32 de 13 de maio de 2022, DOE 14 de maio de 2022, referente ao servidor TIAGO HENRIQUE DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 363.391-8:

Onde se lê: de 05 de abril de 2022 a 10 de junho de 2022 e de 26 de julho a 1º de outubro de 2022;

Leia-se: de 05 de abril de 2022 a 10 de junho de 2022 e de 26 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

Secretário de Planejamento e Gestão

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

**Em, 19/08/2022**

#### Comissão Intergestores Bipartite

#### Resolução CIB/PE nº. 5798 de 19 de agosto de 2022

**Aprova a Propostas de Convênio para Ampliação de serviços da Unidade CNES 2907984 do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL – CNPJ: 07.753.868/0001-01, Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício SEMS nº 387/2022, de 11 de agosto de 2022, que versa sobre ampliação de serviços da Unidade do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL – CNPJ: 07.753.868/0001-01.

**Resolvem:**

**Art. 1º - Aprovar Proposta, de Convênio para ampliação de serviços na Unidade CNES 2907984 do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL – CNPJ: 07.753.868/0001-01, no Estado de Pernambuco,** conforme quadro abaixo:

Unidade	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
<b>Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul</b>	907753/22-002	42130007	<b>134.551,00</b>	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

**Art. 2º** - Proposta Convênio Nº 907753/22-002, com ampliação dos serviços de Raio X, Mamografia, Tomografia, Ressonância Magnética, Ultrassom na Unidade do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul - COMAGSUL – CNPJ: 07.753.868/0001-01.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 19 de agosto de 2022.

**André Longo Araújo de Melo**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**José Edson de Sousa**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Resolução CIB/PE nº. 5799, de 19 de julho de 2022.**

**Aprova a remodelação dos Leitos Integrais em Saúde Mental da VII Microrregião, no município de Gravatá da IV Região de Saúde O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

II - A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III - A Portaria Nº 2.691 de 19 de outubro de 2007, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

IV - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, Planejamento da Saúde, a assistência à Saúde e a Articulação Interfederativa;

V - A Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

VI - A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação Nº 3 e Nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;

VII - A Resolução CIB/PE Nº 1944, de 07 de Março de 2012, que aprova as diretrizes para remodelagem da Rede de Atenção Psicossocial em Pernambuco;

VIII - A Resolução CIR/ IV Região de Saúde Nº 442/2022, de 15 de dezembro de 2021, que aprova a remodelação dos Leitos Integrais em Saúde Mental da VII Microrregião, no município de Gravatá, da IV Região de Saúde.

**Resolvem:**

**Art. 1º** - **Aprovar a remodelação dos Leitos Integrais em Saúde Mental, com 11 leitos atendendo os municípios da VII Microrregião de Saúde de Pernambuco**, lotados no município de Gravatá, da IV Região de Saúde.

**Art. 2º** - Os 11 leitos de Saúde Mental, lotados no município de Gravatá, da VII microrregião da IV Regional de Saúde, tem sua abrangência microrregional, sendo referência para os municípios de: Gravatá, Bezerros, Bonito, Barra de Guabiraba, Camocim de São Félix, Sairé e São Joaquim do Monte.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de agosto de 2022.

**André Longo Araújo de Melo**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

**José Edson de Sousa**

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**Erratas:**

No despacho publicado no DOE de 18.08.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01.03.2022 da servidora Claudia Borges Fontan Câmara matrícula 261.419-7/SES. **Onde se lê:** a partir de 01.03.2020. **Leia-se: a partir de 01.03.2022 conforme Processo SEI 2300011725.000054/2022-16.**

No despacho publicado no DOE de 18.08.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 31.05.2021 da servidora Ivone Menezes Gomes de Assis matrícula 229.025-1/SES. **Onde se lê:** a partir de 31.05.2022. **Leia-se: a partir de 31.05.2021 conforme Processo SEI 2300000610000346/2022-11.**

Portaria nº 613. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0452/2019 do Hospital Agamenon Magalhães e da SAIF Nº 001025/2019 da Unidade de Controle de Pagamento - UNICOP/SES, relativos ao SEI Nº 0027739-1/2019 ;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 0452/2019 do Hospital Agamenon Magalhães e da SAIF Nº 001025/2019 da Unidade de Controle de Pagamento - UNICOP/SES, relativos ao SEI Nº 0027739-1/2019, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 614. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício/DP nº 249/2017 do Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres e da SAIF Nº 000878/2017, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000084/2022-14 e SEI nº 0057455-8/2017 ;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício/DP nº 249/2017 do Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres e da SAIF Nº 000878/2017, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000084/2022-14 e SEI nº 0057455-8/2017, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 615. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 464/2017 do Hospital Otávio de Freitas e da SAIF nº 000930/2018, relativos ao processo SEI Nº 2300000147.000180/2020-95;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 464/2017 do Hospital Otávio de Freitas e da SAIF Nº 000930/2018, relativos ao processo SEI Nº 2300000147.000180/2020-95, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 616. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 244/2020 do Hospital Regional Dom Moura - Garanhuns- PE, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000011/2022-14 e SEI nº 2300000185.000455/2020-34 ;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 244/2020 do Hospital Regional Dom Moura- Garanhuns-PE, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000011/2022-14 e SEI nº 2300000185.000455/2020-34, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

**Portaria nº 617.** A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0810/15 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 000759/2016, relativos ao processo SEI nº 0001655-8/2016;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 0810/15 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 000759/2016, relativos ao processo SEI nº 0001655-8/2016 , bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

**Portaria nº 618.** A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2021 do Hospital Regional do Agreste, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000024/2022-93 e SEI nº 2300011209.000346/2021-07;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 001/2021 do Hospital Regional do Agreste, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000024/2022-93 e SEI nº 2300011209.000346/2021-07, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 619. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Despacho 4139 da Unidade de Controle de Pagamento, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000314/2021-56 e SEI nº 0001200206.000303/2021-83;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Despacho 4139 da Unidade de Controle de Pagamento, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000314/2021-56 e SEI nº 0001200206.000303/2021-83, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 620. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 008/2019 do Hospital Regional Emília Câmara - Afogados da Ingazeira e da SAIF nº 001026/2019, relativos ao processo SEI nº 0042919-7/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 008/2019 do Hospital Regional Emília Câmara-Afogados da Ingazeira e a SAIF nº 001026/2019, relativos ao processo SEI nº 0042919-7/2019, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 621. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0100/2022 do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000123/2022-75 e SEI nº 2300011672.001112/2022-83;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 0100/2022 do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000123/2022-75 e SEI nº 2300011672.001112/2022-83, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho

Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 622. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0898/2021 do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000312/2021-67 e 2300011672.002828/2021-17;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011, os fatos de

que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 0898/2021 do Hospital da Restauração, relativos ao processo SEI Nº 2300011823.000312/2021-67 e 2300011672.002828/2021-17, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 623. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 295 do Hospital Regional Ruy de Barros Correia e da SAIF nº 000796/2016, relativos ao processo SEI Nº 0055874-2/2016;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 295 do Hospital Regional Ruy de Barros Correia e da SAIF Nº 000796/2016, relativos ao processo SEI Nº 0055874-2/2016, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 624. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0190/19 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 001014/2019, relativos ao processo SEI Nº 0018764-8/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 0190/19 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 001014/2019, relativos ao processo SEI Nº 0018764-8/2019, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 625. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 530/2015 da Superintendência de Engenharia e Manutenção e da SAIF nº 000676/2015, relativos ao processo SEI Nº 2300000147.000174/2020-38;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº 530/2015 da Superintendência de Engenharia e Manutenção e a SAIF nº 000676/2015, relativos ao processo SEI Nº 2300000147.000174/2020-38, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 626. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº RH nº 033/2016 do Hospital Regional Dom Moura-Garanhuns-PE e da SAIF nº 000862/2017 da Unidade de Controle de Pagamento UNICOP/SES, relativos ao SEI Nº 0002177-8/2016;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o Ofício nº RH nº 033/2016 do Hospital Regional Dom Moura-Garanhuns-PE e a SAIF nº 000862/2017 da Unidade de Controle de Pagamento UNICOP/SES, relativos ao SEI Nº 0002177-8/2016, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 627. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 181/2017 da Direção Médica do Hospital Jesus Nazareno, relativos ao processo SEI Nº 0026166-3/2017;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 20 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 11, da Lei nº 14.547/2011, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos Ofício nº 181/2017 da Direção Médica do Hospital Jesus Nazareno, relativos ao processo SEI Nº 0026166-3/2017, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 628. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor da Portaria de Homologação nº 265, publicada no D.O.E de 13/04/2022, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, relativa ao SEI nº 2300011624.000033/2022-21;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – PROCEDER A NOVA DESIGNAÇÃO (Art. 221, da Lei 6123/68), que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos o teor da Portaria de Homologação nº 265, publicada no D.O.E de 13/04/2022, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, relativa ao SEI nº 2300011624.000033/2022-21, bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 629. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora ANA CAROLINA SOUZA CAVALCANTI , matrícula nº 407.444-0/SES, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES ,para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 640/2020, publicada no DOE de 04/11/2020, que apura os fatos narrados em no ofício nº 0452/2019 do Hospital Agamenon Magalhães e da SAIF Nº 001025/2019 da Unidade de Controle de Pagamento - UNICOP/SES, relativos ao SEI Nº 0027739-1/2019, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 630. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar o servidora ANA CAROLINA SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº 407.444-0/SES, lotada nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Correição – GCO/SES , para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 561/2019, publicada no DOE de 01/10/2019, que apura os fatos narrados no Ofício nº 0190/19 do Hospital da Restauração e da SAIF nº 001014/2019, relativos ao processo SEI Nº 0018764-8/2019, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 631. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

RESOLVE:

1 - Designar o servidor Fauster Barbosa Ferreira, matrícula nº 396.283-0/SES, lotado nesta Secretaria de Saúde, com exercício na Gerência de Controle Interno – GCI/SES, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, EXERCER O CARGO DE DEFENSOR DATIVO, no PAD instaurado pela Portaria nº 523/2019, publicada no DOE de 24/12/2019, que apura os fatos narrados no Ofício nº 038/2015 -RH do Hospital Regional do Agreste e da SAIF Nº 000689/2015, relativos ao processo SEI nº 2300000147.000184/2020-73, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

Portaria nº 632. A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E de 04.12.2020, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº. 004/2020 - 43ª PJDC do Ministério Público do Estado de Pernambuco, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000161/2022-28 e SEI nº 2300000026.002971/2020-26 ;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dentre outros prescritos no caput do art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo, que tramitará na 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme artigo 220, da Lei 6.123/68, os fatos de que trata o SEI supracitado, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, observando-se o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal ao analisar os fatos e colher as provas.

II – Determinar, desde logo, que se junte aos autos a RECOMENDAÇÃO Nº. 004/2020 - 43ª PJDC do Ministério Público do Estado de Pernambuco, relativos ao processo SEI nº 2300011823.000161/2022-28 e SEI nº 2300000026.002971/2020-26 , bem como os demais documentos a ele anexados, que farão parte integrante do presente processo;

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Caio Eduardo Silva Mulatinho  
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EDITAL PROCESSO nº 0104938-7/2014 .O Presidente da Comissão Especial de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 358/2020, publicada no DOE de 02/07/2020, da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, deste Estado, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto n artigo 232, II da Lei 6.123/68, NOTIFICA o servidor RAUL CARNEIRO LINS, médico, matrícula nº 297.221-7, com exercício no Hospital Regional Inácio de Sá - Salgueiro, no de prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, dos fatos constantes no sobre dito processo no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 226 da Lei 6.123, de 20 de julho de 1968, na 1ª Comissão permanente de Inquerito, pertencente à Gerência de Correição, situada à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongij, Recife/PE - CEP 50751-530, sob pena de revelia, de segunda a sexta-feira, das 07 as 13h.

Valmir Peixoto da Silva  
Presidente da 1ªCPAD

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

**PORTARIA Nº. 109 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** determinar que os servidores abaixo relacionados tenham exercício a partir de 28.07.22 :

**No Gabinete do Procurador Geral do Estado** – Nayara Paiva da Costa, mat. 446.101-0;

**Na Secretaria Geral** – Marta Raquel Cintra de Morais, mat. 446.095-2, Victor André Carneiro Magalhães, mat. 446.092-8, Débora Urias da Silva Barros, mat. 446.105-3, Lenielson Gomes da Silva Filho, mat. 446.104-5, Carson Marques Andrade Rodrigues de Souza, mat. 446.103-7, Dandara Alexsandra Rodrigues basto de Albuquerque, mat. 446.102-9, Camila Medeiros Rocha, mat. 446.098-7, Edinilson Ferreira do Nascimento, mat. 446.106-1;

**Na Procuradoria da Fazenda Estadual** – Constancia Paula da Silva Falcão, mat. 446.094-4, Cristina Sena Lins Caldas, mat. 446.093-6;

**Na Procuradoria do Contencioso** – Vitor Pedro Gomes de Amorim, mat. 446.099-5;

**Na Divisão de Cálculos** – Leidiane do Nascimento Matias, mat. 446.107-0, Brenda Allana Santos de Paula, mat. 446.108-8 ;

**Na Superintendência Administrativa e Financeira** - Felipe da Silva Oliveira, mat. 446.100-2;

Na Unidade de Apoio Administrativo- Jecklane Ulisses de França, mat. 446.097-9, Sidney César de Araújo Silva, mat. 446.096-0;

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**

Procurador Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 110 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** determinar que os servidores abaixo relacionados tenham exercício a partir de 17.08.22 :

**Na Secretaria Geral** – Marcos José Cabral das Neves, mat. 445.561-4, Tâmara Miranda Ferreira Figueirôa, mat. 444.787-5, Edna Maria Bezerra Leite, mat. 444.759-0;

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**

Procurador Geral do Estado

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

PORTARIA ARPE Nº 41, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, RESOLVE: Designar MARIA SANDRA WANDERLEY ROCHA, matrícula nº 2596-8, para responder pelo

### AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA ADMINISTRAÇÃO GERAL

**PORTARIA AG/ATDEFN Nº 054/2022.**

**O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304, de 28 de dezembro de 1995, e, considerando a

expediente da Ouvidoria, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, durante a ausência da sua titular, em gozo de férias. SEVERINO O. R. MONTEIRO Diretor-Presidente

abertura de Procedimento Administrativo Específico com vistas a apurar denúncias em relação às condutas indevidas praticadas por servidor no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. **RESOLVE:** I – Prorrogar o prazo do Procedimento Específico nº 0030900054.000478/2022-18 por mais 20 (vinte) dias, nos termos do Art. 11 da Lei Estadual nº 14.547/2011, a partir de 15/08/2022, diante da necessidade de análise de novos documentos recebidos durante a instrução do Procedimento, assim como novas deliberações. Recife, 19 de agosto de 2022 .

**GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**  
Administrador Geral

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. **RESOLVE:** Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN. Portarias do dia 17 de agosto de 2022.

Nº 6535, **Condutor:** Valmir Jose de Souza, **RENACH:** 019884698-01/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6536, **Condutor:** Valdemir Mendes dos Santos Silva, **RENACH:** 038186664-85/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6537, **Condutor:** Jose Antonio Ferreira, **RENACH:** 024091401-75/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6538, **Condutor:** Pedro Canuto do Espírito Santos, **RENACH:** 051830607-30/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6539, **Condutor:** Paul Charles Silva, **RENACH:** 003700156-56/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6540, **Condutor:** Roberto Cavalcanti Guerra, **RENACH:** 007263022-00/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6541, **Condutor:** Wellerson Kleber Beltrao da Rocha, **RENACH:** 040893599-35/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6542, **Condutor:** William Ferreira da Silva, **RENACH:** 042811011-78/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6543, **Condutor:** Welverton Carlos da Silva, **RENACH:** 052189669-08/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6544, **Condutor:** Weibison Sharles da Silva Gomes, **RENACH:** 052728824-51/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6545, **Condutor:** Washigton Nunes dos Santos, **RENACH:** 005853617-45/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6546, **Condutor:** Wolney de Andrade Cunha, **RENACH:** 011748014-52/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6547, **Condutor:** Walberto Luis dos Santos, **RENACH:** 004382019-60/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6548, **Condutor:** Wilson Lacerda de Santana, **RENACH:** 045986566-98/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6549, **Condutor:** Wagner Gomes de Oliveira, **RENACH:** 054828937-09/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6550, **Condutor:** William Ramos da Silva Junior, **RENACH:** 037341618-00/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6551, **Condutor:** Wendell Barboza Marques, **RENACH:** 019619217-90/PE, **Prazo de Penalidade:** 2(dois)meses; Nº 6552, **Condutor:** Waldir Gomes da Silva, **RENACH:** 026620746-74/PE, **Prazo de Penalidade:** 2(dois)meses; Nº 6553, **Condutor:** Wildson Cassiano de Almeida, **RENACH:** 021078215-43/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6554, **Condutor:** Wagner Laerty da Silva, **RENACH:** 051052392-05/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6555, **Condutor:** Wellington Monteiro da Silva, **RENACH:** 006210406-03/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6556, **Condutor:** Wagner de Arruda Camara, **RENACH:** 044587323-90/PE, **Prazo de Penalidade:** 2(dois)meses; Nº 6557, **Condutor:** Vera Lucia do Rego Barros, **RENACH:** 037049890-69/PE, **Prazo de Penalidade:** 2(dois)meses; Nº 6558, **Condutor:** Leonardo Teotonio da Silva Souza, **RENACH:** 042819241-76/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6559, **Condutor:** Antonio Fabio de Miranda, **RENACH:** 019070649-90/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6560, **Condutor:** Clayton Souza da Gama, **RENACH:** 026891753-21/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6561, **Condutor:** Jonas Paulino Ferreira, **RENACH:** 050329709-27/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6562, **Condutor:** Jacicleide dos Santos, **RENACH:** 037407927-97/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6563, **Condutor:** Jairo Alves da Silva Junior, **RENACH:** 026087478-67/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6564, **Condutor:** Claylson Maciel Mendes, **RENACH:** 023786080-55/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6565, **Condutor:** Diego Carlos de Mendonca, **RENACH:** 046288336-31/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6566, **Condutor:** Jose Francisco de Lima Junior, **RENACH:** 054828526-78/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6567, **Condutor:** Danielle Cristine Portela Macedo, **RENACH:** 014294720-22/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6568, **Condutor:** Carlos Antonio de Holanda, **RENACH:** 029920930-00/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6569, **Condutor:** Clarisse Vasconcelos Fraga de Melo Lima, **RENACH:** 027416446-19/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6569, **Condutor:** Clarisse Vasconcelos Fraga de Melo Li ma, **RENACH:** 027416446-19/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6570, **Condutor:** Jose Roberto da Silva, **RENACH:** 041702130-03/PE, **Prazo de Penalidade:** 6(seis) meses; Nº 6571, **Condutor:** Romildo da Silva Ramos, **RENACH:** 034572304-60/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6572, **Condutor:** Wallace de Melo Albuquerque, **RENACH:** 007669542-05/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6573, **Condutor:** Romildo Lima de Oliveira, **RENACH:** 053174310-81/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6574, **Condutor:** Renato Jose de Lima, **RENACH:** 003958739-38/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6575, **Condutor:** Rafael Oliveira de Andrade Silva, **RENACH:** 024491435-84/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6576, **Condutor:** Zelia de Oliveira Luna, **RENACH:** 004869724-69/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6577, **Condutor:** Roberto Gomes de

Freitas, **RENACH:** 005391816-29/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6578, **Condutor:** Ronaldo Rodrigues de Oliveira, **RENACH:** 014111162-23/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6579, **Condutor:** Renan Douglas Ferreira da Silva, **RENACH:** 043992525-88/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6580, **Condutor:** Roseane Ferreira dos Santos, **RENACH:** 024296693-02/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6581, **Condutor:** Ramiro Lopes Marcal, **RENACH:** 034018379-09/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6582, **Condutor:** Reginaldo Laurentino da Silva, **RENACH:** 012451463-34/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6583, **Condutor:** Alessandro Guimaraes de Souza, **RENACH:** 032674913-36/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6584, **Condutor:** Alessandro de Farias Araujo, **RENACH:** 014598540-17/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6585, **Condutor:** Alexandre Silva Gouveia de Lima, **RENACH:** 042355449-62/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6586, **Condutor:** Valdecio Wanderlei Batista, **RENACH:** 047116170-15/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6587, **Condutor:** Arthur Carneiro Cavalcanti, **RENACH:** 033598061-09/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6588, **Condutor:** Sergio Ricardo Ferreira Lima, **RENACH:** 004110587-07/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6589, **Condutor:** Gilson Alves da Silva, **RENACH:** 034478267-30/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6592, **Condutor:** Jose Feitosa de Lima, **RENACH:** 027480275-09/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6593, **Condutor:** Ozias Carmo de Araujo, **RENACH:** 022422945-21/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6594, **Condutor:** Pedro Luiz Maia e Silva, **RENACH:** 020371180-47/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6595, **Condutor:** Paulo Ferreira Medeiros, **RENACH:** 011051192-11/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6596, **Condutor:** Paulo Sergio Felix de Lima, **RENACH:** 046232023-65/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6597, **Condutor:** Paulo Henrique de Souza Paiva, **RENACH:** 047564959-51/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6598, **Condutor:** Pedro Augusto da Silva Lins, **RENACH:** 045194731-82/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6599, **Condutor:** Rafael Ramos da Silva, **RENACH:** 039402401-00/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6600, **Condutor:** Rubens Antunes Neto, **RENACH:** 017519664-88/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6601, **Condutor:** Roberto Parrini, **RENACH:** 000704213-32/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6602, **Condutor:** Severino Cassimiro Pereira, **RENACH:** 033441171-18/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6603, **Condutor:** Victor Henrique Barros da Silva, **RENACH:** 020688271-28/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(um)mês; Nº 6604, **Condutor:** Valeria Maria dos Santos, **RENACH:** 008538100-44/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6605, **Condutor:** Thales Etelvan Cabral Oliveira, **RENACH:** 021003990-36/PE, **Prazo de Penalidade:** 2(dois)meses; Nº 6606, **Condutor:** Evaristo Lacerda Batista, **RENACH:** 027032044-10/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6607, **Condutor:** Antonio Carlos Monteiro da Silva, **RENACH:** 034980455-89/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze) meses; Nº 6608, **Condutor:** Breno Henrique Modesto Barros, **RENACH:** 016930215-06/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6609, **Condutor:** Edilson Almeida Pinheiro, **RENACH:** 034611754-07/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6610, **Condutor:** Edgar Guimaraes Victor, **RENACH:** 019027543-30/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6611, **Condutor:** Edmilson Costa Ferreira, **RENACH:** 014936835-04/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6612, **Condutor:** Elias Edivaldo da Silva, **RENACH:** 027699872-23/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6613, **Condutor:** Eduardo Alvino Ferreira, **RENACH:** 030208373-61/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6614, **Condutor:** John Felix Queiroz da Silva, **RENACH:** 050222424-20/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6615, **Condutor:** Gerson Gineton da Silva, **RENACH:** 044220497-93/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6616, **Condutor:** Geraldo Faustino dos Santos, **RENACH:** 045880646-03/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6617, **Condutor:** Edinaldo Prado Matins, **RENACH:** 055472679-73/PE, **Prazo de Penalidade:** 2(dois) meses; Nº 6618, **Condutor:** Jonas Alves Junior, **RENACH:** 038340019-88/PE, **Prazo de Penalidade:** 6(seis) meses; Nº 6619, **Condutor:** Romulo Martins de Andrade, **RENACH:** 014585903-27/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6620, **Condutor:** Jacson Gomes do Nascimento, **RENACH:** 003750419-13/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6621, **Condutor:** Marcelo Pereira da Silva, **RENACH:** 047294590-04/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6622, **Condutor:** Bruna Campelo Dionisio, **RENACH:** 045303536-31/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6623, **Condutor:** Afonso Clemente de Aquino, **RENACH:** 026262381-21/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6624, **Condutor:** Sidclay Maques da Silva, **RENACH:** 051277961-89/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6625, **Condutor:** Renata Martinez Muniz da Costa Medeiros, **RENACH:** 018318024-60/PE, **Prazo de Penalidade:** 2(dois)meses; Nº 6626, **Condutor:** Samuel Leal Carriel, **RENACH:** 050710172-73/PE, **Prazo de Penalidade:** 2(dois) meses; Nº 6627, **Condutor:** Joao Batista Silva Filho, **RENACH:** 005638078-80/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze) meses; Nº 6628, **Condutor:** Lucio Martinho Guedes Correia, **RENACH:** 004405633-08/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6629, **Condutor:** Jurandir Virginio de Lima, **RENACH:** 015367052-03/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6630, **Condutor:** Roberto de Andrade Patricio, **RENACH:** 044267237-63/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6631, **Condutor:** Jose Magno Cavalcanti da Silva, **RENACH:** 045424508-84/PE, **Prazo de Penalidade:** 1(um)mês; Nº 6632, **Condutor:** Rodrigo Alves de Carvalho Matos, **RENACH:** 039163624-73/PE, **Prazo de Penalidade:** 12(doze)meses; Nº 6633, **Condutor:** Wellington Timoteo da Silva, **RENACH:** 028792873-08/PE, **Prazo de Penalidade:** 4(quatro)meses;

**SÉRGIO DE BARROS LINS**, Diretor de Engenharia de Trânsito  
– DETRAN/PE

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48 h Nº 09/2022

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, c/c art. 10, § 2º e art. 19 da resolução CONTRAN nº 182/05, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da

aplicação da penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir imposta por Portaria deste órgão, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, tendo em vista o esgotamento das vias recursais administrativas. Os condutores deverão, obrigatoriamente, entregar a CNH junto a Gerência de Habilitação de Condutores deste órgão, para dar início à suspensão/cassação especificada na Portaria. O prazo para entrega da CNH é de 48 horas (quarenta e oito horas), contado a partir da publicação deste Edital. Fim do este prazo, o condutor será considerado ciente de sua penalidade, não podendo durante o período de suspensão/cassação, assumir a direção de veículos automotores, sob pena de instauração de processo de Cassação do Direito de Dirigir, nos termos do art. 263, I, do CTB e do art.19 § 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN.

[PRAZO DE SUSPENSÃO 1 mes: ADILSON FERREIRA DA SILVA, 00650914649, 2019.129277, 247622, Art. 244, Inc. II; ADONI BERNARDINO RIBEIRO, 047000931072, 2019.129303, 247922, Art. 244, Inc. II; ALCILENE OLIVEIRA E SILVA, 04288839283, 2019.198868, 208122, Art. 244, Inc. II; ALDO ARAUJO ALVES, 01354317974, 2019.136399, 207922, Art. 244, Inc. II; ALEXSANDRO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, 04118097824, 2019.285616, 198622, Art. 244, Inc. IV; ALEXSANDRO JOSE DA SILVA, 02005225430, 2019.129304, 247822, Art. 244, Inc. II; ALUIZIO JOSE DE SIQUEIRA JUNIOR, 03597836030, 2019.204979, 208722, Art. 244, Inc. I; ANA PAULA ARRUDA PAULINELLI, 00406796480, 2019.216581, 209522, Art. 244, Inc. I; ARLINDO JOSE DA SILVA, 03076397504, 2019.158592, 219722, Art. 244, Inc. II; ARTUR DA SILVA, 02498154778, 2019.215800, 209322, Art. 244, Inc. I; AUGUSTO CESAR DE LIMA OLIVEIRA, 04949293843, 2019.171611, 228122, Art. 244, Inc. I; AUGUSTO FLORENTINO DO MONTE, 05690844233, 2019.136420, 208022, Art. 244, Inc. II; BRUNO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO, 05835852478, 2019.145688, 225722, Art. 244, Inc. II; CAIO RUAN MOURA DA SILVA, 05625136014, 2019.230025, 264722, Art. 244, Inc. II; CARLA MARIA SILVA DE MOURA, 04975523956, 2019.230027, 264822, Art. 244, Inc. II; CASSIO JORDANI ALVES DA SILVA, 04070869650, 2019.139353, 234522, Art. 244, Inc. I; CHIRLENY ARAUJO SOTERO, 05613880274, 2019.134423, 234722, Art. 244, Inc. I; CLAUDEMIR HELENO DE SOUZA JUNIOR, 04878353600, 2017.101155, 282522, Art. 244, Inc. I; CLAUDEMIR BATISTA RIBEIRO JUNIOR, 02159115503, 2019.170005, 257522, Art. 244, Inc. I; CLIFON FELIX DA SILVA, 05414956253, 2019.134515, 274022, Art. 244, Inc. IV; CLODOLDO JOSE DE SOUZA, 05598571753, 2019.179459, 257322, Art. 244, Inc. I; CLOVES CAMBOIM TENORIO JUNIOR, 05039695549, 2019.200918, 273422, Art. 244, Inc. II; CLOVES PESSOA DE ALBUQUERQUE, 04440219910, 2019.230148, 202722, Art. 244, Inc. I; DIEGO JOSE DOS SANTOS, 05210501053, 2019.154081, 229722, Art. 244, Inc. I; DIEGO RFAEIL GUIMARAES, 06123771674, 2019.171601, 228422, Art. 244, Inc. I; DILSON DE OLIVEIRA SIMOES NETO, 05090876711, 2019.230170, 203322, Art. 244, Inc. I; EDIMILSON SEVERINO DA SILVA, 04342282577, 2017.003119, 282322, Art. 244, Inc. II; EDSON VITOR DA SILVA, 00517913440, 2019.129748, 245922, Art. 244, Inc. I; ELCIDIE RODRIGUES SILVA, 01284293870, 2019.285622, 198822, Art. 244, Inc. I; ELIANDRO JOSE DA SILVA, 04260132663, 2019.161366, 268322, Art. 244, Inc. I; ELIDONES FEITOSA VIANA, 01601845007, 2019.270405, 255522, Art. 244, Inc. I; FABIO ALEX DA FONSECA BEZERRA, 04875568110, 2019.253951, 210222, Art. 244, Inc. II; FABIO SEVERINO DE OLIVEIRA, 04567557999, 2019.154086, 229522, Art. 244, Inc. I; FELIPE ASSIS TORRES SILVA, 05242758920, 2019.253851, 199622, Art. 244, Inc. I; FRANCISCO JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 00339574789, 2019.163004, 232722, Art. 244, Inc. I; FRANCISVALDO MORAIS DA SILVA, 00458095699, 2019.158908, 219522, Art. 244, Inc. I; GABRIEL HENRIQUE DA SILVA, 05637529250, 2019.270499, 256322, Art. 244, Inc. II; GEANGELA NASCIMENTO DE FARIAS, 05062374395, 2019.198758, 260522, Art. 244, Inc. II; GENILDO BATISTA DA SILVA, 01342681694, 2019.158909, 219422, Art. 244, Inc. I; GEORGE CARVALHO DE OLIVEIRA MIRANDA, 04602769504, 2019.158910, 219322, Art. 244, Inc. I; GERSON GOMES DA SILVA, 04088248795, 2019.198950, 245022, Art. 244, Inc. IV; GICELIO PEREIRA DOS SANTOS, 01789398181, 2017.214054, 282922, Art. 244, Inc. I; GILBERLANIA MAIRLLA FERREIRA DE CARVALHO, 04477284125, 2019.143937, 190222, Art. 244, Inc. II; GILENO SOARES BERNARDINO, 02059409708, 2019.158914, 219122, Art. 244, Inc. I; GILMAR BEZERRA DA SILVA, 05335646100, 2019.144029, 189522, Art. 244, Inc. I; GILMARA GOMES COUTINHO, 04428478440, 2019.198942, 260422, Art. 244, Inc. II; GILSON PEREIRA DA SILVA, 05839968530, 2019.253884, 200222, Art. 244, Inc. I; GILVANDO GERMANO DA SILVA PEREIRA, 05247338624, 2019.204945, 244122, Art. 244, Inc. II; GIVANILDO JOSE DE ARAUJO, 04428965881, 2019.253865, 200022, Art. 244, Inc. I; GUILHERME TEIXEIRA DE MEDEIROS, 06021438621, 2019.270406, 255622, Art. 244, Inc. I; GUSTAVO GONCALO DOS SANTOS, 03171394150, 2019.253945, 201022, Art. 244, Inc. II; HUGO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 05130190194, 2019.265719, 206320, Art. 244, Inc. I; HUGO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, 05130190194, 2019.265671, 206322, Art. 244, Inc. II; IGOR MIGUEL PEREIRA PACHECO, 05947365592, 2019.156802, 201422, Art. 244, Inc. I; INACIO AMARO LEONICIO FILHO, 03604872220, 2019.147254, 233222, Art. 244, Inc. I; ITALIANO DE ALMEIDA LINS, 04446292101, 2017.083735, 280322, Art. 244, Inc. I; JAMES LIRA LEITE, 05251472648, 2018.064463, 241922, Art. 210; JAMESON LUIZ LIMA DE OLIVEIRA, 05430811029, 2019.156348, 230722, Art. 244, Inc. I; JEAN CARLOS DA SILVA, 05008187348, 2019.156479, 231022, Art. 244, Inc. I; JEFFERSON AURELIANO SALES, 06006243057, 2019.216438, 241822, Art. 244, Inc. I; JEFFERSON FELIX DA SILVA, 05060234680, 2018.097256, 262222, Art. 244, Inc. II; JERONIMO LINO DOS SANTOS, 04039772822, 2019.216630, 241722, Art. Inc. II; JOANES PEREIRA DE ARAUJO, 00369471979, 2019.253926, 200922, Art. 244, Inc. I; JOAO CRISTOVAM BARBOSA NETO, 00354606414, 2019.155360, 230622, Art. 244, Inc. V; JOELSON AISLAN MARQUES SILVEIRA DE OLIVEIRA, 04348214600, 2019.178900, 237122, Art. 244, Inc. I; JOHN RITLER GOMES DE QUEIROZ, 05106357638, 2019.182162, 213922, Art. 244, Inc. II; JONATHAN RAFAEL DE MENDONCA SILVA, 05603540631, 2019.182163, 237322, Art. 244, Inc. II; JONATHAS MARCOS DA SILVA, 06235502523, 2019.199370, 269922, Art. 244, Inc. I; JONES GOUVEIA DA SILVA, 00836786250, 2019.216736, 241122, Art. 244, Inc. I; JORGE LUIZ DOS SANTOS, 03818284451, 2019.158301, 231122, Art. 244, Inc. I; JOSE ALBERTO FERREIRA GOMES JUNIOR, 03968674624, 2017.083742, 280422, Art. 244, Inc. I; JOSE ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS, 01919232665, 2019.253853, 199822, Art. 244, Inc. II; JOSE ALVES DE AGUIAR, 00466250073, 2019.131379, 266022, Art. 244, Inc. I; JOSE

ANTONIO DA SILVA FILHO, 04401318417, 2019.141959, 238522, Art. 244, Inc. II; JOSE ANTONIO KELVIN DE SOUZA, 05399305505, 2019.253891, 200422, Art. 175; JOSE CARLOS DE MENDONCA, 05386406803, 2019.154114, 229222, Art. 244, Inc. I; JOSE CARLOS DO NASCIMENTO FILHO, 05795767630, 2019.253854, 199922, Art. 244, Inc. II; JOSE EDSON DA SILVA, 01745653193, 2019.210828, 273322, Art. 244, Inc. II; JOSE FABIO DUARTE DANTAS, 06169783400, 2019.189479, 214522, Art. 244, Inc. I; JOSE FLAVIO DA SILVA, 03441668516, 2019.182160, 237222, Art. 244, Inc. II; JOSE LUCIANO DA SILVA FILHO, 05394134906, 2019.142003, 238322, Art. 244, Inc. II; JOSE LUIZ SOARES DA SILVA,

FERREIRA DE SOUZA, 04632065421, 2019.144018, 189722, Art. 244, Inc. I; REGINALDO CARLOS BARBOSA, 00558565975, 2019.198689, 221422, Art. 244, Inc. II; RICARDO HENRIQUE RAMOS REVOREDO, 04434301799, 2019.134359, 251922, Art. 170; RILDO MARTINS DE OLIVEIRA, 01646474450, 2018.037204, 261922, Art. 244, Inc. I; RIVALDO DE SOUZA SILVA, 02447785558, 2018.117934, 262022, Art. 244, Inc. I; ROBERTO DE SOUZA SILVA, 02932985458, 2019.134314, 251422, Art. 244, Inc. III, c/c §1º; ROBERTO JOSE DA SILVA, 04575988126, 2019.166329, 221622, Art. 244, Inc. II; ROBERTO SABURIDO DA SILVA NETO, 01072854051, 2019.182255, 260922, Art. 175; ROBERVAL PEDRO DE LIMA, 04092290430, 2019.144398, 222422, Art. 244, Inc. I; RODRIGO FERREIRA DA PAZ, 05319350297, 2019.143935, 216122, Art. 244, Inc. I; ROGERIO OZORIO DA SILVA, 00769628006, 2019.270403, 255422, Art. 244, Inc. I; ROMULO AUGUSTO DE SOUZA, 05272329210, 2019.198691, 221322, Art. 244, Inc. II; RONILDO GONCALVES SILVA, 01112942408, 2019.134160, 216722, Art. 244, Inc. I; RONILSON VALERIO DE OLIVEIRA, 01823464122, 2019.136516, 252322, Art. 244, Inc. I; ROSANGELA FREITAS DA SILVA BERTO, 04925087162, 2019.143940, 216022, Art. 244, Inc. I; RUBEM CARDOSO DE CARVALHO FILHO, 01029530508, 2018.156315, 261922, Art. 244, Inc. I; SANDALOO JOAQUIM FERREIRA, 04996206450, 2018.084467, 262322, Art. 244, Inc. I; SENDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 05252422985, 2019.144098, 252422, Art. 244, Inc. II; SERGIO SEVERINO DA SILVA, 03077412144, 2019.234750, 206922, Art. 244, Inc. I; SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, 00486557018, 2019.161377, 268422, Art. 244, Inc. I; SEVERINO ALEXANDRE DA SILVA FILHO, 00486557018, 2019.161387, 268822, Art. 244, Inc. II; SEVERINO MARIANO DE LIMA, 04250526596, 2018.062843, 262722, Art. 244, Inc. I; SEVERINO ODON DE LIMA, 00734985251, 2019.161378, 268522, Art. 244, Inc. I; TAIZA PEREIRA DA SILVA, 05833746710, 2019.143975, 189922, Art. 244, Inc. II; TEOFILO AGOSTINHO DA SILVA FILHO, 00464122329, 2019.129817, 246222, Art. 244, Inc. I; TIMOTEO JOSE DA SILVA, 04301020642, 2019.144204, 268022, Art. 244, Inc. I; VALMIR GONCALVES GUERRA, 01043958040, 2019.134343, 251622, Art. 170; WADAMS LAURISTON PONTES DE ALBUQUERQUE, 04680074852, 2018.127413, 267322, Art. 244, Inc. I; WALAF ALVES DA SILVA, 06068967274, 2019.171609, 228222, Art. 244, Inc. I; WALLAS FERREIRA BARROS, 03803894522, 2019.285720, 199222, Art. 244, Inc. I; WANDERSON LAURENTINO DOS SANTOS, 05778594172, 2019.250256, 206622, Art. 244, Inc. I; WEDSON NUNES LEITE, 02041229229, 2019.285731, 199322, Art. 175; WELITON FRANCISCO PEREIRA, 04736174633, 2019.144197, 267922, Art. 244, Inc. I; WELLINGTON MARIANO TOME, 03889650808, 2019.161379, 268622, Art. 244, Inc. I; WESLEY FABIANO DOS SANTOS COSTA, 02640547101, 2018.127414, 267422, Art. 244, Inc. I; ]PRAZO DE SUSPENSÃO 2 meses; ADEILSON PEREIRA DA SILVA, 04086829567, 2019.144320, 225522, Art. 218, Inc. III; ALEXANDRE DA SILVA REGO, 00769658979, 2019.123509, 227522, Art. 218, Inc. III; ANA MARGARIDA DE SANTANA, 00687302530, 2019.144304, 225122, Art. 218, Inc. III; ANTONIO MARCOS FRANCISCO DE LIMA, 02392276436, 2019.144315, 225422, Art. 218, Inc. III; AUGUSTO JORGE NETTO DE MENDONÇA, 02591517266, 2019.216461, 267622, Art. 218, Inc. III; BENEDITO ANTONIO DE MENEZES FILHO, 03819295331, 2019.150506, 226022, Art. 218, Inc. III; CARLOS ANDRE FERRAZ DA SILVA, 00370279772, 2019.223246, 264022, Art. 218, Inc. III; CARLOS ROBERTO PEREIRA DA COSTA, 01232715471, 2019.223019, 263422, Art. 218, Inc. III; CHARLES FELIPE DA SILVA, 04829197707, 2019.223233, 264422, Art. 218, Inc. III; CIBELI DAS DORES MALHEIROS DE MENDONÇA, 03694472720, 2019.134299, 250922, Art. 218, Inc. III; CRISTIANE CAMUZI COUTO, 00633429827, 2019.131703, 235122, Art. 218, Inc. III; CRISTIANO JOSE FONTES, 05689394802, 2019.223521, 264622, Art. 218, Inc. III; EDSON GOMES DA SILVA, 00424870478, 2019.216435, 222922, Art. 218, Inc. III; EDUARDO GALINDO MENDONÇA, 05589104156, 2019.216433, 222722, Art. 218, Inc. III; EDVALDO JOSE DA SILVA, 01584838700, 2019.223227, 223222, Art. 218, Inc. III; EMMANUEL CORDEIRO DA SILVA, 01609373906, 2019.230255, 224322, Art. 218, Inc. III; ERNANE SIMOES DA SILVA, 00392197860, 2019.246901, 224622, Art. 218, Inc. III; FLAVIO DOS SANTOS DO NASCIMENTO, 00344819960, 2019.134394, 191522, Art. 218, Inc. III; ISAAC ALVES DE FREITAS, 03287501115, 2019.265649, 254922, Art. 218, Inc. III; JAILMA EULALIA DA SILVA PINTO, 03105024486, 2018.208388, 242722, Art. 218, Inc. III; JAKSON CELESTINO PEREIRA, 03696736905, 2019.221601, 240122, Art. 218, Inc. III; JOAO ANTONIO SOARES FILHO, 05789003129, 2019.221581, 240522, Art. 218, Inc. III; JOAO CARLOS BELO CABRAL, 02359244410, 2019.150493, 230322, Art. 218, Inc. III; JOAO LUIZ SILVA FERREIRA, 05045497253, 2019.265650, 255022, Art. 218, Inc. III; JOSE AIRTON ALVES DE SOUZA JUNIOR, 03997581463, 2019.221557, 240822, Art. 218, Inc. III; JOSE ALVES OLIVEIRA FILHO, 01751991038, 2019.221567, 240622, Art. 218, Inc. III; JOSE ASSIS BEZERRA FILHO, 00499858704, 2019.225939, 201622, Art. 218, Inc. III; JOSE CARLOS DE ARRUDA QUINTEIRO, 01435413606, 2019.221582, 240422, Art. 218, Inc. III; JOSE MARIAMIRANDA, 02959955065, 2019.221583, 240322, Art. 218, Inc. III; JOSE VERRISSIMO DOS SANTOS NETO, 00400340191, 2019.150248, 230222, Art. 218, Inc. III; JURANCI VICENTE DE LIMA, 04265724068, 2019.134358, 251822, Art. 218, Inc. III; LIGIA MARINA ROQUE MENDES, 03638754107, 2019.265718, 206122, Art. 218, Inc. III; LUCIANA CRISTINA DE SOUZA, 03685049702, 2019.130632, 246422, Art. 218, Inc. III; LUCINALVA DOS SANTOS BERNARDO, 04749033662, 2019.130633, 246522, Art. 218, Inc. III; LUIZ DA SILVA MACHADO BOTELHO, 02932894864, 2019.129897, 246322, Art. 218, Inc. III; LUIZ FERREIRA CAMPOS FILHO, 02898474571, 2019.226128, 202122, Art. 218, Inc. III; MANOEL BEZERRA DA SILVA, 00396312252, 2019.134530, 253322, Art. 218, Inc. III; MANOEL LUIS DE LIMA, 01414899404, 2019.259304, 271122, Art. 218, Inc. III; MANOEL SEVERINO DA SILVA FILHO, 00375109116, 2019.134438, 253922, Art. 218, Inc. III; MANUEL JOAO DA SILVA FILHO, 02731438196, 2019.223100, 204822, Art. 218, Inc. III; MARCELA GENUINO DOURADO, 00645569153, 2019.265601, 270622, Art. 218, Inc. III; MARCELO BEZERRA WANDERLEY FILHO, 04730020728, 2019.144374, 254822, Art. 218, Inc. III; MARCELO DE ALBUQUERQUE BASTOS, 01136222268, 2019.134312, 251222, Art. 218, Inc. III; MARCELO JUSTINO PEREIRA, 00811978740, 2019.259357, 270822, Art. 218, Inc. III; MARCELO MAGALHAES DA SILVEIRA NETO, 03094803818, 2019.129780, 254322, Art. 218, Inc. III; MARCONI FERREIRA DE MORAES, 01574510622, 2019.129734, 249722, Art. 218, Inc. III; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, 03326146161, 2019.129739, 249622, Art. 218, Inc. III; MARCOS BARBOSA DE SOUZA, 03153958118, 2019.129759, 246022, Art. 218, Inc. III; MARCOS JOSE RODRIGUES FERREIRA, 01877822299, 2019.131806,

210522, Art. 218, Inc. III; MARCOS LINO DA SILVA, 00000000000, 2019.265662, 270522, Art. 218, Inc. III; MARIA ANGELICA PEREIRA LEITE, 01435940288, 2019.134170, 210822, Art. 218, Inc. III; MARIA CLARA GALVAO RORIZ DANTAS, 05778210617, 2019.117719, 248622, Art. 218, Inc. III; MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, 01594116042, 2019.156277, 211922, Art. 218, Inc. III; MARIA LUCIANA ALVES NUNES, 03328237844, 2019.230260, 203622, Art. 218, Inc. III; MARIA VICTORIA SAPUCAHY MENDES LINS, 00633771051, 2019.259354, 270922, Art. 218, Inc. III; MARIO PEDRO DA SILVA, 04298026157, 2019.259321, 271022, Art. 218, Inc. III; MARIO TAVARES PESSOA FILHO, 00558645083, 2019.134558, 253022, Art. 218, Inc. III; MARIVALDO SEVERINO DA SILVA, 01732058610, 2019.265567, 270722, Art. 218, Inc. III; MAXWELL RODRIGUES DA SILVA, 02973291083, 2019.129691, 245722, Art. 218, Inc. III; MOACIR ELOY DA SILVA, 00662020287, 2019.134399, 191622, Art. 218, Inc. III; MONIQUE FLAVIANA DE LUNA, 04749973813, 2019.129693, 245822, Art. 218, Inc. III; MURILO DE AGUIAR NOBREGA, 01324487985, 2019.134365, 252122, Art. 218, Inc. III; NATANAEL ANANIAS CANDIDO DO NASCIMENTO, 02675515606, 2019.134336, 251522, Art. 218, Inc. III; RAFAEL CABRAL DE OLIVEIRA, 05231548817, 2019.134183, 216522, Art. 218, Inc. III; REGINALDO SOARES DO NASCIMENTO, 03522407894, 2019.134171, 216622, Art. 218, Inc. III; ROBERVAL GOMES BEZERRA, 02478637855, 2019.134199, 267822, Art. 218, Inc. III; ROBSON DE LEMOS VASCONCELOS, 00406739258, 2019.134367, 252222, Art. 218, Inc. III; ROSIDETE TOMAZ NERI, 02213696591, 2019.140581, 216222, Art. 218, Inc. III; SEVERINO MIRANDA DA SILVA, 00560073100, 2019.230158, 203022, Art. 218, Inc. III; SIMONE MARIA COSTA CAMPOS, 02366848756, 2019.134304, 251122, Art. 218, Inc. III; ULLYSSES BASTOS SANTANA, 04773696300, 2019.247145, 218022, Art. 218, Inc. III; WILMA BONIFACIO SANTOS DA SILVA, 00501105009, 2019.161528, 269022, Art. 218, Inc. III; ]PRAZO DE SUSPENSÃO 6 meses; RENATO FELIX PEREIRA DA GAMA SILVA, 05296706243, 2018.097307, 262122, Art. 244, Inc. I; ]PRAZO DE SUSPENSÃO 12 meses; ABEL JOSE DOS SANTOS FILHO, 05400100831, 2019.131366, 247522, Art. 277, §3º c/c Art. 165; ANA CLAUDIA FERREIRA DE FARIAS, 00996327700, 2019.112450, 220222, Art. 165; ANTONIO JOSE DOS SANTOS FILHO, 00936466802, 2019.090725, 227622, Art. 165; ANTONIO MARIO DE BARROS, 03802849759, 2019.214430, 209122, Art. 277, §3º c/c Art. 165; CARLA JULIANA DA SILVA B DE VASCONCELOS, 01761246204, 2019.163422, 232222, Art. 277, §3º c/c Art. 165; CARLOS ALBERTO DE LIMA JUNIOR, 05230320684, 2019.162901, 195122, Art. 277, §3º c/c Art. 165; CLAUDIO ANDRE DA SILVA, 00494792730, 2019.161314, 257722, Art. 277, §3º c/c Art. 165; CLAUDOMIRO SIMEAO DOS SANTOS, 02265693056, 2019.162915, 228822, Art. 277, §3º c/c Art. 165; CLECIO AGRA DE ARAUJO, 00208967237, 2019.144442, 193822, Art. 165; CLEITON FERNANDES SOUZA SILVA, 05566030071, 2019.152377, 194622, Art. 165; CLOVIS ALVES MURIBECA JUNIOR, 02599192099, 2019.129384, 235322, Art. 277, §3º c/c Art. 165; DAYANE CORDEIRO DA COSTA, 04631329457, 2019.129386, 245322, Art. 277, §3º c/c Art. 165; EDSON JULIO DA SILVA, 04520357214, 2019.243696, 224522, Art. 277, §3º c/c Art. 165; EDUARDO GOMES DE SOUZA NETO, 05229978634, 2019.225393, 223422, Art. 165; ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR, 02080870955, 2017.112738, 281122, Art. 165; ERICK CORDEIRO D OLIVEIRA, 02323308605, 2019.059371, 216922, Art. 165; EVANDIR GOMES DE SOUZA, 02046798649, 2019.225331, 223322, Art. 277, §3º c/c Art. 165; FERNANDO DIAS DA ROCHA NETO, 03468695021, 2019.052561, 220922, Art. 165; GABRIEL SANTOS DE SOUZA, 05746116086, 2019.129390, 245522, Art. 277, §3º c/c Art. 165; GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA, 02108121105, 2017.112739, 281222, Art. 165; GERALDO CLEMENTE DE TORRES, 01713447548, 2019.206021, 244022, Art. 165; HELIO CAMPOS PEREIRA LIMA, 00167632602, 2019.169382, 192822, Art. 165; JAMERSON CAITANO DA SILVA, 05879372338, 2019.129460, 245622, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JAMERSON RUFINO DE SOUSA, 01732877315, 2019.163430, 236322, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JANILDO SEVERINO DA SILVA, 02339373842, 2019.101883, 265322, Art. 165; JASIEL CORREIA LINS, 03502708694, 2017.222034, 281822, Art. 165; JEFFERSON VERAS GOES JUNIOR, 02989140895, 2018.141852, 242322, Art. 165; JOAO BARBOSA NETO, 00858036923, 2018.168074, 242522, Art. 165; JOAO GOMES DO NASCIMENTO, 01902218108, 2019.187781, 231822, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOAO LUCENA NETO, 01136035824, 2019.093496, 265222, Art. 165; JOAO LUCENA NETO, 01136035824, 2019.097839, 220522, Art. 165; JOAO RICARDO COSTA DA SILVA, 05485684003, 2019.129238, 239222, Art. 165; JOEL JOSE DA SILVA, 03856687599, 2019.169383, 192722, Art. 165; JOSE BARTOLOMEU DA SILVA, 01259448868, 2019.154191, 236122, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR, 05949405559, 2019.129241, 233322, Art. 165; JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA, 04666614769, 2019.164348, 231422, Art. 165; JOSE CICERO DE AQUINO, 02516702091, 2019.178508, 213822, Art. 165; JOSE EDSON SANTOS SALVINO, 04853817720, 2019.163434, 236522, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOSE ERALDO DA SILVA PEREIRA, 01507065956, 2019.066536, 243822, Art. 165; JOSE EVANDRO DE SANTANA, 05734716380, 2019.204753, 267022, Art. 165; JOSE FREDERICO QUEIROZ CAVALCANTI, 04058687005, 2019.234688, 270422, Art. 165; JOSE GONCALVES DE FARIA, 01172148117, 2019.155349, 230422, Art. 165; JOSE INADILSON BARRETO DO NASCIMENTO, 04779458949, 2019.187796, 237822, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOSE JEFFERSON TORRES SILVA, 03244742052, 2019.184627, 214222, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOSE LUIZ FERNANDES CORREIA, 00533647202, 2017.151832, 263122, Art. 165; JOSE NATERCIO DE AGUIAR JUNIOR, 01607436340, 2019.187754, 237422, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOSE NILSON FERREIRA MENDES, 04340502249, 2019.090040, 233922, Art. 165; JOSE PEDRO DOS SANTOS NETO, 03105684575, 2019.155350, 230522, Art. 165; JOSE ROBSON DA SILVA BARRETO, 00625527098, 2019.204933, 267122, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOSE ROBSON DE SANTANA ARRUDA, 02171642000, 2019.212360, 272922, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JOSE SEVERINO DA SILVA, 01273697785, 2019.102107, 265622, Art. 165; JOSE SOARES DOS SANTOS, 03825554174, 2019.129287, 239122, Art. 165; JOSEMAR EMESON DA SILVA, 03382214678, 2019.102108, 265722, Art. 165; JOSEVALDO FELICIANO DA SILVA, 03402591900, 2018.132797, 242222, Art. 165; JOSIVALDO GONCALVES DA SILVA, 04838429872, 2019.118498, 233522, Art. 165; JOSIVAM MANOEL DE SANTANA, 03086206341, 2019.079713, 239722, Art. 165; JOSUEL CODACO DE LIMA, 05514076358, 2019.115173, 239322, Art. 165; JULIANA VELHO BARRETO DE ARAUJO, 01443271307, 2019.102110, 233722, Art. 165; JULIO CESAR DE ARAUJO BARBOSA, 00798497353, 2019.164352, 231522, Art. 165; JULIO CEZAR

GONCALVES PACHECO, 00656984827, 2019.177156, 213522, Art. 165; JULIO CEZAR OLIVEIRA GOMES, 02229274367, 2019.092215, 233822, Art. 165; JULIO JOSE DOS SANTOS, 04089267008, 2019.163442, 236622, Art. 277, §3º c/c Art. 165; JURACY RODRIGUES DA SILVA, 02907834092, 2019.193462, 266722, Art. 277, §3º c/c Art. 165; LAUDIVAN SALVADOR DOS SANTOS, 01588996749, 2019.062531, 243122, Art. 165; LEANDRO CORREIA RAMOS DA SILVA, 05650839838, 2019.163443, 252622, Art. 277, §3º c/c Art. 165; LUCIANO MENEZES, 02525712900, 2017.222315, 269822, Art. 165; LUIS ANTONIO TAVARES DA CUNHA, 02130481509, 2019.062532, 243222, Art. 165; LUIS RICARDO DOS SANTOS, 03456667034, 2019.062533, 243322, Art. 165; MACIEL HERMINIO DA SILVA, 05413743692, 2019.182178, 215522, Art. 165; MAGDA LAURENTINO NEPOMUCENO, 03761283979, 2019.234675, 272022, Art. 165; MAIRA RODRIGUES DE SOUZA CABRAL, 05911262891, 2019.265672, 270422, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MANOEL AMARO DA SILVA FILHO, 03298447099, 2019.250266, 271322, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MANOEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR, 05479812955, 2019.127869, 213022, Art. 165; MARCELA BEZERRA PEIXOTO, 00689407777, 2019.241154, 271622, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MARCELLE MACEDO NASCIMENTO SILVA, 04319872622, 2019.106292, 254522, Art. 165; MARCELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, 04365894826, 2019.062587, 243422, Art. 165; MARCELO CARLOS CIRNE SILVEIRA, 00364749697, 2019.220565, 204922, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MARCELO FRANCISCO XAVIER, 04948268806, 2019.126256, 248522, Art. 165; MARCELO PINHEIRO, 03177260350, 2019.093973, 250222, Art. 165; MARCELO SOARES DE MOURA, 03354557561, 2019.062590, 243522, Art. 165; MARCIO DO NASCIMENTO PEREIRA, 00705071319, 2019.191152, 219022, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MARCO ANTONIO CONTREIRAS, 00702801384, 2019.169356, 193222, Art. 165; MARCO AURELIO NUNES SARMENTO, 026270180513, 2019.106299, 254422, Art. 165; MARCONI ALBUQUERQUE DA COSTA, 05513470233, 2019.101915, 248822, Art. 165; MARCOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA, 01893620861, 2019.236749, 271822, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MARCOS ANTONIO DA SILVA, 01545862256, 2019.220437, 205022, Art. 165; MARCOS ANTONIO DA SILVA FONSECA, 02211949637, 2019.184329, 215322, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MARCOS ESTENIO DOS SANTOS CORDEIRO, 02298717260, 2019.169394, 192422, Art. 165; MARIA ANA TORRES DA SILVA, 04344186932, 2019.171630, 211422, Art. 165; MARIA CAROLINA DA SILVA, 01722573710, 2019.152244, 254122, Art. 165; MARIA DAS GRACAS DE LIMA OLIVEIRA, 03833754326, 2019.126257, 248422, Art. 165; MARIA KAROLINA ARAUJO DE OLIVEIRA, 01843028260, 2019.250267, 271222, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MARIA LUCIA ARAUJO DE LIMA, 00790517410, 2019.129246, 209922, Art. 165; MARIILIO RODRIGUES DA CUNHA, 05639560290, 2019.093974, 250122, Art. 165; MARIO EUGENIO DA SILVA, 02662245908, 2019.129244, 248322, Art. 165; MARIO

JOVINO DE FRANCA, 03052968802, 2019.093976, 250022, Art. 165; MARLUCE MATIAS DA SILVA, 02613079302, 2019.246498, 271522, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MAURO CESAR GOMES GALVAO JUNIOR, 03007404618, 2019.149788, 253522, Art. 165; MAYKE DOUGLAS DA SILVA, 05367512276, 2019.238606, 271722, Art. 165; MICHEL BENEDITO MUNIZ, 05680902608, 2019.062593, 243622, Art. 165; MIGUEL LUCIANO DA SILVA NETO, 02678984100, 2019.163444, 252722, Art. 277, §3º c/c Art. 165; MIKAEL REBOUCAS LABRE DA SILVEIRA, 04271980987, 2019.103171, 248722, Art. 165; MOISES JOVINO DA SILVA, 05918330384, 2019.162122, 233022, Art. 165; MOISES VIEIRA BEZERRA, 03121538820, 2019.246499, 271422, Art. 277, §3º c/c Art. 165; NATAL AURELIANO FERREIRA DE ARRUDA, 02616569848, 2019.079738, 250622, Art. 165; NATALIA BROWN SAMPAIO, 03113230036, 2019.162897, 228922, Art. 277, §3º c/c Art. 165; NATANAEL DE LIMA FILHO, 00854478161, 2019.079739, 250522, Art. 165; NATERCIO ARRUDA GAYAO JUNIOR, 03813245430, 2019.052726, 261422, Art. 165; NATERCIO DE LEMOS VASCONCELOS, 01528966846, 2019.061654, 250722, Art. 165; NEWTON ALVES DE ARAUJO FILHO, 03036060906, 2019.131426, 249522, Art. 277, §3º c/c Art. 165; NIVALDO GERMANO DE OLIVEIRA, 01417230500

## FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009. Resolve;

I – Deferir o seguinte Processo de Abono de Permanência:  
Em, 19/08/2022

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA
Maria Livramento da Silva	0040400021.001966/2022-23	966-0

**Gessyanne Vale Paulino**  
Diretora Presidente.

## Licitações e Contratos

## AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

3º Aditivo ao Convênio 17.2019. Alteração de etapa constante no Plano de Trabalho, a saber, etapa 07 do Item 3. Cronograma de execução e, concomitantemente, da sua correspondente no item 4. Plano de Aplicação dos Recursos, a qual deixará de ser "aquisição do veículo" e passará a ser "locação do veículo", CONVENIENTE: AGÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO DE PERNAMBUCO S.A. - AGE. CNPJ 13.178.690/0001-15. 1º Aditivo ao Contrato 16.2021. Alteração no prazo do contrato de manutenção técnica/suporte de web site para Fenearte. CONTRATADA DNA TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 73.254.070/0001-40. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, contando de 19 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2023.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO 4º Termo Aditivo ao Contrato ARPE nº 027/2019; ARPE/APOLLO TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI. Objeto: reajuste do contrato Arpe, acrescentando-se ao valor contratual, os valores das notas de empenho seguintes. Notas de Empenho: 2022NE000202 e 2022NE000203. Valores respectivos: R\$ 2.554,86 e R\$ 3.664,44. Data da Assinatura: 18/08/2022.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Processo PE Integrado nº 0045.CPL.PE.0012.CPRH - Comissão: CPL/CPRH - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2019 - Natureza do Objeto: Locação - Objeto: Prestação de serviço de locação de containers - Contrato nº 047/2019 - Contratado: EMBRALOC LOCADORA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 06.167.644/0001-55 - Valor Contratado: R\$ 56.698,80 - Termo Aditivo: 3º - Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de 25%. Valor do contrato após o acréscimo R\$ 70.873,44. Recife, 19/08/2022 - Setor de Contratos.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 039/2022. Processo Nº: 047/2021. Objeto: - Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos, lote IV - Quadros e disjuntores, para o Departamento de Serviços Gerais e Manutenção Predial da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco. Contratada: PONTO CERTO MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA. CNPJ Nº: 10.821.336/0001-79. Valor Global: R\$ 2.698,00. Prazo de vigência: 1 (um) mês. Vigência: 19/08/2022 a 18/09/2022.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 038/2022. Processo Nº: 047/2021. Objeto: - Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos, Lote III - eletrodutos, canaletas e conexões para o Departamento de Serviços Gerais e Manutenção Predial da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco. Contratada: NORDMEL - NORDESTE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ Nº: 00.300.569/0001-72. Valor Global: R\$ 5.405,00. Prazo de vigência: 1 (um) mês. Vigência: 19/08/2022 a 18/09/2022.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 036/2022. Processo Nº: 047/2021. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos, lote I - Cabos e fios elétricos, para o Departamento de Serviços Gerais e Manutenção Predial da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco. Contratada: SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES LTDA. CNPJ Nº: 29.308.439/0001-68. Valor Global: R\$ 12.870,01. Prazo de vigência: 1 (um) mês. Vigência: 19/08/2022 a 18/09/2022.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018. Processo nº 018/2018. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e Sub-Rogação, não afetando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, permanecendo o mesmo valor originalmente contratado. Contratada anterior: AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S/A. CNPJ: 30.275.520/0001-78. Contratada atual: LIKE MARKETING PROMOCIONAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.993.876/0001-41. Valor Global: R\$ 42.930,00. NOVA VIGÊNCIA: 26/07/2022 a 25/07/2023.

Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021  
PROCESSO PEINTEGRADO Nº 020.2021.CPL-ALEPE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020.2021-ALEPE

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe em favor das licitantes: TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 33.682.705/0001-95, para o lote 01 no valor global de R\$ 147.291,20 (Cento e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), M ILKA SANTOS - ME, CNPJ Nº 41.041.013/0001-96, para o lote 02 no valor global de R\$ 695.810,00 (Seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dez reais), por terem ofertado o menor valor e cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Marcela Freitas - Pregoeira. Recife, 19 de agosto de 2022.

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 037/2022. Processo Nº: 047/2021. Objeto: - Contratação de empresa visando o fornecimento de materiais elétricos, Lote II - interruptores, tomadas, tampas cegas, para o Departamento de Serviços Gerais e Manutenção Predial da Assembleia Legislativa do Estado do Pernambuco. Contratada: SILVIO SOUZA NEGREIROS - EPP. CNPJ Nº: 07.245.932/0001-43. Valor Global: R\$ 7.750,00. Prazo de vigência: 1 (um) mês. Vigência: 19/08/2022 a 18/09/2022.

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Diretor Administrativo e de Operações, na função de Ordenador de Despesas dessa Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, no uso das atribuições e poderes, e nos termos do Parecer Jurídico nº 27300312.2022. CEHAB-COCOB, da Diretoria de Apoio Jurídico - DAJ desta Companhia, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR o presente PROCESSO LICITATÓRIO, COMPRA DIRETA Nº 0015.2022. CCD.DL.0009.CEHAB. Fundamento Legal: ART. 29, da Lei nº 13.303/2016. OBJETO: Serviços de confecção de cartão de identificação - do tipo crachá de identificação, em PVC, medindo 54,00 X 86,00 mm e 0,76 mm de espessura, com tecnologia de sistema mayfer, impressão do crachá 4/0 com foto e dados variáveis, incluindo porta crachá e cordão personalizado com impressão 4/4. Empresa: FOTO BELEZA ARTES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.473.437/0001-04. Valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Prazo de vigência de 02 (dois) meses. E DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa. Recife, 19 de agosto de 2022. ANTÔNIO FLORENTINO CALIXTO JUNIOR - Diretor Administrativo e de Operações. - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Processo Licitatório Nº 001/2021 - CEHAB; Contratada: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ/MF Nº 05.654.826/0001-98; 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/2021; Objeto: Prorrogação do prazo que vigorará pelo período de 09/05/2022 a 08/11/2022; Data da assinatura: 06 de maio de 2022. BRUNO DE MORAES LISBÔA - Diretor Presidente.

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

ERRATA - Processo Licitatório nº 074/2022. A Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, por intermédio da Comissão Especial de Obras e Serviços de Engenharia - CELOSE, e em atenção ao disposto no art. 39, inciso III da Lei Federal nº 13.303/2016, AVISA aos interessados do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2022, que na publicação do Diário Oficial do Estado de Pernambuco de nº 156, realizada em 16/08/22, onde se lê: Data da abertura: 09/09/2022 às 09:00h. Leia-se: Data da abertura 21/10/2022 às 09:00h. As demais informações permanecem inalteradas. Recife, 19 de agosto de 2022. Renan Arruda Pereira - Presidente da CELOSE.

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 075/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE GOIANA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303.2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Abertura: dia 13 de setembro de 2022 às 9h. O edital está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 19 de agosto de 2022. Renan Arruda Pereira - Presidente da CELOSE.

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303.2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Abertura: dia 13 de setembro de 2022 às 11h. O edital está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 19 de agosto de 2022. Renan Arruda Pereira - Presidente da CELOSE.

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 077/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OAE NA ESTRADA DE ACESSO À AGROVILA BARRA DE JANGADA NO MUNICÍPIO DE CORTÉS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303.2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Abertura: dia 14 de setembro de 2022 às 9h. O edital está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 19 de agosto de 2022. Renan Arruda Pereira - Presidente da CELOSE.

AVISO DE ABERTURA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 078/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE CORTÉS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, a ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303.2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Abertura: dia 14 de setembro de 2022 às 11h. O edital está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Informações fone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife, 19 de agosto de 2022. Renan Arruda Pereira - Presidente da CELOSE.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGAS

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato DAF 044.22, (PL Nº 192/2021, DL Dispensa de licitação 089/2021, Lei n. 13.303/16.). Contratado: POLICIA MILITAR - 11.433.190/0001-57. Objeto: Doação de bens inservíveis ao DONATÁRIO, referente ao "Descritivo de Doação" Anexo I deste contrato. Valor: R\$0,00. Prazo de Vigência: 6 meses, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 6 meses, contados da N/A. Data de Assinatura: 15/08/2022. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DTC 029.22, (PL Nº 091/2022, EEA Especial das estatais Aberta 025/2022, Lei n. 13.303/16.). Contratado: CONSTRUTORA ELEVACAO LTDA - 77.167.203/0001-00. Objeto: Serviço de engenharia para análise de Projeto Básico, elaboração de Projeto Executivo, bem como a construção, montagem e controle de qualidade de redes e ramais de Gás Natural, construção de abrigo, instalação e auxílio da partida de ERP/ERPMs para o Projeto Bolsão Zona Oeste 1 Fase B e ramais de saturação. Valor: R\$7.750.000,00. Prazo de Vigência: 14 MESES, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 13 MESES, contados da AC. Data de Assinatura: 15/08/2022. Roberto Cobo Zanella - Coord Engenharia. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato DAF 059.22, (PL Nº 100/2022, DL Dispensa de licitação 056/2022, Lei n. 13.303/16.). Contratado: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 33.927.849/0001-64. Objeto: O objeto da presente carta-contrato consiste na aquisição de firewall, conforme Termo de Referência e Proposta da CONTRATADO. Valor: R\$45.401,82. Prazo de Vigência: 30 meses, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 30 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 19/08/2022. Renan Alex Bezerra - Gerente de Tecnologia da Informação. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Contrato PRE 028.22, (PL Nº 042/2022, DL Dispensa de licitação 024/2022, Lei n. 13.303/16.). Contratado: POLICIA MILITAR - 11.433.190/0001-57. Objeto: Doação de bens, para reforma do Posto Policial, localizada Avenida Conselheiro Aguiar. Valor: R\$21.207,29. Prazo de Vigência: 06 meses, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 06 meses, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 15/08/2022. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro. André Campos - Diretor Presidente.

Contrato PRE 045.22, (PL Nº 135/2022, DL Dispensa de licitação 071/2022, Lei n. 13.303/16, art.29, inciso II.). Contratado: MORAIS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS, PAPELARIA E BRINDES EIRELI - 34.848.048/0001-76. Objeto: Aquisição de 235 camisas polo malha colmeia ou piquet personalizadas sem bolso com punho. Valor: R\$10.551,50. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 60 dias, contados da AC. Data de Assinatura: 18/08/2022. Danilo Moraes - Coord Qualidade Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Contrato AF 49283, (PL Nº 130/2022, IL Inexigibilidade 031/2022, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: CORTEX AMERICAS - ORGANIZACAO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA - 23.056.156/0001-90. Objeto: Participação no Congresso BLUE OCEAN GAS & ENERGY. Valor: R\$6.650,00. Prazo de Vigência: 08/08/2022, contados da N/A e Prazo de Execução/Fornecimento: 08/08/2022, contados da N/A. Data de Assinatura: 27/07/2022. Juliane Soares de Albuquerque - Gerente de Recursos Humanos. Aditamento 2 ao Contrato DAF 046.19 - Contratado: INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL - 10.816.775/0002-74; Objeto: Renovação dos prazos de vigência e execução, por mais 16 (dezesseis) meses, passando os termos finais dos prazos, respectivamente, para 06/05/2024 e 06/01/2024, sem reajuste. Prazo de Vigência: 06/05/2024. Valor Renovado: R\$5.228,80. Data de Assinatura: 19/08/2022. Juliane Soares de Albuquerque - Gerente de Recursos Humanos. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Aditamento 2 ao Contrato DAF 065.20 - Contratado: TRADINGWORKS TECNOLOGIA LTDA - 14.166.629/0001-10; Objeto: Acrescer quantitativo ao contrato, bem como renovar os prazos de vigência e execução, por mais 24 meses, passando os termos finais, respectivamente, para 07/02/2025 e 07/10/2024. Prazo de Vigência: 07/02/2025. Valor Acrescido: R\$3.528,00. Valor Renovado: R\$18.816,00. Data de Assinatura: 17/08/2022. Juliane Soares de Albuquerque - Gerente de Recursos Humanos. Eduardo Reis-Sup. Jurídico-CLCO

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

## ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 13/08/2021, REFERENTE AO CONTRATO CT.FM.21.2.187 - BRG BRASIL GERADORES - EIRELI - CNPJ Nº 04.675.878/0001-88, ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 02.06.2021. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Retificação: Publicado em 19/08/2022. Onde se lê: LICITAÇÃO.COMPESA 325/2022 CSL PROCESSO Nº 0727/2022. Leia-se: LICITAÇÃO.COMPESA 335/2022 CSL

PROCESSO Nº 0727/2022. Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. COMPESA 336/2022 CEL2 PROCESSO Nº 0729/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA RMR. Abertura: 31/08/2022 às 10:00h. Disputa: 31/08/2022 às 14:00h. Edital disponível 23/08/2022. Marta Maria Bezerra de Assis - Agente de Licitação. LICITAÇÃO.COMPESA 337/2022 CPL PROCESSO Nº 0725/2022 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE SÃO VICENTE FERRER/PE, COM IMPLANTAÇÃO DE REDE PARA ATENDER AOS BAIROS EDSON RÉGIS, BELA VISTA, REI DO BAIÃO, LIMEIRA, CHÃ DO ALEIXO, PADRE NAZARENO E CENTRO. Abertura: 15/09/2022 às 10:00h. Disputa: 15/09/2022 às 15:00h. Edital disponível 22/08/2022. Rafaella Azevedo de Lucena Sarmento - Presidente da CPL, em exercício. Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

## GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2022/CPL PROCESSO Nº 053/2022/CPL

RATIFICO, nos termos da Lei n.º 13.303/2016, a NOTA TÉCNICA - SUAPE - CRG - COORDENADORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Nº 4/2022, bem como o Parecer/AJUR n.º 249/2022, pela Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 30, da Lei n.º 13.303/16, bem como no art. 168 do REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MONTAGEM DE UM ESTANDE DE SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, NO EVENTO "INTERMODAL SOUTH AMERICA 2023", tendo como contratada a empresa INFORMA MARKETS LTDA., INSCRITA SOB O CNPJ N.º 01.914.765/0001-08, no valor total de R\$ 153.128,00 (cento e cinquenta e três mil e cento e vinte e oito reais).

Ipojuca, 19 de agosto de 2022.

**ROBERTO DUARTE GUSMÃO**  
Diretor Presidente

## CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

## REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI nº 0050500073.000946/2022-09 - Revoga-se o Processo de Dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância, visando atendimento das necessidades específicas das Estações de BRTS, conforme solicitação da área demandante, tendo em vista a ausência de inclusão mais postos de trabalho na figura de reideiro/substituto para suprir os horários de descanso e alimentação face as orientações do Ministério Público do Trabalho; Valor: R\$ 806.540,70. Recife, 19 de agosto de 2022. João Henrique Alves de Lira - Diretor de Gestão Organizacional

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

## AVISO DE EDITAL - (LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI)

Acha-se aberto na CPL I/CEMPE o processo licitatório com seu objeto e prazo previsto a seguir: **Processo Licitatório nº. 0015/2022-CPL II** (Pregão eletrônico SRP nº 0010/2022-CPL II) **objeto:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO E MEDALHAS DE TEMPO DE SERVIÇO; Valor total estimado: R\$ 64.533,5000 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e cinco milésimos); encerramento: 01/09/2022 às 10:00h; disputa: às 10:05h da mesma data (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O edital pode ser retirado pelos sites: www.peintegrado.pe.gov.br. - HUGO SOUZA DE MEDEIROS - CAP QOC/BM - Pregoeiro.

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Resolve tornar público o preço registrado para aquisição de materiais de pintura para o CBMPE, referente ao PROC. Nº 0005/22-CPL II, PE SRP Nº 0003/22-CPL II, ARP Nº 011/2022-SLC, Empresa vencedora: SILVIO SOUZA NEGREIROS EPP, CNPJ: 07.245.932/0001-43, Valor Total R\$ 5.683,50, Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023, ARP Nº 016/2022-SLC, Empresa vencedora: EMPÓRIO DO CONDOMÍNIO EIRELI-ME, CNPJ: 07.780.932/0001-43, Valor Total R\$ 34.852,50, Vigência: 19/08/2022 a 18/08/2023. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMPE.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

## AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 - PL Nº 085/2022/CPL II** **OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de engenharia especializada para SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO para execução das obras de implantação e pavimentação da rodovia PE-083, TRECHO: CENTRO DE CUMARU - ENTR. PE-090 (SURUBIM), com extensão aproximada de 23,20 km, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável: R\$ 1.984.447,45 (hum milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). ABERTURA: 06 de Setembro de 2022, às 09h30min. LOCAL: Edifício Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3181-4302. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl.2@der.pe.gov.br. Recife/PE. 19.08.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600038.002560/2021-61 **CONTRATO Nº:** 021/2022 **TERMO ADITIVO:** PRIMEIRO **OBJETO:** Aprovada a planilha de adequação contratual, envolvendo acréscimos de serviços, suplementação do valor contratual e novo cronograma físico-financeiro **VALOR:** R\$ 1.880.918,56, passando o vl. para R\$ 11.330.918,56 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4096.0676 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** JBR ENGENHARIA LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600046.001349/2022-11 **CONTRATO Nº:** 028/2020 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** Aprovada a planilha de adequação contratual, envolvendo acréscimos e decréscimos, prorrogação do prazo de execução, manutenção da planilha contratual, relativa a equipe técnica de fiscalização e supervisão **PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 dias consecutivos, passando de 18/08/2022 para 17/10/2022 **VALOR:** R\$ 42.225,46, passando o vl. para R\$ 1.427.757,70 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.4096.0679 Natureza de Despesa: 3.3.90.35 **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2022 Recife, 19 de agosto de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 085/22.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022 - PL Nº 057/2022/CPL II**  
**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO** para execução de obras e serviços de rejuvenescimento das rodovias de acesso às Praias do Litoral Norte do Estado de Pernambuco, rodovia **PE-035**, TRECHO: ENTR. BR-101 (IGARASSU) - ITAPISSUMA, com extensão de 8,50 km, a comissão de licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **MKS ENGENHARIA LTDA - CNPJ 01.856.351/0001-61, no valor de R\$ 428.191,77 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos)**, firmada pela autoridade competente. Recife/PE. 19.08.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 064.2022.CPL-II.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA PARA COMPOSIÇÃO DE JUNTA PARA AVALIAÇÃO RECURSAL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA. O Diretor Presidente resolve, **RECONHECER** e **RATIFICAR** esta Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Caput, da Lei Nº 8.666/93, com a **ANA CAROLINA MEDEIROS ANDRADE**, CPF sob o Nº 024.144.484-14, totalizando a importância anual de **R\$ 18.475,20** (Dezoito Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), pelo período de 60 (SESENTA) meses. Recife, 19 de agosto de 2022. GUSTAVO CARNEIRO LEÃO- Diretor Presidente do DETRAN/PE.

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0028.2022.CPLII.PE.0010./2022-EMPETUR**  
Objeto: Formação de Registro de Preços, para fornecimento de lâmpadas de emergência para a Arena de Pernambuco e Centro de Convenções Pernambuco – EMPETUR **EMPRESAS VENCEDORAS:** INOVA Comercio e Serviços Ltda, Lote 1, AGNM Comércio Ltda, Lote 2. Olinda 19.08.2022. **Aldemar Novais – Pregoeiro CPLII.**

**EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**

Contrato nº 009/2022 celebrado entre EPC e a Empresa BBC Serviços de Vigilância LTDA. Serviço de Vigilância Armada, por 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da assinatura. Assinado em 01.08.2022. Recife, 18 de agosto de 2022. Diretor-Presidente Ivanildo Amando Júnior.

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE****UG: FUNAPE****EXTRATO DE CONTRATO**

ARP nº 0016.00.2021. GOV. SAD. PE; Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 0011.2021; Processo SEI nº 0011.2021.CCPL-IV.PE.0011.SAD e nº 0040100003.004986/2021-50; Objeto Nat: Prestação de serviços; Objeto Descr.: Prestação de serviços de Apoio Administrativo, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco; Contrato nº: 02/2022; Contratada: RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI; CNPJ: 05.465.222/0001-01; Valor Contratado: R\$ 612.213,84 (seiscientos e doze mil, duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos); Vigência: 1º/02/2022 a 31/11/2023. Recife, 1º de fevereiro de 2022. TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****DECISÃO – APLICAÇÃO PENALIDADE (RETIFICAÇÃO)**

**RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME**, CNPJ nº 07.188.544/0001-78, impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco pelo período de um ano, cumulado com multa no percentual de 5% (cinco) por cento sobre o valor global do contrato. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade e considerando o Processo Administrativo nº 003/2021 – PAAP – FUNASE, contrato nº 038/2019. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme artigo 33. do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueada ao interessado, no endereço,

Avenida Rosa e Silva nº773, Afritos, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 16 de agosto de 2022. Nadja Alencar – Diretora Presidente. Recife, 16 de agosto de 2022, Nadja Alencar – Diretora Presidente.

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****DECISÃO – APLICAÇÃO PENALIDADE (RETIFICAÇÃO)**

**JR ALACRINO ROCHA MENESES EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.103.521/0001-03, impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco pelo período de um ano, cumulado com multa no percentual de 5% (cinco) por cento sobre o valor global do contrato. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade e considerando o Processo Administrativo nº 004/2021 – PAAP – FUNASE, contrato nº 011/2021. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme artigo 33. do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueada ao interessado, no endereço, Avenida Rosa e Silva nº773, Afritos, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 16 de agosto de 2022. Nadja Alencar – Diretora Presidente. Recife, 16 de agosto de 2022, Nadja Alencar – Diretora Presidente.

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE****DECISÃO – APLICAÇÃO PENALIDADE (RETIFICAÇÃO)**

**ULTRA MIX** – CNPJ nº 18.275.089/0001-64, impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e o descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco pelo período de seis meses cumulado com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco pelo período de seis meses. **Fundamento:** Relatório da Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidade e considerando o Processo Administrativo nº 002/2021 – PAAP – FUNASE, contrato nº 008/2019. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme artigo 33. do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueada ao interessado, no endereço, Avenida Rosa e Silva nº773, Afritos, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 16 de agosto de 2022. Nadja Alencar – Diretora Presidente. Recife, 16 de agosto de 2022, Nadja Alencar – Diretora Presidente.

**FUNDAÇÃO HEMOPE****EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AGOSTO – Rescisão ao CT nº 127/2022.** Contratada: **Mayara Vital Ferreira Limeira**. CPF: 014.228.214-63. Eficácia a partir de: 23/06/2022.

**1º TA ao CT nº 076/2022.** Contratada: **Cicera Edicleide Vieira de Souza**. CPF: 048.879.934-12. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 08/09/2022 à 07/03/2023.

**1º TA ao CT nº 025/2022.** Contratada: **Edna Suely Feitosa Pires**. CPF: 371.474.714-15. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 16/08/2022 à 15/02/2023.

**1º TA ao CT nº 037/2022.** Contratada: **Antonio Henrique Amorim Soares**. CPF: 057.631.034-40. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 6.050,33. Vigência: 11/08/2022 à 10/02/2023.

**1º TA ao CT nº 077/2022.** Contratada: **Allan Manoel da Silva**. CPF: 112.052.894-10. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 17/09/2022 à 16/03/2023.

**1º TA ao CT nº 078/2022.** Contratada: **Celia Maria de Luna Soares**. CPF: 972.901.734-49. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 01/10/2022 à 31/03/2023.

**4º TA ao CT nº 078/2021.** Contratada: **Suelane Renata de Andrade Silva**. CPF: 024.990.314-84. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 22/03/2022 à 21/09/2022.

**Rescisão ao CT nº 079/2021.** Contratada: **Danniele de Sousa Silva Rodrigues**. CPF: 656.988.273-.20. Eficácia a partir de: 03/06/2022.

**4º TA ao CT nº 071/2021.** Contratada: **Suely de Menezes Santos**. CPF: 686.005.344-53. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 24/09/2022 à 23/03/2023.

**4º TA ao CT nº 125/2021.** Contratada: **Eliane Antônio dos Santos**. CPF: 659.541.654-91. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023.

**4º TA ao CT nº 105/2021.** Contratada: **Severina Maria Gomes**. CPF: 417.366.994-15. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 24/09/2022 à 23/03/2023.

**1º TA ao CT nº 058/2022.** Contratada: **Natália Prado do Nascimento**. CPF: 081.441.964-06. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 16/09/2022 à 15/03/2023.

**4º TA ao CT nº 061/2021.** Contratada: **Simone Lopes de Souza Pedroso**. CPF: 475.780.414-87. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.634,84. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023.

**4º TA ao CT nº 070/2021.** Contratada: **Marluce Rodrigues Calado**. CPF: 431.202.454-53. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023.

**4º TA ao CT nº 120/2021.** Contratada: **Gerlane Barbosa do Nascimento**. CPF: 045.146.924-09. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 24/09/2022 à 23/03/2023.

**4º TA ao CT nº 075/2021.** Contratada: **Rosane Costa Porto de Araujo**. CPF: 448.324.514-72. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 24/09/2022 à 23/03/2023.

**1º TA ao CT nº 050/2022.** Contratada: **Maria Madalena Nunes Malheiros dos Santos**. CPF: 028.861.904-89. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 03/09/2022 à 02/03/2023.

**1º TA ao CT nº 073/2022.** Contratada: **Marília Andreza de Arruda**. CPF: 073.022.184-98. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 01/10/2022 à 31/03/2023.

**3º TA ao CT nº 163/2021.** Contratada: **Valeria do Nascimento Magalhães**. CPF: 821.753.494-20. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 24/09/2022 à 23/03/2023.

**4º TA ao CT nº 118/2021.** Contratada: **Nelânia Maria de Queiroz Baptista**. CPF: 054.097.314-92. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.634,84. Vigência: 24/09/2022 à 23/03/2023.

**Rescisão ao CT nº 118/2022.** Contratada: **Anne Tracy Morais dos Santos**. CPF: 045.685.124-09. Eficácia a partir de: 19/07/2022.

**4º TA ao CT nº 089/2021.** Contratada: **Vania Maria Moreira**. CPF: 707.673.604.78. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023.

**4º TA ao CT nº 091/2021.** Contratada: **Galdência Amaro Ferreira**. CPF: 896.145.263-00. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 22/09/2022 à 21/03/2023.

**4º TA ao CT nº 096/2021.** Contratada: **Luciene da Silva de Melo Barbosa**. CPF: 757.352.534-68. Objeto: Prorrogação. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 24/09/2022 à 23/03/2023.

**FUNDAÇÃO HEMOPE****AVISO DE ABERTURA**

Processo nº. 0113.2022.CPLII.PE.0065 – OBJ: Contratação de empresa especializada em **Serviço de confecção e instalação de porta, portão em alumínio e cancela para o Hemocentro-Recife, situado à rua Joaquim Nabuco, nº 171, Graças, Recife/PE – Fundação Hemope**, para fornecimento imediato e integral. Total estimado. R\$ 9.947,50. Abertura das propostas: 05/09/2022, às 09h30 min - início da disputa: 05/09/2022, às 10:00 min. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 19/08/2022. Outras informações (81) 3182-4930 ou pelo e-mail cpl2@hemope.pe.gov.br. Carlos Alberto Jorge de Lima - Pregoeiro/Presidente da CPL II. SEI 350/2022-90.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I****ERRATA 2**

Ref. a Publicação no DOE do dia 20/07/2022. Contratação de NANDO REIS. **Onde se lê:** "para 01 (uma) apresentação no dia 19/07/2022". **Leia-se:** "para 01 (uma) apresentação no dia 18/07/2022". Recife, 19 de agosto de 2022. **Bruno César Abreu de Siqueira** - Presidente CPL I / FUNARPE.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE****ERRATA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO 0106.2022.CCPL-1.PE.0072.SAD.FUNARPE**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos tipo van, com motorista e combustível, para suprir as necessidades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco FUNARPE Recife-PE, 19/08/2022. SEVERINO PESSOA DOS SANTOS – PRESIDENTE DA FUNARPE.

**ONDE SE LÊ:**

LOTE	EMPRESA/ CNPJ	ATA DE REGISTRO	VALOR
1	EBM ENGENHARIA CNPJ Nº 33.414.068/0001-76	028/2022	R\$ 225.236,80

**LEIA-SE:**

LOTE	EMPRESA/ CNPJ	ATA DE REGISTRO	VALOR
1	EBM ENGENHARIA CNPJ Nº 33.414.068/0001-76	028/2022	R\$ 171.340,80
2	EBM ENGENHARIA CNPJ Nº 33.414.068/0001-76	028/2022	R\$ 53.896,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 225.236,80</b>

**GABINETE DO GOVERNADOR****TERMO ADITIVO, CONTRATO**

Contrato nº 36/2022. Processo Licitatório nº 0023/2022. Pregão Eletrônico nº 0018/2022. PE INTEGRADO nº: 0023.2022. CPL.PE.0018.GAB.GOV. Contratado: GLEISSON ALVES EVANGELISTA DE SOUZA. CNPJ/MF nº 29.913.390/0001-72. Valor Contratado: R\$ 2.784,00. Vigência: de 10/08/2022 a 09/08/2023. Gestor do Órgão: MARCELO CANUTO MENDES.

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 75/2021. Processo Licitatório nº 0021/2021. Pregão Eletrônico nº 0019/2021. PE Integrado nº 0021.2021.CPL.PE.0019.GAB.GOV. Objeto: Acréscimo no percentual de 25% do valor do contrato de fornecimento de polpa de frutas. Contratado DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, CNPJ/MF nº.09.617.964/0001-58. Gestor do Órgão: Marcelo Canuto Mendes.

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 76/2021. Processo Licitatório nº 0021/2021. Pregão Eletrônico nº 0019/2021. PE Integrado nº 0021.2021.CPL.PE.0019.GAB.GOV. Objeto: Acréscimo no percentual de 25% do valor do contrato de fornecimento de polpa de frutas. Contratado: FRUTAS & SUCOS EIRELI – ME. CNPJ/MF nº07.216.760/0001-80. Gestor do Órgão: Marcelo Canuto Mendes.

**HOSPITAL BARÃO DE LUCENA****AVISO DE ADESÃO**

**A CPLM/HBL** comunica a quem interessar que fez adesão a Ata de Registro de Preços originada do **Pregão Eletrônico Nº 0059.HGV, Processo nº 0793/2021** do **HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**, que tem como objeto: registro de preços para aquisição de equipo e materiais descartáveis diversos. Empresa vencedora **PHARMAPLUS LTDA** –Item 2(cota principal): perfazendo o valor total de R\$ 39.900,00(trinta e nove mil, novecentos reais). Ângela da Silva Vieira dos Santos – Diretora geral.

**RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO 0218/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 0025/2022**, Registro de Preços para o fornecimento eventual de Medicamentos Oncológicos, visando atender as necessidades do Hospital Barão de Lucena. Tendo como empresas vencedoras: **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**. Lote 06. Valor total: R\$ 153.720,00 (cento e cinquenta e três mil setecentos e vinte reais). **ANCORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. Lotes 03, 11 e 22. Valor total: R\$ 218.064,00 (duzentos e dezoito mil e sessenta e quatro reais). **ELFA MEDICAMENTOS S.A**. Lotes 01, 02 e 10. Valor total: R\$ 191.847,60 (cento e noventa e um mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**. Lotes 12 e 25. Valor total: R\$ 91.860,00 (noventa e um mil oitocentos e sessenta reais). **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. Lotes 15 e 20. Valor total: R\$ 59.818,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e dezoito reais). **MS HOSPITALAR EIRELI**. Lote 09. Valor total: R\$ 38.764,80 (trinta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **UNI HOSPITALAR LTDA**. Lotes 04, 07, 08 e 16. Valor total: R\$ 377.557,80 (trezentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Perfazendo Valor Total: R\$ 1.131.632,20. (um milhão cento e trinta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), Márcia Selene de Miranda Henriques Barros. Pregoeira/Presidente. Recife 19 de agosto de 2022.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 1872.2022.CPL I.I.N.1818.FUNARPE. Contratação de MACIEL SALU, para 01 apresentação no 17º FORRÓ DE SALU, no dia 28/08/2022, em OLINDA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: PAJEU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME CNPJ: 14.761.677/0001-57. Valor: **R\$ 19.300,00**. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 1869.2022.CPL I.I.N.1815.FUNARPE. Contratação de WALDONYS E BANDA, para 01 apresentação no 17º FORRÓ DE SALU, no dia 27/08/2022, em OLINDA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: W E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.729.144/0001-71. Valor: **R\$ 40.000,00**. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 1866.2022.CPL I.I.N.1812.FUNARPE. Contratação de ED CARLOS, para 01 apresentação no 17º FORRÓ DE SALU, no dia 26/08/2022, em OLINDA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: EDILSON C. CASSEMIRO CNPJ: 12.568.851/0001-14. Valor: **R\$ 20.000,00**. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 1862.2022.CPL I.I.N.1808.FUNARPE. Contratação de GERALDINHO LINS, para 01 apresentação no 17º FORRÓ DE SALU, no dia 28/08/2022, em OLINDA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 05.102.456/0001-86. Valor: **R\$ 30.000,00**. RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 1860.2022.CPL I.I.N.1807.FUNARPE. Contratação de ROGÉRIO RANGEL, para 01 apresentação no 17º FORRÓ DE SALU, no dia 27/08/2022, em OLINDA/PE. Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PE-DE-SERRA E AI LTDA CNPJ: 08.584.386/0001-38. Valor: **R\$ 20.000,00**.

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO****EXTRATO DE ATAS**

Processo nº 0085.2022.CPL.HR.PE.0002.HR. Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de PRODUTOS MÉDICOS (FIOS DE SUTURA), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração e do Hospital Agamenon Magalhães. VENCEDORAS: 1) MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 28.199.997/0001-70, vencedora dos itens: 11 e 12 com o valor de R\$ 55.127,5200; 2) NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA – CNPJ nº 20.344.116/0001-55, vencedora dos itens 4 e 10 com o valor de R\$ 13.281,6000; 3) NEXOMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 17.085.673/0001-94, vencedora dos itens: 9, 14 e 20 com o valor de R\$ 17.977,0000. OBS: As especificações técnicas, bem como os preços unitários dos itens registrados poderão ser visualizados nos atos de adjudicação/homologação do respectivo processo licitatório, disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recife, 19/08/2022. Verônica Maria Tavares de Albuquerque - Pregoeira – CPL HR (\*\*\*)

**HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE****DESCLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA****Processo nº 070/2022 – RP nº 006/2022**

Na publicação do Diário Oficial de 11/08/2022 referente ao Processo nº 070.2022 – RP nº 006.2022 - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares I, para atender as necessidades do Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses, informamos que a empresa: Visan Assessoria e Produtos Hospitalares EIRELI EPP, CNPJ nº 03.959.575/0001-24 no valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos

meses. Empresa ganhadora e valor total registrado: CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 04.292.445/0001-43 no valor total de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Caruaru, 19 de Agosto de 2022, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira/HRA.

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE/ICB HOMOLOGAÇÃO

Homologo, nos termos do art. 4º inc.XXII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o Processo nº 0121.2021.CPL.CSA.PE.0047. FESP-UPE, objeto: Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos e Complementares para o Instituto de Ciências Biológicas-ICB-UPE. Adjudicado a empresa: Item único: STUDIO MODUM PROJETOS, CNPJ nº 28.431.931/0001-63, valor R\$67.972,80. Valor Total do Pregão R\$ 67.972,80 Recife, 18 de agosto 2022. Profª. Betânia da Mata Ribeiro Gomes -Autoridade/Competente.

## IPEM

### EXTRATO DE CONTRATO

#### 1 – Processo nº 647/2022

Dispensa de Licitação. Contrato nº 10/2022. Empresa: Improtec Soluções e Serviços LTDA. Objeto: Manutenção e reparo de coletores de dados. Valor Global: \$ 16.000,00. Prazo de Vigência: 16/08/2022 a 15/08/2023.

## INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO.

Proc. nº 0116.2022.CPL-I.PE 0054.IRH-PE.SASSEPE

SEI Nº 0030308153.000035/2020-81

O pregoeiro da CPL I ADJUDICA, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, o objeto do processo licitatório em epígrafe, qual seja a formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES E MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA RESPIRATÓRIO, decorrentes de itens desertos e fracassados de processos anteriores, visando atender demanda do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco – HSE para o período de 12 meses, em favor das licitantes: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 09.944.371/0001-04** para os ITENS: 01 e 14, no valor total de R\$ 62.570.9240; **DROGAFONTE LTDA –CNPJ: 08.778.201/0001-26** para os ITENS: 02, 12 e 18 no valor total R\$ 2.219.6176; **NMEDI - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 15.218.561/0001-39** para o ITEM: 04 no valor total R\$ 4.287,3600; **PHARMAPLUS LTDA –CNPJ: 03.817.043/0001-52** para os ITENS: 08 e 13 no valor total R\$ 2.864,2040; **D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME – CNPJ: 23.680.034/0001-70** para o ITEM: 09 no valor total R\$ 467,8702; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ: 44.734.671/0001-51** para o ITEM: 10 no valor total R\$ 20.204,3800; **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –CNPJ: 08.958.628/0001-06** para o ITEM: 15 no valor total R\$ 8.567,4000. Concomitantemente, o Diretor do HSE torna pública a HOMOLOGAÇÃO do referido certame. João Luiz Vieira de Oliveira – Pregoeiro da CPL I. Luiz Ribamar Santos de Melo – Diretor do HSE. Recife, 19 de Agosto de 2022.

## POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12654458. Objeto: Modificação do local e endereço de funcionamento do Posto de Identificação do Município de Sertânia/PE situado na Rua Dr. Manoel Borba, Nº 36, Centro, Sertânia/PE, de modo que, passa a funcionar na Rua dos Guararapes, nº 21, Centro, Sertânia/PE.. PRIMEIRO PARTÍCIPE: Estado de Pernambuco, com a intervenção da Polícia Civil de PE, SEGUNDO PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de SERTÂNIA, CNPJ nº. 11.358.116/0001-13, Vigência: 05/05/2021 a 04/05/2025. Recife, 19/02/2022. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.(\*)

## DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1º ARP Nº 057/22 celebrado com a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45, proc.0005.2022.CPLI.PE.0001.DASIS, Objeto: aquisição eventual do(s) medicamentos, Enoxaparina Sódica 20 mg (Heparina de Baixo Peso Molecular), para atender o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, vigência de 18/08/22 à 17/08/23. Recife, 20/08/22, Paulo Fernando Andrade Matos – CEL PM- Diretor da DASIS

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

### Resultado de Licitação

Processo nº 0086.2022. CPL. PE.0027. PMPE-CPL/Interior. Registro de Preços para eventual Fornecimento de Kit Odor para treinamento de cães da 1ª Companhia Independente de Policiamento com Cães da Polícia Militar de Pernambuco. Empresa Vencedora: OTAVIO PEDRO NETO ME – CNPJ: 13.632.421/0001-87 - Valor Adjudicado: R\$ 210.000,0000. OBS: Informações complementares disponíveis no site www.peintegrado.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 19/AGO/2022 – Josué Manoel de Oliveira Júnior – Major PM – Presidente da CPL/Interior.

## UPE - CAMPUS GARANHUNS

### ADJUDICAÇÃO

Proc. 0007.2022.CPL- CG.PE.0003.UPEGARANHUNS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Requalificação dos Blocos IV e V de salas de aula da Universidade de Pernambuco - Campus Garanhuns. Adjudico, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o objeto do processo em epígrafe em favor da licitante: ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA, CNPJ 35.332.552/0001-81, detentora do lote único, no valor total de R\$ 289.700,00. Garanhuns/PE, 19/08/2022. Melquisedec S. Leite - Pregoeiro.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

PROCESSO Nº 0030.2020.CCPL- XI.PE.0023.SAD.SES

Considerando o Processo Administrativo, que tramita pelo SEI nº 2300000013.002904/2022-12, com vistas à rescisão do contrato decorrente do processo em epígrafe com a SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ nº

09.445.502/0001-09, convocamos os licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos preços propostos para o certame, a apresentarem a documentação exigida no edital até o dia 25/08/2022, para o e-mail pregoeiro9@sad.pe.gov.br ou pregoeiro9.sadpe@gmail.com. Bruno César Souza Pereira. Pregoeiro IX em exercício.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE

RAFAELA IRIA DE LIMA COSTA & CIA LTDA, CNPJ: 31.857.186/0001-23: impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de 1 (um) mês, cumulado com Multa de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Relatório do Processo Administrativo nº 47/2020 – CPAAP, referente ao processo licitatório nº 0122.2019. CCPL- II.PE.0084.SAD.DETRAN, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. Recurso: desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo Administrativo encontra-se com vistas franqueada ao interessado, no endereço eletrônico cpaap.sad@sad.pe.gov.br, mediante solicitação, ou na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, 11º andar, Edifício Fred Dubeux, Bairro do Pina, nesta cidade, podendo exercer seu direito de recurso pelas mesmas vias. Recife, 11 de agosto de 2022. Gianni de Lima Guimarães. Secretária Executiva de Contratações Públicas do Estado.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0149.2022.PREG-VII.PE.0103.SAD.GAB.GOV

Objeto: registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de reserva, missão, marcação/remarcação de passagem aérea, reserva de hospedagem e receptivos (Traslado/Transfer) locais em âmbito nacional e internacional para o GABINETE DO GOVERNADOR, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 1.353.875,72 (Um milhão trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Entrega das propostas: até 02/09/2022, às 14:00. Início disputa: 02/09/2022, às 14:15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956. Ademir Machado Cordeiro Junior. Pregoeiro 7 em exercício.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018.2022.CCPL- X.

PE.0013.SAD– 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a ARPC DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0018.2022.CCPL- X.PE.0013.SAD, cujo objeto é a aquisição eventual de aparelhos condicionadores de ar, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, sendo o seu valor global de R\$ 8.023.856,60 (oito milhões vinte e três mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e o prazo de vigência de 19 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2023. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <https://www.peintegrado.pe.gov.br>. TATIANA BRENDA CHIANCA AQUINO DE CARNEIRO - Gerente Geral de Políticas de Compras e Contratos do Estado em exercício.

## SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00008/2022-SCGE-110801. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação anual de veículos administrativos, classificação VR-2. CONTRATADA: COUTICAR LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI. CNPJ: 04.768.377/0001-46. VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). NOTA DE EMPENHO: 2022NE000271. VIGÊNCIA: 19/08/2022 a 18/08/2023. PROCESSO: 0013.2022. CPL.PE.0006.SCGE. FILIPE CAMELO DE CASTRO. Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0063.2022.CPL.PE.0017.SECTI - OBJETO: Aquisição de material de consumo para REQUALIFICAÇÃO DO CMA-PARQTEL, visando atender às necessidades do CMA-Parqtel na melhoria dos serviços prestados. RESULTADO: FRACASSADO. Recife-PE, 19/08/2022. Francisco Roberto Nogueira Lima - Pregoeiro CPL/SECTI.

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

#### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Torno público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório Nº 0054.2022.CPL-I.PE.0031.DAG-SDS.FESPDS, que tem como objeto: formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de informática, para atender as necessidades da Corregedoria Geral SDS, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, para ajustes no Termo de Referência e Solicitação de Compras. Recife, 19/08/2022. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro/Presidente da CP-I.

## SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 092/2022-GAB/SDS – OBJETO: Execução dos serviços de reforma e implantação sala de Raio X e Tomografia no Instituto De Medicina Legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC); VIGÊNCIA: 270 dias; VALOR TOTAL: R\$833.774,76;

CONTRATADA: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP; EMPENHO: 2022NE000816 de 05/08/2022; ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001.2022.DAG-SDS. Recife-PE, 19AGO2022. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR –Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### PROCESSO Nº 040.2022.CELII.CP0002.SDA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Diante identificação da necessidade de aprofundamento na análise da documentação enviada pelas entidades que manifestaram interesse na execução do objeto do processo em epígrafe, esta comissão, com fulcro no Item 16.4 do Edital, torna pública a prorrogação do prazo para Divulgação do resultado provisório da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério da Cidadania e no Diário Oficial da União/Diário Oficial do Estado (Item 7.5 do edital). Neste vértice, fica estabelecido o dia 24/08/2022 como nova data limite para o supramencionado item. Desta forma, ficam prorrogadas as datas definitivas relativas aos atos posteriores da seguinte forma: Item 7.6 nova data limite: 31/08/2022 Item 7.7 nova data limite: 08/09/2022 Item 7.8 nova data limite: 15/09/2022

Recife, 19 de agosto de 2022

### MIRELA NEUKRANZ

Presidente

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Termo Aditivo nº 009/2022 – Ref. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2020. Contratada: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35. Objeto: prorrogação da vigência com reajuste contratual. Valor Mensal: R\$ 1.962,70. Recife, 19/08/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO Parecer Técnico nº. 18/2022 ref. A Dispensa de Chamamento Público para Formalização de Termo de Colaboração – SEASS/SDSCJ e o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC, CNPJ: 03.970.166/0001-29; OBJETO: Contratação de instituição para execução de serviços técnicos especializados de assessoramento às equipes municipais de Assistência Social no atendimento emergencial às famílias que sofreram danos humanos e/ou materiais em virtude das chuvas em municípios de Pernambuco; VALOR: R\$ 5.129.359,25. Nos termos da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 53.079; Constante no SEI Nº 1300000054.000608/2022-92.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AO TERMO DE ACEITE DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS ANO 2022 COFINANCIAMENTO FUNDO A FUNDO, conforme Portaria SDSCJ nº 84 de 20 de junho de 2022 - Dispõe sobre a ampliação do cofinanciamento de Benefícios Eventuais para 05 municípios, na modalidade de transferência automática e regular de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, em decorrência das fortes chuvas que atingiram nosso estado, publicada no BIS de 022/2022, de 06 de junho de 2022, para o exercício de 2022, relacionamos 01 município que enviou o termo aditivo: TA-014/2017 – Limoeiro

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

### AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº. 0033.2022.CPL.PE.0014.SDSCJ.FEAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA COMUNITÁRIA QUILOMBOLA EM ANGICO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO-PE, QUE RESTARAM DESERTOS E FRACASSADOS EM PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR. Valor máximo estimado: R\$ 156.363,60 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Entrega das propostas: até 02/09/2022, às 09h:30m. Início disputa: 02/09/2022, às 10h:00m (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no site desta Secretaria. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183.3025. Recife/PE, 19/08/2022. José Antonio Galvão – Presidente/Pregoeiro.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### GACE

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0051/2022-SEE. CONTRATADA: COAN CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: nº 11.674.883/0001-31. Constitui objeto deste termo a RETIFICAÇÃO das seguintes cláusulas e instrumento jurídico: a) Retificação do nome empresarial, b) Retificação da cláusula primeira (do objeto do contrato), c) Retificação da fonte do empenho constante na cláusula segunda (da dotação orçamentária), d) Retificação da descrição por extenso dos dias de vigência e execução da cláusula quarta (do prazo de vigência e execução), e) Retificação da descrição por extenso do valor do contrato da cláusula quinta (do preço), f) Retirada da redação da cláusula 7.28. Data de assinatura: 10 de agosto de 2022.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0005/2021-SEE. CONTRATADA: CONSTRUTORA MARDIFI LTDA: nº 05.625.079/0001-60. Objeto: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O valor do presente Reequilíbrio Financeiro é de R\$ 336.395,10. Data de assinatura: 19 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### NOTA DE IMPUTAÇÃO

Fica a empresa RMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 07.188.544/0001-78, INTIMADA pela presente para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis nos termos do art. 25 do Decreto nº 42.191/2015; dirigida a esta Comissão, lotada na GGAJ/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro as Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-900, Fone: 3183-9309; pelo suposto descumprimento na fase do Contrato 012/2019-SEE/PE, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e em seus regulamentos, em regular Processo Administrativo 033/2022 – CPAAP I. Esta publicação fundamenta-se no disposto no Art. 26 da Lei nº 11.781/00 c/c do Art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/15, tendo em vista ser ignorado, incerto ou inacessível o local de domicílio do imputado. Recife, 23 de maio de 2022 – GUIOMAR JORGE INÁCIO CARTAXO- Membro da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade I – CPAAP I/SEE-PE.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 070/2022 - 1ª Publicação – PL nº 0071.2022.CPL IV.PE.0027.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para eventual contratação de empresas visando prestação de serviço de confecção de camisas, Empresa vencedora: CONFECÇÕES L.C - EIRELI CNPJ: 09.430.460/0001-24 Valor total da ARP R\$ 121.975,00 Vigência: 18/08/2022 a 17/08/2023. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### NOTA DE IMPUTAÇÃO

Fica a empresa DEL COMÉRCIO PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ 16.100.255/0001-66, INTIMADA pela presente para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis nos termos do art. 25 do Decreto nº 42.191/2015; dirigida a esta Comissão, lotada na GGAJ/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro as Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-900, Fone: 3183-9309; pelo suposto descumprimento na fase de Edital do PL nº 0120.2021. CPL - II.0051.SEDUC, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e em seus regulamentos, em regular Processo Administrativo 036/2022 – CPAAP II. Esta publicação fundamenta-se no disposto no Art. 26 da Lei nº 11.781/00 c/c do Art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/15, tendo em vista ser ignorado, incerto ou inacessível o local de domicílio do imputado. Recife, 21 de julho de 2022 – THAYANE HAYALLA DE OLIVEIRA LIMA- Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade II – CPAAP II/SEE-PE.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

ARP nº 068/2022 - 1ª Publicação – PL nº 0071.2022.CPL IV.PE.0027.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para eventual contratação de empresas visando prestação de serviço de confecção de material gráfico, Empresa vencedora: RENATA DA SILVA SOARES CNPJ: 35.365.376/0001-84 Valor total da ARP R\$ 57.278,98 Vigência: 18/08/2022 a 17/08/2023. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### GACE

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0018/2021-SEE. CONTRATADA: CONSTRUCAJ CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: nº 00.120.518/0001-69. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 90 dias, com vigência no período de 22/09/2022 até o dia 20/12/2022 e execução no período 22/08/2022 até o dia 05/11/2022. Data de assinatura: 19 de agosto de 2022.

CONTRATO Nº 0179/2022-SEE. CONTRATADA: CAVALCANTI ANDRADE E ALÇANTARA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: nº 42.876.135/0001-65. Objeto: construção de quadra poliesportiva na ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO PEDRO DE AGUIAR, na GRE VALE DO CAPIBARIBE - LOTE 14. Valor do Contrato: R\$ 1.225.430,32. Vigência: 300 dias a partir de 18 de agosto de 2022.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

### AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 0095.2022.CPL II.PE.0034.SEDUC

SEI nº 1400004131.000033/2022-16

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação Serviços Reprográficos para tiragem de cópias em preto e branco, nas dependências da CONTRATADA, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I). Valor estimado: R\$ 1.062.000,0000 (um milhão e sessenta e dois mil reais). Recebimento de Propostas até 02/09/2022 às 10:00h. Início da Disputa: 02/09/2022 às 10h05 (Horário de Brasília). Edital disponível nas páginas eletrônicas: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Solange Nazaré. Pregoeira da CPL II

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2021, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS – SIRH, CNPJ Nº 32.535.558/0001-68. CONTRATADA: Alforge Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ Nº 13.343.833/0001-05. Objeto: Reajuste do Montante "A" com base na Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2022 devido a partir de janeiro de 2022, cujo valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 75.315,72 (setenta e cinco mil trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Recife, 19/08/2022.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2021, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. CONTRATADA: VIDATEL



SERVIÇOS CONVERGENTES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, CNPJ nº 18.368.069/0001-38. Objeto: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato para prorrogar excepcionalmente por mais 06 (seis) meses no período de 26/06/2022 a 25/12/2022, por se tratar de serviços contínuos. Recife, 19/08/2022.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 0010.00.2022.GOV.SAD.PE:** resultante do Processo Licitatório nº 0017.2022.CCPL-II.PE.0012.SAD, referente aos serviços de emissão de certificados digitais. Esta Secretaria torna público que aderiu à Ata supracitada, a partir da data de publicação, contratando a empresa **Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A**, CNPJ nº 09.461.647/0001-95, Lote 1, Item 2, no total de R\$ 1.548,00. Recife, 19 de agosto de 2022. **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES** Secretário Executivo de Ressocialização.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

**Contrato Nº 026/2022 – SERES/SJDH. Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA. Objeto:** fornecimento de NOTEBOOK, em atendimento às necessidades da Secretaria Executiva de Ressocialização. **Vigência:** 120 dias. **Valor Total:** R\$ 43.600,00. **Valor unitário:** R\$ 5.450,0000. **Processo Licitatório:** 0103.2020.CCPL-IX.PE.0080.SAD.ATI. Recife 11 de agosto de 2022. **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES**, Secretário Executivo de Ressocialização.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

**Termo de Rerratificação ao Contrato nº 002/2021 SERES/SJDH. Contratada: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto:** rerratificação do preâmbulo para excluir os dados pessoais das partes no contrato, em cumprimento as orientações contidas na LGPD. Recife, 15 de agosto de 2022. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues**, Secretário Executivo de Ressocialização.

### SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

**1º Termo Aditivo ao Contrato 014/2021/SERES/SJDH. Contratada: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP. Objeto:** Acréscimo no valor de 25% ao valor global do contrato, correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Inclusão da Nota de Empenho: 2022NE000636. Recife, 16 de agosto de 2022. **Cícero Márcio de Souza Rodrigues**, Secretário Executivo de Ressocialização.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

**CONTRATO Nº 40/2022. CONTRATADO: FERNANDO FERREIRA DE LIMA JUNIOR-EPP. CNPJ: 15.064.893/0001-06. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva no sistema digital de circuito fechado de TV (CFTV), para atender às necessidades da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas – SPVD. Vigência 19/08/2022 a 17/08/2022. Valor R\$ 5.158,80 Recife, 19/08/2022. **HUMBERTO ARRAES**.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

**CONTRATO Nº 41/2022. CONTRATADO: SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. CNPJ: 08.717.223/0001-86. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, com disponibilização de equipamentos, ferramentas e utensílios, sem reposição e substituição de peças, nos termos da legislação vigente e das normas técnicas aplicáveis, nos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas integrantes do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da DETENTORA DA ATA. Vigência 19/08/2022 a 17/08/2022. Valor R\$ 137.103,60. Recife, 19/08/2022. **HUMBERTO ARRAES**.

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS

**CONTRATO Nº 42/2022. CONTRATADO: CAMILO BARBOSA NETO - MEI. CNPJ: 28.529.021/0001-18. OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de serviços de confecção de crachás de identificação, pelo período de 1 ano, para uso dos servidores da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas. Vigência 19/08/2022 a 17/08/2022. Valor R\$ 785,00. Recife, 19/08/2022. **HUMBERTO ARRAES**.

### SECRETARIA DE SAÚDE

**PROC 0030.2021.PE.0020 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS PARA OUTRAS FINALIDADES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO PRÉDIO DO LACEN-PE. – EMP.: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NINES – ME, Itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, e 39 no valor unitário dos respectivos Itens de R\$ 2,00, R\$ 22,10, R\$ 10,24, R\$ 17,00, R\$ 81,40, R\$ 169,63, R\$ 82,50, R\$ 98,41, R\$ 5,55, R\$ 140,00, R\$ 1,60, R\$ 40,00, R\$ 11,15, R\$ 3,77, R\$ 11,00, R\$ 0,35, R\$ 160,00, R\$ 120,00, R\$ 0,43, R\$ 0,38 e R\$ 0,48 perfazendo o valor global de R\$ 30.018,50. Emp.: **GW COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Itens 6, 22, 23, 25 e 29 no valor unitário dos respectivos Itens de R\$ 89,99, R\$ 109,99, R\$ 21,90, R\$ 82,99 e R\$ 82,99 perfazendo o valor global de R\$ 5.772,42. Recife, 19/08/2022 – Roselene Hans Santos – Dir. Geral de Laboratórios de Saúde Pública/LACEN.**

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### EXTRATO CONVÊNIO/TERMO DE FOMENTO ADITIVO/ CONTRATO DE GESTÃO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº136/2021. CONTRATADA:** Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.CNPJ/MF:01.449.930. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 180 dias. Valor global:R\$4.410.000,00.Vigência: 20/02/2022 até 18/08/2022.Data de assinatura:19/02/2022.SEI:2300000022.001893/2021-63

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2018. CONVENIENTE:** Instituto Alcides D'Andrade Lima (Hospital Jesus Pequeno). CNPJ/MF:10.072.296/0005-33.Objeto:Prorrogação da vigência por 12 meses.Valor total: R\$2.260.600,00(Fonte de Recurso Tesouro Estadual).Vigência:23/05/2022 a 22/05/2023.Data da assinatura:21/05/2022.SEI:2300000310.000010/2022-33

**TERMO DE FOMENTO Nº028/2022. CONCEDENTE:**Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE: União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno (Hospital e Maternidade Armando Moura).CNPJ/MF:11.683.042/0001-90.Objeto:repasso de recursos financeiros destinados à aquisição de estações de trabalho (PC's), conforme o Plano de Trabalho.Valor Total:R\$60.000,00 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência:12meses(12/08/2022 a 11/08/2023).Data da assinatura:12/08/2022.SEI:2300000029.001819/2022-68

**TERMO DE FOMENTO Nº029/2022. CONCEDENTE:**Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE:Associação Círculo do Coração de Pernambuco.CNPJ/MF: 00.286.731/0001-45. Objeto:repasso de recursos financeiros destinados à aquisição de um aparelho de ecocardiografia, conforme o Plano de Trabalho.Valor Total:R\$194.846,42(Fonte de Recursos Tesouro Estadual e contrapartida própria).Vigência:12meses(12/08/2022 a 11/08/2023).Data da assinatura:12/08/2022.SEI:2300000029.000445/2022-63

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº023/2016. CONVENIENTE:** Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (SPCC) - Hospital de Câncer (HCP).CNPJ/MF:10.894.988/0001-33. Objeto:Utilização de saldo remanescente e alteração do Plano de Trabalho; e Prorrogação da vigência por 06 meses.Valor total:R\$453.160,60.Vigência:10/08/2022 a 09/02/2023.Data da assinatura:09/08/2022.SEI: 2300000266.000858/2022-45

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2022. CONTRATADO:**Hospital do Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0003-03.Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Curado, com dimensionamento 24 horas.Valor mensal:R\$ 20.692,22 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual).Vigência:18/08/2022 a 31/01/2024.Data da assinatura:18/08/2022.SEI:2300000214.000158/2022-66

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022. CONTRATADO:**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer De Pernambuco).CNPJ/MF: 10.894.988/0001-33.Objeto: implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Igarassu, com dimensionamento 24h. Valor mensal:R\$20.692,22(Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência:18/08/2022 a 31/01/2024.Data da assinatura:18/08/2022.SEI:2300000214.000161/2022-80

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022. CONTRATADO:**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer De Pernambuco).CNPJ/MF: 10.894.988/0001-33.Objeto:Reforço de recursos humanos na Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h de Igarassu, em razão da SRAG/COVID-19. Valor mensal:R\$180.542,28 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual). Vigência:18/05/2022 a 30/06/2022.Data da assinatura:18/08/2022.SEI: 2300000214.000152/2022-99

**21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº001/2016. CONTRATADO:**Hospital do Tricentenário.CNPJ/MF:10.583.920/0009-90.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência por mais 2 anos; a implantação do serviço de TRS no Hospital Regional Ruy de Barros Correia, no valor mensal de R\$3.520.995,44; e a rerratificação do número do 21º T.A nº 001/2016(ID. nº 25988990) para 20º T.A.Valor total: R\$ 42.251.945,28(Fonte de Recurso Tesouro Estadual).Vigência:2 anos(01/09/2022 a 31/08/2024). Data da assinatura:18/08/2022.SEI:2300000302.000031/2022-58

**CONTRATO DE GESTÃO Nº020/2022. CONTRATANTE:**Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA:Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer – SPCC.CNPJ/MF: 10.894.988/0001-33. Objeto:Gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na UPAE Palmares. Valor global anual estimado:R\$ 8.000.078,04(Fonte de recursos Tesouro Estadual).Vigência:2 anos(01/09/2022 a 31/08/2024). Data da assinatura:18/08/2022.SEI:2300000214.000325/2021-98

**CONTRATO DE GESTÃO Nº022/2022. CONTRATANTE:**Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADA: Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH.CNPJ/MF:09.039.744/0001-94. Objeto: gerenciamento, a operacionalização e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela UPAE Carpina. Valor global anual estimado:R\$ R\$8.355.075,36(Fonte de recursos Tesouro Estadual).Vigência:2 anos(01/09/2022 a 31/08/2024). Data da assinatura:18/08/2022.SEI:2300000214.000326/2021-32

### SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

#### EXTRATO DISTRATO

Termo de Distrato ao CT. 001/2022; Distratante: **Uniterra - União Terraplanagem e Construções LTDA**; Distratada: Secretaria de Turismo e Lazer de Pernambuco. Objeto: Rescisão do Contrato 001/2022, que teve por objeto a **contratação de empresa de engenharia para execução da pavimentação de ruas, no município de ITAÍBA/PE**. Data da assinatura: Olinda, 17/08/2022; José Carlos de Moraes Guerra - Secretário Executivo de Infraestrutura.

## Publicações Municipais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº 077/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022. NATUREZA:** Obras e/ou serviços de engenharia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção/implantação de rede de esgoto, nas Ruas Antônio Moraes do Carmo, Nascer do Sol e Tadeu Gomes, no distrito de Gergelim, neste município. VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 195.827,87 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete

centavos). TIPO: Menor preço global. DATA: Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes será as 09h00min do dia 09 de SETEMBRO de 2022. LOCAL: Plataforma virtual “Google Meet”. CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8138 – 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 19 de agosto de 2022.

**IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA**  
PRESIDENTE CPL/SEDE  
PORTARIA Nº 016/2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
Ref.: Processo Licitatório Nº 036/2022. Tomada de Preços Nº 005/2022. Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE. O município de Araripina-PE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/EDUCAÇÃO ou Sr. Miguel Vitor Batista de Lima, torna público aos interessados que o certame em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para construção de creche tipo 02 - padrão F.N.D.E., localizada na vila santa maria, no município de araripina-pe, conforme projeto básico e anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial, da lei nº 8.666/1993 deste município, será SUSPENSO para re-adequações editalícias, no tocante à revisão de seus *erros materiais*, após observação da comissão e exercício de autotutela da Administração Pública Municipal. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com nova data de abertura do certame. Informações complementares: através do e-mail: licitacao.sme@edu.araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, 1º andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina – PE, 18 de Agosto de 2022.

**Miguel Vitor Batista de Lima**  
PRESIDENTE CPL/SME

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

#### AVISO DE LEILÃO - EDITAL DE LEILÃO 001/2022

O MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, por intermédio da Leiloeiro Oficial, a Srª. Roberta Albuquerque, Mat. Jucepe nº 379/09, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que no dia 08 de setembro de 2022, às 10:00 horas, exclusivamente on-line pelo site [www.lancecertleiloes.com.br](http://www.lancecertleiloes.com.br), levará a venda através de Leilão público, bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como: veículos, máquinas e materiais. Maiores informações e editais, na sala da CPL, localizado à Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru - PE ou, através do Fone: 81 3644-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou, no portal da transparência, <http://www.cumaru.pe.gov.br/transparencia>, e/ou com o Leiloeiro Oficial, fone (81) 3048.0450, ou pelo site: [www.lancecertleiloes.com.br](http://www.lancecertleiloes.com.br). Cumaru, 19 de agosto de 2022

**MARIANA MENDES DE MEDEIROS - Prefeita**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Sessão com transmissão por videoconferência pelo link: [meet.google.com/qbp-todp-hbu](https://meet.google.com/qbp-todp-hbu)**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº 122/PMI-SME/2022, CONCORRÊNCIA Nº 012/PMI-SME/2022.** Obra de engenharia. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de construção de um complexo educacional no distrito de Porto de Galinhas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município do Ipojuca/PE. **VALOR:** R\$ 9.671.423,50. **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 22/09/2022 às 10h00min, Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Ipojuca, situada no prédio-sede, Rua Coronel João de Souza Leão, s/nº, 1º Andar, Centro, Ipojuca, PE, CEP 55.590-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Sítio do Município: [www.ipojuca.pe.gov.br/Portal](http://www.ipojuca.pe.gov.br/Portal) da transparência/Licitação. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213, Ipojuca-PE,19/08/2022. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação (\*\*)(\*\*)(\*\*)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 009/FMAS/2021-CPL-** Prorrogação da vigência contratual por mais 06 meses, passando o prazo contratual para o período de 09 de setembro de 2022 e seu termo final para 08 de março de 2023, face a necessidade de continuar a execução do objeto contratado. **CONTRATADO:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. **CNPJ:** 69.034.668/0001-56 Ipojuca, 19/08/2022. **ANNE BANJA** – Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (\*)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº: 057/PMI-SMAD/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO 026/PMI-SMAD/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços telefônicos de discagem direta gratuita-DDG, na modalidade 0800, no sistema de tarifação reversa, para chamada fixo e móvel originadas em todo país. **VALOR:** R\$ 69.599,45. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 20/08/2022 às 08h00min até o dia 02/09/2022 às 12h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 02/09/2022 às 12h30min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 02/09/2022 às 13h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site [www.licitaipojuca.com.br](http://www.licitaipojuca.com.br) ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: [licitacao2.ipojuca@gmail.com](mailto:licitacao2.ipojuca@gmail.com), Ipojuca-PE, 19/08/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** – Secretário Municipal de Administração(\*\*)(\*\*)(\*\*)

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 010/PMI-SMDS/2022 – PROCESSO Nº: 101/2022. CPL. RP -** Contratação de empresa

especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha) e água mineral sem gás em embalagens plásticas de 500 ml, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social em eventos. **CONTRATADO:** EQUIPE – 5 PLANEJAMENTO E GESTÃO EIRELI CNPJ 18.963.159/0001-77 **VALOR:** R\$ 200.040,00 Ipojuca, 11/08/2022. **OSVALDO ALMEIDA DE MORAIS JÚNIOR** – Secretário Municipal de Defesa Social (\*\*)(\*\*)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº: 124/PMI-SMAD/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022 CPL.** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, a fim de atender as demandas internas da Prefeitura do Ipojuca /PE, exceto Secretarias de Saúde e Educação. **CONTRATADO:** JMS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ 12.292.982/0001-11 **VALOR:** R\$ 882.256,58 Ipojuca, 10/08/2022. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO FILHO** – Secretário Municipal de Administração(\*\*)(\*\*)(\*\*)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CPL

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022. Objeto Nat:** Obras. Comissão: CPL. **Objeto:** **Contratação de empresa de obras e engenharia civil para executar os serviços de terraplanagem para construção da escola no distrito Santa Luzia no Município de Manari/PE. Valor Máximo Aceitável:** R\$ 554.713,56 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos). Da sessão de abertura ser realizada via vídeo conferência, o link da transmissão on-line será informado aos licitantes no Portal da Transparência no site da Prefeitura Municipal de Manari: [www.manari.pe.gov.br](http://www.manari.pe.gov.br). Na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Manari, Rua Dom Pedro I, s/n, Centro, Manari/PE. Às 09h30min do dia 05/09/2022. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: [prefeituramanari@gmail.com](mailto:prefeituramanari@gmail.com), no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda à sexta-feira. Manari/PE, 19 de agosto de 2022. **Júnior Antonio dos Santos** - Presidente CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022** – Aquisição. Secretaria de Agricultura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimentação para a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos. Data da Abertura: 02 de setembro de 2022, às 09:00 horas. Valor estimado: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 168/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022** - Serviço. Fundo Geral. Objeto: Locação de equipamentos pesados. Data da Abertura: 02 de setembro de 2022, às 14:00h. Valor estimado: R\$ 280.809,90 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos). **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022** - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda da sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, Creches e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Serra Talhada. Data da Abertura: 05 de setembro de 2022, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 176.546,58 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Informações:** Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. Telefone: 87 3831 1156. E-mail: [cplserratalhada2022@gmail.com](mailto:cplserratalhada2022@gmail.com) e [cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br](mailto:cplserratalhada@serratalhada.pe.gov.br). Jakson Ferreira de Lima - Pregoeiro. Edital disponível em [www.portalserratalhada.com.br](http://www.portalserratalhada.com.br)

## Publicações Particulares

### JOSÉ ARAÚJO SILVA

#### Alunos EJA

**COLÉGIO IMPACTO - LISTA PARCIAL CONCLUINTES EJA**  
O Diretor do COLÉGIO IMPACTO- CNPJ 06.959.371/0001-81, situado à Avenida 22, abril 615 bela vista, Santa Cruz do Capibaribe-PE, credenciado pelo processo de autorização SIGEPE NÚMERO 0502906-412017 – ENSINO FUNDAMENTAL (MÉDIO na modalidade de jovens e adultos, torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL EJA no ano de 2022: Edna Gomes dos Santos, Marcelo Berlocher, Nelmar Sousa dos Santos, Anderson Henrique de Sousa, Graziela dos Santos Neves, Geise dos Santos Silva, Robson Camargo Abe, Washington Honorio, Giovana Cristina de Souza, Alexandre Aparecido Matias, Débora Cristina de Carvalho, Tiago Fernandes, Celia Rodrigues da Silva, Antonio Carlos Carneiro, Marco Antônio Bianchi, Mario Cesar Ribeiro de Carvalho, Marcia Regina Simion Roberto, Ana Cristina Sobrinho Pessoa, Luciana Ribeiro, Lucas Roberto Ramos, Paulo Sergio Rodrigues dos Santos, Joice Kelly Cintra Barbosa, Edson Carlos Arantes Inacio, Larissa Xavier Miranda Ribeiro, Hagatha Fernanda Martins Tolentino, Gustavo Diniz Guerra, Maria do Carmo dos Santos, Marcio Rogerio de Oliveira Junior, Jaine Rocha de Sousa, Bruna Cristina Viotti Tolentino da Silva, Bruna de Sousa de França, Matheus Freatto Munari Zaratini, Thiago Lima dos Santos, Karina Bagini Aguiar, Adriano de Miceli, Hugor Luiz Taglieri, Rikelme de Sousa Pinto, Otavio dos Santos Lopes, Jose Ribeiro da Paixao, Elaine Maria de Souza Ferreira, Julio Cesar Nunes da Silva, Sirlândia Rodrigues Alves, Terezinha Gonçalves Santiago, Maria Eliana Bandeira Franco, Gabriela Melo Santos Ribeiro, Bianca Nicole de Oliveira Vellozo, Débora Aline Feitosa Cabral, Valdínei Nascimento dos Santos, Naiara Salu Geronimo da Silva, Maria Auxiliadora de Andrade, Poliana Almeida Silva, Janderson Benacon Alves, Alfredo Calandrine Avelar, Beatriz Silva Mendes, Estelita Nunes de Moura, Sarlete Gonçalves de Almeida, Marleide Silva Santos, Maíke Batista Quadros, Cassiano da Silva, Antonio Carlos de Souza Silva, Erika Matos Bulati, Genes Rodrigues Neres, Évlyn Santos Andrade, Ana Luísa Uchôa Mossin, Raquel Alves Martins, Amanda Vitória de luz Pereira, Carlos Maciel Ribeiro Rufino, Rosângela Aparecida Tavares, Eduardo Fernandes da Silva, Jefferson Soares Bezerra, Josimar Evarini, Daniel Oscar Araujo de Lima, Emily Eduarda Ribeiro da Silva Inácio, Leonardo Araujo Rocha, Fábio Marangoni, Tatiane Lemes Ribeiro, Marcos Roberto Moratto Filho, Regina Ferreira Freitas, Vítor Hugo de Almeida Ribeiro, Lidivane Maria da Silva, Ademir Gomes, Diana Rodrigues da Silva, Damiane Beatriz Massucco.

—  
Deixe a Cepe ser ainda  
mais especial para você:

**se precisar,  
entre em  
contato  
com a  
Ouvidoria.**



A **Companhia Editora de Pernambuco – Cepe** é parte importante da história de Pernambuco e do Brasil, e não para de se atualizar para continuar fazendo a diferença em toda a sociedade. Por isso, a sua opinião é sempre muito bem-vinda.



**Para enviar sugestões, reclamações e elogios, ou fazer solicitações e ter acesso a mais informações sobre a Cepe, fale conosco através dos contatos abaixo:**

 [www.cepe.com.br/ouvidoria](http://www.cepe.com.br/ouvidoria)

 (81) 3183.2736

 [ouvidoria@cepe.com.br](mailto:ouvidoria@cepe.com.br)

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO

 [cepe.com.br](http://cepe.com.br)

    [cepeoficial](#)